SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 24 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS - SELF SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 105/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67628/2017

O **Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n. 105/2017**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 67628/2017**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **JOSÉ MARIA F. AZEVEDO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.991/0001-09, com sede na Avenida Pedro Manvailer, n° 1704, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. José Maria Fernandes Azevedo**, brasileiro, casado, portador do RG n° 67865 SSP/MT e do CPF/MF n° 350.636.299-20, residente e domiciliado na Avenida Pedro Manvailer, n° 1704, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

Empresa **TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.561.378/0001-52, com sede na Avenida Nicolau, n° 1218, Centro, CEP 79.990-0000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sra. Terezinha de Jesus Oliveira Franco**, brasileira, casada, portadora do RG n° 418.104 SSP/MS e do CPF/MF n° 407.464.291-34, residente e domiciliado na Avenida Nicolau, n° 1357, Apartamento 01, Vila Mendonça, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para **FORNECIMENTO REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, ("SELF SERVICE" E MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, ("SELF SERVICE" E MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO",** em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n. 105/2017**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários dos serviços e produtos serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar os produtos solicitados após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos serviços/produtos mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.
12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.
12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 10 de Janeiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresas Detentoras

Representante:
JOSÉ MARIA F. AZEVEDO
CPF.: 350.636.299-20
RG.: 67865 SSP/MT
Empresa:
José Maria F. Azevedo EIRELI – ME

Representante:
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO
CPF.: 407.464.291-34
RG.: 418.104 SSP/MS
Empresa:
Terezinha de Jesus Oliveira Franco

TESTEMUNHA:
Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

JOSÉ MARIA F. AZEVEDO EIRELI - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	MARMITEX, COM PESO MÍNIMO DE 750GR	UND	6.000	10,90	65.400,00
VALOR TOTAL R$					**65.400,00**
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	REFEIÇÕES, "SELF SERVICE"	UND	3.000	19,98	59.940,00
VALOR TOTAL R$					**59.940,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:582EDAC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68498/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Cargas de Gás para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Gestão, com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05/02/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai-MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 22 de Janeiro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:77529C4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68501/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, COM ACESSOS ILIMITADOS PELA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/02/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 22 de Janeiro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBFE6A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68233/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço, com objetivo de Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de AMAMBAI - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 12 meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor e conforme especificações descritas no termo de referência - Anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes ocorrerá na data de **30/01/2018, às 13h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai - MS**, justificando-se a alteração da data inicialmente designada para 23/01/2018, às 13h00min (treze horas), por motivos de interesse da Administração, salientando que não houve qualquer alteração editalícia, inexistindo, portanto, modificações atinentes à formulação e apresentação de propostas nos moldes inicialmente estabelecidos nos instrumento convocatório.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 22 de Janeiro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:665A64C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.549/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067919/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 07.097.360/0001-00
Objeto: Confecção de Camisetas para os alunos da Rede Municipal, para o ano letivo de 2018 e para o Curso de formação continuada do PNAIC (Posto Nacional pela alfabetização na idade Certa), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, custeados com recurso do salario Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor Total dos Lotes: R$ 58.390,00(Cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Rubens Borches – Administrador
CPF: 321.646.291-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:97277DDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP № 105/2017

Processo nº: 067628/2017
Pregão Presencial nº: 105/2017.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, ("SELF SERVICE" E MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Empresas Vencedoras:
JOSÉ MARIA F. AZEVEDO EIRELI – ME - item n° 01 - R$ 65.400,00(Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais);
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO – ME - item nº 02 - R$ 59.940,00(Cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 12(DOZE) MESES.
Local e Data: 10/01/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F76947B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 110/2017

Processo nº: 067919/2017
Pregão Presencial nº: 110/2017.
Objeto: Confecção de Camisetas para os alunos da Rede Municipal, para o ano letivo de 2018 e para o Curso de formação continuada do PNAIC (Posto Nacional pela alfabetização na idade Certa), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, custeados com recurso do salario Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA – EPP - lotes n° 01 e 02 - R$ 58.390,00(Cinquenta e oito mil trezentos e noventa reais).
Vigência: - 06(seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação

Local e Data: 15/01/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EEE70701

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 023/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018 ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 11% (onze por cento) ***para 90% (noventa por cento)*** a gratificação do servidor **WILSON VICENTE FERREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Policial Militar Subtenente MB, matricula nº 109667021 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, designado para atuar como **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL,** junto a este município de Amambai – MS, nomeado através do Decreto nº 674/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:9009E553

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação de **28%** ***(vinte e oito por cento)*** a servidora **LEANDRA HENNING CICHELEIRO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL, SÍMBOLO DAÍ - 4,** nomeada através do Decreto nº 226/17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:25273F0E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 448/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA - TIP CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
Considerando protocolo sob o nº 66683/17.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 076/17 de 17 de março de 2017, à servidora **"EMAILZA GONÇALVES CHAVES**" ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, Padrão II, Referencia 03, CHS 40.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/09/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3CC45589

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018.**

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas, para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 09 de fevereiro de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, através da apresentação de pen drive para recepcionar os arquivos.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 23 de janeiro de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AADE2A06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 061417 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 187.635,15 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para suplementar as seguintes dotaç

0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 - Ficha: 000001	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 115.000,00
0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000005	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 17.635,15
0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000010	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 55.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 187.635,15

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 - Ficha: 000002	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000004	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000006	

3390140 - Diárias - Civil	R$ 17.635,15
0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000007	
3390300 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000009	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 125.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 187.635,15

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 6 de dezembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:51EDFFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 061917 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 663.300,00 (seiscentos e sessenta e tres mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000017	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 46.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.17.2071 - Ficha: 000036	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 52.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000073	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 165.800,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000085	
3390300 - Material de Consumo	R$ 21.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000096	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.700,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000109	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 33.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000110	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 700,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000112	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 91.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000114	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 71.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000122	
3390300 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000126	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 33.000,00
0701FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000133	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.800,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000134	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 200,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000140	
4490520- Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000142	
3190040- Contratação por Tempo Determinado	R$ 115.100,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103 - Ficha: 000194	
3390300- Material de Consumo	R$ 17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 663.300,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.1024 - Ficha: 000002	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068 - Ficha: 000006	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 269.300,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000011	
3390300 - Material de Consumo	R$ 17.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000021	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072 - Ficha: 000039	
3390300 - Material de Consumo	R$ 52.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 - Ficha: 000048	
3390300 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000074	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 200,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000096	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000101	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000112	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 17.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000115	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000119	
3390140 - Diárias - Civil	R$ 3.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000122	
3390300 - Material de Consumo	R$ 64.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000127	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000133	
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000140	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 67.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000154	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000165	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 32.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000189	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000193	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 663.300,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 8 de dezembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:790B5126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 062017 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 706.500,00 (setecentos e seis mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 - Ficha: 000009	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 172.400,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 - Ficha: 000010	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 127.100,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 - Ficha: 000011	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000014	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 108.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 - Ficha: 000022	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 295.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 706.500,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 - Ficha: 000011	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 299.500,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000014	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000015	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 56.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 - Ficha: 000023	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 121.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 - Ficha: 000024	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 227.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 706.500,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 8 de dezembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E7427017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 062117 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 389.120,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e vinte reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0301 PROCURADORIA JURÍDICA	
02.122.05.2006 - Ficha: 000028	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 29.300,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000043	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000081	
3390300 - Material de Consumo	R$ 7.450,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.23.2059 - Ficha: 000096	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 3.300,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000103	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 21.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000104	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000105	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 38.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000109	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2096 - Ficha: 000137	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 - Ficha: 000153	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 28.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 - Ficha: 000206	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 93.900,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.452.35.2028 - Ficha: 000221	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 54.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 - Ficha: 000231	
3390300 - Material de Consumo	R$ 18.800,00
1101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEC. DE	
04.122.05.2083 - Ficha: 000313	
3190030 - Pensões	R$ 24.370,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001 - Ficha: 000381	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 389.120,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002 - Ficha: 000001	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 73.050,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002 - Ficha: 000001	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 12.000,00
0301 PROCURADORIA JURÍDICA	
02.061.05.2005 - Ficha: 000027	
3390910 - Sentenças Judiciais	R$ 38.000,00
0301 PROCURADORIA JURÍDICA	
02.122.05.2006 - Ficha: 000033	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000035	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 124.270,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000083	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2085 - Ficha: 000121	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.06.2025 - Ficha: 000203	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 15.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15.452.35.2028 - Ficha: 000219	
3390300 - Material de Consumo	R$ 54.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 - Ficha: 000233	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.800,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002 - Ficha: 000387	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 2.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002 - Ficha: 000389	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 389.120,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 8 de dezembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5A4E4C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 063217 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000104	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 128.200,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2096 - Ficha: 000136	
3390300 - Material de Consumo	R$ 11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 139.200,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02.2002 - Ficha: 000001	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 128.200,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2096 - Ficha: 000137	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 139.200,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 21 de dezembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BEFCD20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 063317 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 54.522,79 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dota

0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.1001 - Ficha: 000001	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 54.522,79
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 54.522,79

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0301 PROCURADORIA JURÍDICA	
02.061.05.2005 - Ficha: 000027	
3390910 - Sentenças Judiciais	R$ 54.522,79
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 54.522,79

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 22 de dezembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:153309A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 2/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de janeiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D0C2A4E6

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 3/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora HILDA MARIA LIMA – Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de janeiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:39D51BDF

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EMPRESA VENCEDORA: GRIMAR CAMARGO DE SOUZA ME, vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124 e 125, totalizando **R$ 174.542,75 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

APARECIDA DO TABOADO-MS, 23 de Janeiro de 2017.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:62576EAD

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR.
EMPRESAS VENCEDORAS: SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, vencedora dos itens nºs: 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 27 e 46 no valor de **R$ 25.569,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais). WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 44, no valor de **R$ 19.410,05 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos). RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP** vencedora dos itens nºs: 05, 10, 11, 15, 23, 24, 26, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, no valor de **R$ 31.815,40 (trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).**

APARECIDA DO TABOADO-MS, 23 de Janeiro de 2018.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:5AA6AE57

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LAVANDERIA.
EMPRESA VENCEDORA: SPA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05 e 06; totalizando R$ 67.344,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

APARECIDA DO TABOADO-MS, 23 de Janeiro de 2018.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:AEF3FB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2018. "MODIFICA DESTINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL".

DECRETO N.º 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"MODIFICA DESTINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de modificar a destinação de unidade de ensino da Rede Municipal,

DECRETA

Art. 1º O prédio público da Escola Municipal "Ana Maria do Nascimento" passa a denominar-se de Centro Municipal de Educação Infantil "Ana Maria do Nascimento", destinado ao atendimento de crianças de 3 a 5 anos de idade.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:27D298B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2018. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO PRODEAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO PRODEAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.
Considerando as inovações advindas da Lei Municipal n°. 1.548, de 23 de fevereiro de 2017, que reordenou a composição do Conselho do Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – PRODEAT;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado - PRODEAT, os seguintes membros:
I - Representantes de livre nomeação pelo Prefeito Municipal:
a) José Rodrigues de Matos;
b) Celso Luís Piva;
c) Dorcelina Moreira de Lima;
II - Representante da Câmara Municipal:
Vereador Alaor Bernardes da Silva Filho;
Vereador José Natan de Paula Dias;
III - Representante da Associação Comercial e Industrial de Aparecida do Taboado – ACIAT;
Antônio Carlos Marques Farinha;
Fabio Garcia de Queiroz.
IV - Representante da Associação das Indústrias de Aparecida do Taboado - AIAT
Antônio Aparecido Serini.

Art. 2º Em cumprimento ao § 1º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.265/2009, fica nomeado o senhor **José Rodrigues de Matos**, para presidir o Conselho Diretor do PRODEAT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 22 dia do mês de janeiro do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:1450E204

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a Firma Individual **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA - ME**, por seu representante legal, o senhor **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA,** resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 103/2013, de prestação de serviços - locação de imóvel para acolhimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direitos:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 24 de maio de 2018.

Do valor atualizado do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação.

A contratante passará a pagar para a contratada o valor atualizado do aluguel, na cifra mensal de **R$ 1.895,58 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de execução dos serviços.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R$ 9.477,90 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**.
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de **R$ 101.975,34 (cento e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 9.477,90**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0018.2116.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Média e Alta Complexidade.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 103/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

HÉLIO APARECIDO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:50BC7D03

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratado-locador, o senhor **CEZAR DE LIMA QUEIROZ,** devidamente representado por sua Procuradora, a **IMOBILIÁRIA TABOADO LTDA – ME,** por sua corretora responsável, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES,** celebram o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 062/2014, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e o reajuste do valor mensal do aluguel que passará a ser de R$ 1.420,68 (um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para o contratado-locador, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 1.420,68 (um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 17.048,16 (dezessete mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 72.808,12 (setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e doze centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 17.048,16**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0018.2116.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Média e Alta Complexidade.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 062/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
P/Contratado
Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1EC9FB26

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratado-locador, **JOSÉ MARQUES SENA,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 013/2015, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e o reajuste do valor mensal do aluguel que passará a ser de R$ 1.848,33 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
Fica consignado, também, que poderá ocorrer a rescisão do contrato e a devida entrega do imóvel para o contratado-locador, antes da data fixada no subitem 2.1, desta cláusula, caso a edificação pública destinada para abrigar o ESF – Vila Barbosa seja concluída antes de 31 de dezembro de 2018.
No caso de rescisão antecipada da locação, não haverá a incidência de multa contratual.
Caso haja a rescisão antecipada da locação, a contratante-locatária, deverá efetuar a entrega do imóvel ao contratado-locador, da mesma maneira ao qual o recebeu.

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para o contratado-locador, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 1.848,33 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 22.179,96 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 78.866,85 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 22.179,96**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0018.2115.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Atenção Básica.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 14		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 13/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ MARQUES SENA
Contratado
Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1D4FEC0D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada-locadora, **ALMERINDA EULÁLIA BRITO**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 014/2015, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e o reajuste do valor mensal do aluguel que passará a ser de R$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 6.931,20 (seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 24.645,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 6.931,20**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.305.0018.2119.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Vigilância Epidemiológica.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 14		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 014/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

ALMERINDA EULÁLIA BRITO
Contratada- Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AE2D1190

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE DOENÇAS NEOPLÁSICAS, NO HOSPITAL ESPECIALIZADO - FUNDAÇÃO PIO XII - NA CIDADE DE BARRETOS/SP.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **POUSADA MESSIAS PAI HEROI LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **JULIENE RODRIGUES MACHADO**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 035/2015, de prestação de serviços - locação de imóvel para acolhimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e o reajuste do valor mensal dos serviços que passará a ser de R$ 4.525,04 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação
A contratante passará a pagar para a contratada a cifra mensal de R$ R$ 4.525,04 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de execução dos serviços.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 54.300,48 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais e quarenta e oito centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 183.418,69 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 54.300,48**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0018.2116.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Média e Alta Complexidade.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 035/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

JULIENE RODRIGUES MACHADO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3306BCD7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ACORDO COM OS PRECEITOS E NORMAS TÉCNICAS VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **SUZIELLY DA SILVA ADRIANO - ME**, por sua representante legal, a senhora **SUZIELLY DA SILVA**

ADRIANO, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 056/2017, de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Do valor mensal dos serviços, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação
A contratante passará a pagar para a contratada a cifra mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de execução dos serviços.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 39.600,00**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.122.0003.2026.0000	- Manutenção e Op. das Atividades do Departamento Administrativos da Saúde.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 056/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

SUZIELLY DA SILVA ADRIANO – ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:134B83AA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – *LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE LICENÇA.*

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELLI-ME**, por seu representante legal, o senhor **RODRIGO BRITO DE MORAES,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 85/2017, para a prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública e fornecimento de suas respectivas licenças, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.
Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 85/2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2018, devendo a contratada efetuar a disponibilização dos softwares e suas devidas licenças.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 46.200,00**
Unidade:	02.05	- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	
Funcional:	04.123.0003.2020.0000	- Manutenção e Op. das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 70		
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 63.900,00**
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2013.0000	- Manutenção e Op. das Atividades da Sec. Mun. de Administração.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 70		
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 19.200,00**
Unidade:	02.07	- Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.122.0003.2022.0000	- Manutenção e Op. das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 70		
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 11.700,00**
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.122.0003.2026.0000	- Manutenção e Op. das Atividades do Departamento Administrativo da Saúde.	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 02		

da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 85/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RODRIGO BRITO DE MORAES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:01F7A6F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 001/2018

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Resolve

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Bruno César Barros Garcia, RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33, Aparecida Isabel Maran Gomes, portadora do CPF Nº 164.038.941-53 e RG Nº064.839 SSP/MS e Paula Claudia Ferroni Gaspar*, portadora do* CPF nº 014.955.651-90, RG nº 46.913.042-8 SSP/SP*,* para sob a Presidência do primeiro, secretariado pela segunda, comporem a Comissão Permanente de Licitação que julgarão os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Vinícius Duarte Enz, RG nº 001.180.578 SSP/MS, *CPF nº 003.013.351-33 e* Elisa da Silva Aquino**,** *portadora do CPF nº 026.002.521-69, RG nº001.718.075 /SSP/MS*, *suplentes da Comissão Permanente de Licitação,* para julgar os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, para substituição, na ausência ou impedimento legal de titulares, de conformidade com as disposições contidas no art. art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2018.
Art. 3º - A substituição se dará na ordem de habilitação constante do "caput" deste artigo.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, afixação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de janeiro de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:BE79F3F2

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 002/2018

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2011, no artigo 5º, o valor da diária dos Vereadores e Servidores será determinado pela aplicação do índice de base de calculo sobre o valor U.F.M.(Unidade Fiscal do Município);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo fixou através do Decreto nº 163/2017, de 20 de dezembro de 2017, o valor de referencia municipal em R$67,00 (Sessenta e sete reais), para o exercício financeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 003/2011, para o exercício financeiro de 2018, conforme tabela anexa.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de janeiro de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

ANEXO I

CARGO	QTDE UFM	VALOR R$
Vereadores	10	670,00
Diretores, Assessor Jurídico e Chefia.	7	469,00
Demais Servidores	5	335,00

As diárias relativas à viagem para distância inferiores a 100 km sofrerão redução de 50% no seu valor.

As diárias relativas à viagens para fora do estado serão indenizadas c/ acréscimo de 50%, salvo se o deslocamento for inferior a 300 km.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:1D282429

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 003/2018

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequado controle do Patrimônio da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de promoção de um inventário anual.
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Vinícius Duarte Enz, RG nº 001.180.578 SSP/MS, *CPF nº 003.013.351-33,* Bruno César Barros Garcia, RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33 e Paula Claudia Ferroni Gaspar*, portadora do* CPF nº 014.955.651-90, RG nº 46.913.042-8 SSP/SP*,* sob a presidência do primeiro para sem prejuízo das suas atribuições funcionais normais, integrarem comissão para elaboração do inventário analítico do patrimônio da Câmara Municipal de Batayporã-MS.
Art. 2º - Os trabalhos deverão se iniciar a partir do dia 01 de janeiro de 2018, podendo ser concluído até 31 de dezembro de 2018, quando deverá ser apresentado o resultado final do inventário, para após confrontação com o Balanço Patrimonial.
Art. 3º- A comissão no prazo a que alude o artigo anterior também deverá: a) atualizar o sistema de controle dos bens direitos e haveres; b) arquivar todas as documentações pertinentes aos bens da Câmara Municipal; c) afixar as plaquetas de identificação nos bens móveis; d) elaborar termo de responsabilidade e guarda aos setores administrativo, financeiro, presidência, etc, referentes aos bens que se encontram disponibilizados e colher dos responsáveis as assinaturas no referido termo; e) efetuar a reavaliação e depreciação de bens; f) informar o setor de contabilidade de todas as ações pertinentes ao patrimônio.
Art. 4º - Havendo bens considerados inservíveis para a administração estes deverão integrar inventário analítico separado para os fins que a lei prevê.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de janeiro de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:FE8D27B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2013

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 025/2013**, celebrado com a empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.680.158/0003-23.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 1.578,18
DATA: 30 de agosto de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:24786C3D

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS RETIFICA a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1987, página 32, do dia 04/12/2017.
ONDE SE LÊ: SALDO A CANCELAR R$ 4,18.
LEIA-SE: SALDO A CANCELAR R$ 119,18.

Batayporã-MS, 29 de dezembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B9784F93

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 146/2013

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 035/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 146/2013**, celebrado com a empresa **STAF SISTEMAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 60.955,08
DATA: 15 de dezembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0EFD322F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 147/2013

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 035/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 147/2013**, celebrado com a empresa **STAF SISTEMAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 2.100,97
DATA: 15 de dezembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:FD730BEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
DECRETO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade, pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DO Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 09 de dezembro de 2009;e

Considerando o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Artigo 81, da Lei Complementar Municipal nº 21/2009; e, Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018; e

Considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2018, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "Anexo I" deste Decreto, reproduzido da **Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018**.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Bodoquena/MS, 23 de janeiro de 2017.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora-Presidente

Anexo I
Decreto nº 01/2018.
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS

RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO APLICÁVEL A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INICIO DO BENEFICIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

Bodoquena/MS, 23 de janeiro de 2018.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:955BACFB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 02/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para atender os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. Conforme Anexo II do Edital

Empresa (s)	Valor Homologado
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.	R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)
MISSÕES COM. VAREJ DE MATER P ESCRITORIO EIRELI –ME.	R$ 27.430,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais)

Valor Global: R$ 89.030,00 (oitenta e nove mil e trinta reais).

Data: 23/01/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E5F16F2E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 72/2017

O Município de Bodoquena/MS através do Departamento de Licitações e contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 72/2017-Processo Administrativo nº 15/2017-Pregão Presencial nº 06/2017.
Motivo: Erro material na Publicação do Extrato.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano IX nº. 2008 pagina nº. 10 de 04/01/2018.

Bodoquena-MS, 23 de Janeiro 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C9AF9F5D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 73/2017

O Município de Bodoquena/MS através do Departamento de Licitações e contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 73/2017-Processo Administrativo nº 16/2017-Pregão Presencial nº 07/2017.
Motivo: Erro material na Publicação do Extrato.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano IX nº. 2008 pagina nº. 6 de 04/01/2018.

Bodoquena-MS, 23 de Janeiro 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:70F0AC74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Alessandro Dos Anjos de Almeida MEI.
Valor: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
Empresa: Milton Lino de Oliveira MEI.
Valor: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).
Empresa: Wilson Soares Cavalheiro MEI.
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Valor total: R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).
Data: 23/01/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0406FED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C0F9C33F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2018.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br

Bonito/MS, 23 de janeiro de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C09647F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para uso na manutenção e conservação dos prédios públicos do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Madeireira Romat Ltda EPP.
Valor Total: R$ 6.513,00 (seis mil quinhentos e treze reais).
Data: 23/01/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:279F846A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **OSMAR JACQUES TEIXEIRA**, no período de **22.01.2018 a 20.02.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6FE553A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **FABIANE DUARTE**, por necessidade de serviço, do período de **22.01.2018 a 02.02.2018,** podendo a mesma gozar no período de **01.08.2018 a 12.08.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8C070BC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **IVAN RIBEIRO DE FARIAS**, por necessidade de serviço, do período de **19.01.2018 a 30.01.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **19.07.2018 a 30.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 19 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A9984ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2018

"Dispõe sobre a Publicação de Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 165, da Constituição Federal, o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Artigo 44 do Estatuto da Cidade e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica Municipal**,** faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) e Artigo 44 do Estatuto da Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica agendada para o dia 26 de janeiro do corrente ano, a Audiência Pública do Relatório de Gestão do 2º Semestre de 2017.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório do Paço Municipal (antiga Câmara Municipal), sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, a partir das 10h00min.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determina o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bonito, 23 de Janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BFD311C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL MUNICIPAL N° 001/2018 AUDIÊNCIA PÚBLICA 3° - QUADRIMESTRE SAÚDE 2017

Em atendimento ao artigo n° 36, inc. I a III c/c § 5º, da Lei Complementar n° 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NIVALDO INÁCIO CARNEIRO, Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral para participar de uma **Audiência Pública**, ocasião em que será demonstrado a:

Prestação de Contas do 3° - Quadrimestre Saúde 2017

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 31 de Janeiro de 2018

Horário: 8h(Oito horas)

Local: Espaço do Auditório do Paço Municipal(antiga Câmara Municipal), Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito - MS

Certos de contarmos com sua participação antecipamos nossos agradecimentos.

NIVALDO INÁCIO CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1B11197F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2.018

Processo n° 220/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia
Objeto: destinar recursos financeiros aos pagamentos de despesas com aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, prestação de serviços médicos, manutenção de equipamentos e prediais, especialidades médicas, direção clínica, sobreavisos, transferência de pacientes, CIPA, PCMSO, PPRA, folha de pagamento de funcionários, rescisão de contrato de trabalho, 13º. *salário* de funcionários, indenizações trabalhistas, sentenças judiciais, encargos sociais e dívidas fundadas (INSS e União).
Fundamento Legal: Lei Municipal n° 2685/2017 e regido pelas disposições contidas no Decreto Municipal n° 2346/06, 2473/06 e 2731/08 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94 e Lei 13.019 de 31/07/2014 - Marco Regulatóriodas Organizações da Sociedade Civil.
Dotação: 06.02.10.302.0509.2.040.33.50.43 Ficha 299 Fonte 102
Valor Total: R$ 2.760.000,00
Data da Assinatura: 22/01/2018
Vigência: Até 21/01/2018

Concedente
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Convenente
ANGELINA RRIBEIRO DE ASSIS
Presidente da Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:F00B7CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 539/17

DECRETO "P" Nº 539/17 De, 22 de Dezembro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA "D".

LOCAL: BRASILANDIA

31º - JOÃO GARCIA MARTINEZ
Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A77953EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 544/18

DECRETO "P" Nº. 0544/18, De, 05 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **SOCORRO BARBOSA DA SILVA,** do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA-DAS-2, Centro Educacional Infantil Raio de Luz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e nomeia para exercer o cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL**, **DAS-2, Centro Educacional Infantil Raio de Luz**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:8D3DC236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 546/18

DECRETO "P" Nº. 0546/18, De, 10 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o servidor **JANILTON BARBOSA DE LIMA**, para exercer o cargo em Comissão **GERENTE DE NÚCLEO-DAS-3**, Núcleo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:00F1690D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 547/17

DECRETO "P" Nº. 0547/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos da Servidora **DEZIDELE NUNES FERREIRA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO -** Efetivo, Matricula 70416-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **10/01/2018 A 10/01/2021**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:3072C19A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 548/18

DECRETO "P" Nº 0548/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido o servidor abaixo relacionado com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DE MATO GRASSO DO SUL - (IAGRO)**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS - EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	7463-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:216FD7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 549/17

DECRETO "P" Nº 0549/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
ANDREIA DA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	70.300-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:30319DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 551/18

DECRETO "P" Nº 0551/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
CRISTIANE FARIA DE A. HOLSBACK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	70.343-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:E424AFD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 552/18

DECRETO "P" Nº 0552/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido o servidor abaixo relacionado com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
ELBERT RODRIGUES DA CRUZ	VIGIA-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	58386-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B3C84852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 553/18

DECRETO "P" Nº 0553/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE**), lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
JESSICA DO NASCIMENTO CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	175-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:3674B644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 554/18

DECRETO "P" Nº 0553/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE**), lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
JESSICA DO NASCIMENTO CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	175-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7DEB741E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 555/18

DECRETO "P" Nº 0555/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **SEM ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** - (Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS), lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
KARINA BRUNA JOAQUIM ARQUIMEDES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	54232-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FC64050C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 556/18

DECRETO "P" Nº 0556/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS H. SCHRADER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
LILIANA DE SOUZA ARAUJO	PROESSOR N-V-ESPECIAL –H.A.-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	14885-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:ACFADB0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 557/18

DECRETO "P" Nº 0557/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido o servidor abaixo relacionado com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
SIDNEI DONIZETE MARCELINO	VIGIA-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	26751-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:0CA99217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 558/18

DECRETO "P" Nº 0558/18, De, 16 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **ESCOLA ESTADUAL DEBRASA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
SONIA MARA ZEFERINO	MERENDEIRA-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	11320-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7E3C23F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 559/18

DECRETO "P" Nº 559/18, De, 16 de janeiro de 2018.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 813/93 de 30/06/1.993, CAPITULO V – DO AFASTAMENTO PARA SERVIR EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE, Artigo 170.

DECRETA

Art. 1º Fica cedido a servidora abaixo relacionada com **ONUS PARA ORIGEM,** que irá atuar junto a **DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SEJUSP**, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

NOME	CARGO	PERIODO	MATRICULA
TEREZA FERNANDES DE CARVALHO	SERVENTE DE LIMPEZA-EFETIVO	01/01/2018 A 31/12/2018	752-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:1B1B988D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 561/18

DECRETO "P" Nº 0561/18, De, 18 de Janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: ENFERMEIRO .
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS

4º - TAILA CAROLINE FERREIRA LIMA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:55B4E3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 561/18

DECRETO "P" Nº 0561/18, De, 18 de Janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: ENFERMEIRO .
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS

4º - TAILA CAROLINE FERREIRA LIMA.
Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A35CAC58

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2018
Processo: Nº. 62/2018, Chamada Pública Nº 01/2018.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender rede municipal de ensino do Município de Brasilândia - MS, conforme regras e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 15/02/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00, ou ainda no sitio eletrônico sendo este o site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 23/01/2018

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3704711B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 030/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

RESOLVE:

Ar. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Kolping e Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de colaboração.
OSMARINA ESCOBAR BORGES – Assistente Social, Presidente da Comissão;
ELKE VIEIRA CARDOSO – Assistente Social;
ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER – Assistente Social.
Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 23 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DCB08E3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 031/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

RESOLVE:

Ar. 1º. Designar a servidora MÁRCIA SUELY MACHADO CORRÊA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de Gestor da Parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Kolping e Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de colaboração.
Art. 2º. São atribuições do gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de inícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 23 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2659AFC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NA DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2018, Nº 2020, PÁGINA Nº 24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017
ONDE LÊ – SE LICITAÇÃO 005/2017
LEIA – SE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Camapuã – MS, 23 de Janeiro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:11A07360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 081/2017, destinado à aquisição de Kits escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação à compromitente fornecedora: Art Video Eireli-EPP, vencedora do Lote 01, pelo valor global de R$ 105.303,50 (cento e cinco mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos).

Camapuã, 18 de janeiro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:82CA039A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2017. REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 251/2017, cujo objeto trata de aquisição de kits escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: Art Vídeo Eireli - EPP, vencedora do Lote 01, pelo valor global de R$ 105.303,50 (cento e cinco mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos).

Camapuã, 18 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:284D2504

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.997

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3997 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário e autorização do ordenador de despesas através da CI nº 316/2017 - SAJ-LV, tendo em vista a complementação de dotação para o empenho de obras e instalações.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0028.1009 - Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb.	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.839,45
	4.839,45
Total Geral de Suplementações ...:	4.839,45

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

02.023 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0024.2038 - Manutenção da Secretaria de Assuntos Juridicos	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	539,45
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
	4.839,45
Total de Reduções ...:	4.839,45

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 21 de Dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:AE3F506F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº012/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Marcela Cristine Suassuna Lobato, no cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO**, no cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 22 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F8367720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 69/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Francielle Barraca Rezende.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira do referido contrato.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 69/2017, conforme requerimento protocolado pela contratada, a partir de 08/01/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:88F1CA02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2018 torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL **do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo** A seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o **ANO LETIVO DE 2018**, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme disposições deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de fevereiro de 2018, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol- MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 23 de janeiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:66527FB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cidema, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de consórcio públicoe com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA	02.715.410/0001-44	**R$ 16.380,12**
TOTAL R$		**R$ 16.380,12**

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADAMENTE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Código	35	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Que não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores

FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 19 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F51BC07C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO No 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Declara "Situação de Emergência", em partes das áreas rurais de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, e dá outras providências.

O Senhor **Manoel dos Santos Viais**, Prefeito do município de Caracol, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, IX da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que o Município de Caracol – MS, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS desde o dia 09 de janeiro de 2018, agravando a situação até a presente data, provocando enxurradas e alagamentos em rios e córregos com destruição e danificação de estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados.
II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais em partes das áreas rurais e urbanas do município de Caracol e municípios limítrofes;
III – Que devido ao excesso de chuvas em partes das áreas rurais do município, foram afetadas as seguintes localidades: Região do Carapé, rotas da Fazenda Moeda, Rodoservo – Via da Fazenda Guarujá; Região da Fazenda Moeda; Região Candinho Cue e Fazenda Itapo; Região da Fazenda Angora; Ponte sobre o Córrego Ilhapocu; Ponte sobre o Córrego Porteira; Estrada sentido Olaria e diversas fazendas; Estrada sentido Fazenda Milagrosa e diversas (Região de Alto Caracol); Estrada do Alegre, Km 06 (Região Alegre); Estrada do São Carlos (Região da fazenda Barranco).
IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "Situação de Emergência**";**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada "Situação de Emergência**"**, em partes da área rural e urbana, contidas no levantamento e conforme o parecer técnico feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil),
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B5F74A0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 42.626,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0014 – Materiais de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4673F196

CONTROLE INTERNO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, RUDI PAETZOLD, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de nota de empenho nº39.
Motivo: Erro de Publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 1918, terça-feira, dia 23 de Janeiro de 2018, pag. 21.
Data: Coronel Sapucaia/MS, 23 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold - Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde..

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:954EA878

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA MEDICA

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora MARCIA CRISTINA DE ABREU CRISPIM"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora pública municipal **MARCIA CRISTINA DE ABREU CRISPIM,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA** , MAT.094-1 NIVEL II CLASSE F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimento integral referente a 120(CENTO E VINTE) dias, a partir de 26 de NOVEMBRO de 2017 com término em, 25 de MARÇO de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05.04183P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 23 de JANEIRA de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:9BE6CAC7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA MEDICA

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora BLANCA MESCADO MARTINS"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora pública municipal **BLANCA MESCADO MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , MAT.3169-03 NIVEL I CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 120(CENTO E VINTE) dias, a partir de 14 de NOVEMBRO de 2017 com término em, 13 de MARÇO de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.05.04184P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 23 de JANEIRA de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:81C11B07

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/ 2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios, relativos à **Merenda Escolar** dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 06 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou endereço eletrônico licitacaocoronelsapucaia@gmail.com

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Janeiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B9312C2A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018 CHAMADA PÚBLICA 001/2018

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009**, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012.**

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Contrato, sito à Av. Abílio Espindola Sobrinho n° 570, Jardim Seriema. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com os itens **4.1, 4.2** e o Projeto de Venda será iniciado as 09h00min do dia 15 de Fevereiro de 2018, no mesmo endereço supracitado.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Janeiro de 2017

SANDRA AP. MARTINEZ
Presidente
C.P.L
Decreto n°001/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:37F323D8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Recargas de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, parte integrante da licitação em epígrafe.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 07 de Fevereiro, às 10h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Janeiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F03E5CFC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 004 /2018

PORTARIA N.º 004 /2018 DE 06 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

ADAO PAULINO MARTINS– MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2017 a 31.12.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ADELCIO ARAUJO – PROFESSOR - NIVEL I, CHD 20:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ADELIA SOUZA ROCHA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

AGNALDA SANTANA ROBALDO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ALBERTA FRANCISCO DOS REIS– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ALESSANDRO CARLOS DA SILVA –PROFESSOR - NIVEL II,CHS 20:00
Período Aquisitivo 03.10.2016 a 03.10.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ALEXANDRA MORAIS DOS SANTOS– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS– MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ALZIRA ARAUJO RAMIRES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANA CRISTINA URBIETA SEIDEMAN– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANA RODRIGUES DOS SANTOS– TRABALHADOR BRAÇAL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 10.02.2016 a 10.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANANIR LESCANO– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANDERSON MARTINS – MERENDEIRO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.11.2016 a 01.11.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANGELA LIMA RODRIGUES– TRABALHADOR BRAÇAL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 17.02.2016 a 17.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANGELA MARIA DA SILVA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANGELINA XIMENES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.10.2016 a 01.10.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANTONIA GOMEZ ARMOA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 10.06.2016 a 10.06.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ANTONIO ESTEVAM DOS SANTOS– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

APARECIDA HILARIO– AGENTE ADMINISTRATIVO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.05.2016 a 03.05.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

APARECIDO RODRIGUES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 04.03.2016 a 04.03.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

ARLINDO ALVES DA SILVA– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

BEATRIZ DA SILVA GOMES– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 22.03.2016 a 22.03.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

BENTO JOSE DOS SANTOS NETO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 23.07.2016 a 23.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CACIA CRISTIANE SIMAO– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2016 a 03.08.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CAMILA DA SILVA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 25.01.2016 a 25.01.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CECILIA MARTINS SEVERINO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CECILIA MARTINS SEVERINO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CLEIDE AMARAL MARTINES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 10.03.2016 a 10.03.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CLEIDE GARCIA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO– TRABALHADOR BRAÇAL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 08.09.2016 a 08.09.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CLEUZA TORALES REDRESO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CLEUZA TORALES REDRESO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CLODOALDO SILVA DOS SANTOS– VIGIA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CREUSA DE FATIMA BORGES VENANCIO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

CRISTINA BENITES DA SILVA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 07.02.2016 a 07.02.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

DALVANIO LUNARDI– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.04.2016 a 01.04.2017 no período de 02.01.2018 a 31.01.2018

DANIELLE DOS SANTOS LIRAS– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.10.2016 a 01.04.2017 no período de 20.10.2018 a 31.01.2018

DARIO ACOSTA– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.04.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

DESNIL RAMOA LOPES GUISELINE– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

DEUTERONIMA DOS SANTOS LIMA– MERENDEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

DIANE JUSTINO BORGES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

DILMA CANDIDO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

DIOLANDA DENIS DA SILVA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

DORANI PEREIRA DA ROSA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

DORANI PEREIRA DA ROSA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

EDELTRAUD HEIBER– COZINHEIRA, CHS 20:00
Período Aquisitivo 30.01.2016 a 30.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

EDICLEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 06.01.2016 a 06.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

EDNA PAULINO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELAINE CRISTINA DA SILVA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELDO RAMIRES CANO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELENICE DA SILVA OLIVEIRA GOMES– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

EDILCE MARIA SIQUEIRA DE LIMA– MERENDEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELENILTON CALISTO DA SILVA– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.11.2016 a 01.11.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELIANE APARECIDA DA SILVA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 09.08.2016 a 09.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELIVANE GRAZIELI BEDIN– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 15.02.2017 a 15.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ENOQUE BATISTA– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 19.02.2016 a 19.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

EUGENIA HORST DO NASCIMENTO– MERENDEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.04.2016 a 01.04.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

EZEQUIEL ASSIS MORAIS– PROFESSOR - NIVEL I, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

FABIANA SIQUEIRA DE LIMA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 19.02.2016 a 19.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

FABIANA SANTOS SILVA – AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

FABIANO NOGUEIRA DA SILVA – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, CHS 08:00
Período Aquisitivo 04.11.2016 a 04.11.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

FATIMA FIRMINO FERREIRA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 30.01.2016 a 30.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

FATIMA LOPES DUTRA – COZINHEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

FELIPA PAREDE LOPES– TRABALHADOR BRAÇAL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 21.02.2016 a 21.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

GERALDA ALVES DIAS– MERENDEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 08.08.2016 a 08.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

GERSON CASTELAO VIGIA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.10.2016 a 01.10.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

GILDA RAMONA GOMES– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

GISELE DE OLIVEIRA SANTOS ROSENTALS– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

GISELE DE OLIVEIRA SANTOS ROSENTALS– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 30.03.2016 a 30.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

HELENA DA SILVA URBIETA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

HELENA DE SOUZA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ICLEDES SALETE COLOMBO LUNARDI– COZINHEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.03.2016 a 03.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

IEDA MARIA HORST DE OLIVEIRA– COZINHEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.05.2016 a 01.05.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

INES MARIA DE JESUS COSTA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

INES MARIA DE JESUS COSTA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ISABEL LIMA TOLEDO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 31.08.2016 a 31.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

IVONE DE SOUZA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2016 a 03.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JAQUELINE REDRESSA NETO– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.10.2016 a 20.10.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JESSICA MARTINS ARAUJO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JOANA TORRES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JOAQUIM GAMA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JOSE DIAS DE LIMA– VIGIA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JOSIMAR ROJAS RECARTE– VIGIA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JOSIVAN ERINGER DA SILVA– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 25.05.2016 a 25.05.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JUDITE MARLENE DA COSTA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JULIANE NOEMIA DE OLIVEIRA MACIEL– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 06.01.2016 a 06.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JULIANI MARTINS BATISTA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 15.02.2017 a 15.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JULIO CESAR ESPINDOLA CHAVES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

JUSCIANE BENITES PEREIRA– RECEPCIONISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.11.2016 a 01.11.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

KAREN BEATRIZ LECHUGA VILLALBA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 06.01.2016 a 06.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

KAROLYNE SEVERINO ESPINDOLA– COZINHEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

KASSIA CHAVES MARTINES DE SOUZA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

KATIUSCIA PAMELLA BATISTA DA SILVA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LAERCIO APARECIDO MEDEIROS– A MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LEANDRO GODOY LOIOLA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 03.08.2016 a 03.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LEANDRO GODOY LOIOLA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LEIA DA COSTA DE BEM– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 25.09.2016 a 25.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LEILA MARIA GONZATTO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LENICE BATISTA FERNANDES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LETICIA COLOMBO ANTUNES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LIVRADA MARINEZ GULARTE– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LOURENCA AJALA ESCOBAR– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 19.02.2016 a 19.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LUCIANA DA SILVA ROCHA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LUIZ AUGUSTO FLORES DE ARRUDA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

LUZIA SANTOS DA SILVA MARTINS– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MAICON BASTOS DE MELO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 06.01.2016 a 06.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MAIDA DE OLIVEIRA LOPES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARA CRISTIANE LOPES DA SILVA– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 10.02.2016 a 10.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARCILENE DOS SANTOS– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.10.2016 a 20.10.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARCILENE MARTINS LESCANO– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA APARECIDA DOS SANTOS– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 07.02.2016 a 07.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA APARECIDA VARELA– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA CRISTINA RECALDE PEREIRA– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 15.03.2016 a 15.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA DEVANIRA GERALDELLI SANTOS– ZELADOR, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA ELZA NASCIMENTO GUERRA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA GERALDA VILHALBA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 19.02.2016 a 19.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA LIDIA FERREIRA LEITE– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA LIDIA FERREIRA LEITE– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 26.07.2016 a 26.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA LUCIA DA SILVA ROLON– AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA XAVIER CLAUDINO– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2017 a 0.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARIA MICHELI PRIETO GOMES– PROFESSOR NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARINEIA BARBOSA SANABRIA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARLENE CANTO PRIETO GOMES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARTA IFRAN– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MARTA PEREZ GARCIA DA SILVA– MERENDEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

MERENICE CALVES DE JESUS NIEBIELSKI– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2016 a 03.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NEUZA BARBOSA ALVES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NEUZA GERALDELLI– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NEUZA MARTINES MORINIGO– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 19.02.2017 a 19.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NEUZA XIMENES GADEA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 21.05.2016 a 21.05.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NIDIA SANABRIA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 05.02.2016 a 05.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NILCEU FREITAS– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NILFA ANTUNES– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 08.10.2016 a 08.10.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NIVANETI LIMA RIBEIRO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2016 a 03.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

NOEMI MELLO DO AMARAL– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 05.02.2016 a 05.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ORDALICE MARTINS DE SOUZA– TRABALHADOR BRAÇAL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ORLANDO APOLINARIO DA SILVA– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

OSMAR MARQUES– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 08.08.2016 a 08.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

OZANA GAUTO PADILHA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 07.02.2016 a 07.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA– ESPECIALISTA EM EDUCACAO - NIVEL I, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

REGIANE FRANÇA MARIANO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 13.08.2016 a 13.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

REGIANE PERES FRANCA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

REGIANE PERES FRANCA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 14.03.2016 a 14.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

REGINA ALVES DE BRITO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

REINALDO BARBOSA ROA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 06.01.2016 a 06.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

RITA ANTUNES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2016 a 03.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROBERTO CARLOS SARACHO– MOTORISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 18.10.2016 a 18.10.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROSANGELA ALMEIDA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2016 a 20.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROSELI DAMAZIO– COZINHEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROSENI MARTINS DE FREITAS – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 03.02.2016 a 03.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROSENI MARTINS DE FREITAS – PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2017 a 01.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROSILEIA LOPES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROSIMARI FERNANDES FIGUEIREDO– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 08.10.2016 a 08.10.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.04.2016 a 01.04.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

RUTE DE SOUZA– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

RUTE LEMOS DOS SANTOS– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 06.02.2016 a 06.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 10.03.2016 a 10.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SAUL VELASQUES– PROFESSOR - NIVEL I, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SIDNEY MARTINS DE SOUZA– VIGIA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 06.01.2016 a 06.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SILVANA APARECIDA PIRES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SIMONE DOS SANTOS LIMA PINTO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 25.01.2016 a 25.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SIMONI DA SILVA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 07.02.2016 a 07.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SIMONI SIMÃO LINS– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SIRLEI CUBA SILVA– MERENDEIRA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 30.01.2016 a 30.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SOLANGE APARECIDA SILVA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.07.2016 a 01.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SONIA ALBUQUERQUE PADILHA– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 09.11.2016 a 09.11.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SONIA MOURA DE SOUZA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 30.01.2016 a 30.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SONIA SILVA DOS SANTOS– INSPETOR DE ALUNOS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 05.03.2016 a 05.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SUELI DE OLIVEIRA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2016 a 01.03.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO– ZELADOR, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2016 a 01.02.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SUSANA ALVES DIAS ROCHA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

SUZI TENORIO CAVALCANTE– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2016 a 01.01.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

TEREZA MESA BARRETO– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 27.07.2016 a 27.07.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

TEREZA VIEIRA DA SILVA FREIRIA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 03.08.2016 a 03.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

TLESFLORA AREVALO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2017 a 01.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

URSULA VELASQUES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

URSULA VELASQUES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

VALDELIRIO PEREIRA LESCANO – VIGIA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 08.08.2016 a 08.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

VALDEMIR IRINEU– PROFESSOR - NIVEL I, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

VALDELIRIO PEREIRA LESCANO – VIGIA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 08.08.2016 a 08.08.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

VANDERLEI LESCANO LEMES– VIGIA - NIVEL I, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.09.2016 a 01.09.2017 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

VILMA GOBO– AGENTE ADMINISTRATIVO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2017 a 01.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

WILLIAN FELIX GONÇALVES– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 06.01.2017 a 06.01.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ZENIR MARTINS DOS SANTOS– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 01.01.2017 a 01.01.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ZENIR MARTINS DOS SANTOS– PROFESSOR - NIVEL III, CHS 20:00
Período Aquisitivo 19.02.2017 a 19.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

ZUNILDA AQUINO– PROFESSOR - NIVEL II, CHS 20:00
Período Aquisitivo 19.02.2017 a 19.02.2018 no período de 01.02.2018 a 31.01.2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:AA0937F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 027/2018

PORTARIA N. º 027/2018 18 de Janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ELIETE FERREIRA SALES, Matricula nº 3055/02**, ocupante do cargo efetivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 04.03.2016 a 03.03.2017 a gozar no período de 01.01.2018 a 30.01.2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D9ADE6C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 028/2018

PORTARIA N. º 028/2018 18 de Janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares de 16 (dezesseis) dias, sendo que 14 (quatorze) dias foram concedidos anteriormente em férias coletivas através da Portaria nº 300/2017, ao servidor **ROGER ALVAREZ VEGA, Matricula nº 3176/04**, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 15.03.2016 a 14.03.2017 a gozar no período de 15.01.2018 a 31.01.2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:BF05D8D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 029/2018

PORTARIA N. º 029/2018 18 de Janeiro de 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Conceder gratificação por evolução educacional de 10% para o servidor **RAMÃO ALCIDES LOPES FARIAS, Matricula nº 1652/01**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:773A6AE0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 030/2018

PORTARIA N. º 030/2018 18 de Janeiro de 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL AO SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 044/2014, art. 28, Anexo II, do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Conceder gratificação por evolução educacional de 10% para o servidor **LUANA DOS SANTOS ARAÚJO, Matricula nº 3048/03**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Janeiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:093BB596

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 666, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis(MS), para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodápolis para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R$ 31.850.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R$: 18.084.140,00 (Dezoito milhões, oitenta e quatro mil e cento e quarenta reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 13.765.860,00 (Treze Milhões setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4°. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	3.117.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	505.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	309.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	96.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.706.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	803.100,00
RECEITA TOTAL	**31.850.000,00**

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2018 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2018, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculada a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	1.530.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	1.276.000,00
Controladoria Geral do Município	105.000,00
Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira	2.579.000,00
Secretaria Municipal Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente	5.698.100,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	3.681.480,00
Encargos Gerais	3.965.576,00
Fundo Municipal de Saúde	8.530.380,00
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.780.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.376.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	110.000,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	7.000,000
Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	61.000,00
Reserva de Contingência	150.464,00
TOTAL GERAL	**31.850.000,00**

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50,00% (cinquenta) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, e se houver insuficiência de dotação ao Poder Legislativo, nos termos da resposta à pergunta 2 do PARECER-C TC/MS Nº 00/0024/2002, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita, ou no valor da insuficiência de dotação do Poder Legislativo.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários, ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§ 1° Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo e do Poder Executivo e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
IV- suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
V- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;
VI – suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
VII- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por forca de novas normas legais;
VIII- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
X- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
XI- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos;
XII- créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidades orçamentárias.
Parágrafo único - Fica dispensado de restituição e fica vedada a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R$ 10,00 (dez reais);

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
II- proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados nos orçamentos ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constantes no Anexo I desta lei;
IV- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

V- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público:
VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
VII- a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
VIII- a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei n° 13 019/2014;

IX- a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
X- a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2017, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2017, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
XI-- a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
XII – fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2018 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2018 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Saúde	8.530.380,00
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.780.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.376.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	110.000,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	7.000,000
Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	61.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, e em cotejo ao artigo 9º deste Projeto de Lei, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Deodápolis, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2017, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2017 e até o limite de 7% normatizado na Constituição Federal.

Art. 15. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:1FB92511

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Patrimônio dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º NOMEAR os Servidores seguintes para compor a Comissão de Patrimônio, cuja Previsão e atribuição se descrevem no Decreto Municipal nº 007 de 23 de Janeiro de 2018. .
MARIA REGINA PATRICIO – CPF Nº 175.919.961-34 - COORDENADORA
EDNALDO INACIO DE LIMA – CPF Nº 965.394.371-53 - SUBCOORDENADOR
ALMIM GOMES DA SILVA – CPF Nº 493.632.479-53 - MEMBRO
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Patrimônio dá outras providências".
VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º NOMEAR os Servidores seguintes para compor a Comissão de Patrimônio, cuja Previsão e atribuição se descrevem no Decreto Municipal nº 007 de 23 de Janeiro de 2018. .
MARIA REGINA PATRICIO – CPF Nº 175.919.961-34 - COORDENADORA
EDNALDO INACIO DE LIMA – CPF Nº 965.394.371-53 - SUBCOORDENADOR
ALMIM GOMES DA SILVA – CPF Nº 493.632.479-53 - MEMBRO
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9EF5576E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

"Designa Servidores, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º DESIGNAR a **Sr.ª JELCINEDE NITA DOS SANTOS.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I**. Para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER – SECEL**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2 – DESIGNAR a **Sr.ª AMANDA TOGNON DA COSTA,** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA.** Para acompanhar e fiscalizar como suplente de Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**, desta Prefeitura.
ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:66ED2417

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

"Designa Servidores, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º DESIGNAR o **Sr.º PEDRO RAMIRES MARINHO.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,** desta Prefeitura. Para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – SEMA**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2 – DESIGNAR a SRª **ARLENE CRISTINA DA SILVA**, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** para acompanhar e fiscalizar como suplente de Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – SEMA**, desta Prefeitura.
ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AD924907

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

"Designa Servidores para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º **JOSE RABELO DOS SANTOS.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO DE ALMOXARIFADO,** para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFA**, desta Prefeitura.
ARTIGO 2 – DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a Sr.ª **JULIA MALDONADO BERLOFFA**. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,** para acompanhar e fiscalizar como suplente de Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFA**, desta Prefeitura.
ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B9984E47

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de empresa prestadora de Serviços Médicos em clinica geral, para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos, vaga zero e direção clinica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis – MS.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2017.
DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de janeiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:337B2448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2018
PROCESSO Nº: 009/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de Gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos, sistema de patrimônio, ISS online e portal da transparência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.39.00.000
03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.39.00.000
07.02.08.244.601-2.051.100000.3.3.90.39.00.000
05.02.12.361.401-2.045.100000.3.3.90.39.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 23 de janeiro de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4D9BE44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

EDITAL 003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PLENÁRIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO

PARA O BIÊNIO 2018 A 2020
O município de Eldorado, por meio da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a eleição dos membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO.
CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS
Art. 1°. Regulamentar o funcionamento da plenária para eleição de cada segmento para a definição do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO para o mandato de 2018 a 2020.
Art. 2°. O **Conselho Curador** da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO é responsável pelo estabelecimento das metas, pela forma de sua execução, transparência da gestão e pelo controle do seu desempenho objetivando a garantia de serviços públicos de qualidade á coletividade destinatária. O **Conselho Fiscal** tem por finalidade fiscalizar os atos dos dirigentes, opinar sobre os orçamentos e balanços, manifestar sobre os relatórios exarados pela Diretoria Executiva, examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis, examinar os resultados gerais do executivo e a proposta orçamentária e praticar todos os demais atos de fiscalização que forem julgados necessários. A **Diretoria Executiva** é responsável pela gestão técnica patrimonial financeira administrativa e operacional da Entidade.
Art. 3°. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 4°. As eleições do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO. reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial do município (www.assomasul.org.br).

CAPÍTULO II DA REPRESENTAÇÂO
Art. 5º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) usuários(as) ou de trabalhadores(as).

CAPÍTULO III DA EQUIPE ELEITORAL
Art. 6º. A eleição será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde
CAPÍTULO IV DAS VAGAS
Art. 7º. O **Conselho Curador** será composto por 06 (seis) Conselheiros titulares e 06 (seis) Conselheiros Suplentes com a seguinte composição: I - 3 (três) representantes de o segmento Poder Público, incisos I e IV, do art. 8º, da Lei 1.080/2015 e- II 3 (três) representantes do segmento da comunidade inciso V, do art. 8º, da Lei 1.080/2015; O **Conselho Fiscal** será constituído por 03 (três) membros e igual número de suplentes (art. 10, da Lei 1.080/2015) e; A **Diretoria Executiva** será constituída por 1 (Um) Diretor Geral, 01 (Um) Diretor Clínica e 01 (Um) Diretor Administrativo e Finanças.

CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO
Art. 8º. Os interessados devem comparecer no dia 26 de Janeiro de 2018, às 19h00min na Câmara Municipal de Eldorado, Situado na Rua Irmã Aristela nº 800, munido de documento de identidade ou documento oficial com foto;
Art. 9º. Todos os presentes na Plenária nesta data, horário e local terão direito a voto o qual será por aclamação.
CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO
Art. 10º. O processo de apuração dos votos será realizado logo após o término do processo eleitoral.
CAPÍTULO VII DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
Art. 11º. A nomeação e a posse dos membros do Conselho serão realizadas por ato do poder executivo, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos.
Art. 12º. Na reunião de posse dos membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO, o Secretário Municipal de Saúde assumirá a coordenação da plenária que terá como único ato a deliberação de reunião ordinária para a eleição da mesa diretora do Novo Conselho.

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:7C95C73A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 5,00 (CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3C0F8DE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 160/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 160/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,98 (NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:91F47757

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 161/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 161/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000 HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8B3597DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C2A94931

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA W-20E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2FFC9937

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 7,70 (SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C20CE4C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 166/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 166/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D2924285

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167/2018

PROCESSO Nº 215/2016

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BF54A2FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE MECÂNICO NO VEÍCULO PICKUP CORSA ST PLACA LNV-9987, DE USO DO GABINETE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F7A0D980

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 169/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,60 (UM REAL E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:DFD3F8AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA HQH-9804 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:77AAFE3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,92 (UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:57EC04D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 167,00 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D2A9B1A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,67 (UM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:55E18BAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA HQH-9803 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0438FF18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,82 (DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:28258889

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO FORD RANGER 4X4, PLACAS HQH-8118, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 923,00 (NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS)
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4295873F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 156/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,44(QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:EF7299FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 143/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2021, PAGINA N°42.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 143/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO CAMINHÃO MB-1513 PLACAS HQH-3187, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 852,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AE290AFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 131/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2021, PAGINA N°40.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 131/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FG-140, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:963141E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 156/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 156/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,44 (QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8A68E024

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIRDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	81.168,50	63.970,60	60.438,00
DEDUÇÕES (II)	3.048.041,61	2.218.646,13	2.453.431,12
Disponibilidade de Caixa bruta	2.953.243,01	1.898.619,14	2.098.205,14
Disponibilidade de Caixa	3.202.112,81	1.909.992,58	2.117.499,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	248.869,80	11.373,44	19.294,15
Demais Haveres Financeiros	94.798,60	320.026,99	355.225,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		0,00	573.879,99
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-7.340.571,59

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0D542989

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO			
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		a-d	b - (e+f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:43A30A63

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 /BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL	5.000,00	0,00	5.000,00

Despesas(Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR(g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR(h)	DO EXERCÍCIO(i) = (b) -(e+f)	SALDO ATUAL(j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2CBCE246

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Dezembro de 2017 / 6º Bimestre

	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	21.000.000,00
3	Previsão Atualizada	21.000.000,00
4	Receitas Realizadas	18.624.920,92
5	Déficit Orçamentário	863.244,82
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	21.000.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	21.000.000,00
11	Despesas Empenhadas	19.488.165,74
12	Despesas Liquidadas	18.904.539,53
13	Despesas Pagas	18.885.245,38
14	Superávit Orçamentário	0,00
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	19.488.165,74
16	Despesas Liquidadas	18.904.539,53
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	18.237.613,91
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário	222.320,00	0,00	0,00

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	248.869,80	0,00	248.869,80	0,00
29	Poder Executivo	248.869,80	0,00	248.869,80	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.206.272,64	297.096,01	835.846,64	73.329,99
32	Poder Executivo	1.206.272,64	297.096,01	835.846,64	73.329,99
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	1.455.142,44	297.096,01	1.084.716,44	73.329,99

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	5.130.687,85	25,00	36,53
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	912.237,76	60,00	71,73
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	406.550,49	60,00	31,96
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.285.588,18	15,00	25,47

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B77D9873

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 181/2018 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos que tiveram os pedidos de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA**, conforme segue:
CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001250	MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	RG 1211772 SSPMS

Figueirão/MS, 22 de janeiro de 2018.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ALCILEI ROSA DA SILVA	***JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA***
Membro	Membro

JOSIANE DE MOURA BARRETO	***CLARICE CRISTINA FATH***
Membro	Membro

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:AAE958CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 004/2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 181/2018 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de incorreção no valor do vencimento inicial do cargo de **Professor Educação Infantil**, constante do Edital nº 001/2018, o mesmo será retificado, passando a vigorar conforme segue:

Onde se lê: R$ 1.263,21
Leia-se: R$ 1.894,92

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2018.

Figueirão/MS, 23 de janeiro de 2018.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ALCILEI ROSA DA SILVA	*JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA*
Membro	Membro

JOSIANE DE MOURA BARRETO	*CLARICE CRISTINA FATH*
Membro	Membro

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:46F98035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS**, através de sua representante legal, **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, Prefeita Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, **Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**, CONVOCA a sociedade civil para Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao (3º) terceiro quadrimestre de 2017, que será realizado no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, 1204, Iguatemi-MS, às 09 horas, do dia 31 de Janeiro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A614E9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	992.092,77	1.104.940,46	899.329,24
DEDUÇÕES (II)	2.900.415,25	7.269.024,90	8.101.285,81
Disponibilidade de Caixa	2.898.534,39	7.256.951,29	8.098.204,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.103.555,32	7.256.951,29	8.102.024,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	205.020,93	0,00	3.819,81
Demais Haveres Financeiros	1.880,86	12.073,61	3.080,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	899.355,20	746.206,76	746.206,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-899.355,20	-746.206,76	-746.206,76
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	153.148,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7687815C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.495.188,31	2.620.703,65	565.455,67	2.055.247,98	6.874.484,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.495.188,31	2.620.703,65	565.455,67	2.055.247,98	6.874.484,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.495.188,31 <(a-d)>	-2.620.703,65 <(b-e)>	-	-	-6.874.484,66 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:535B0944

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EDITAL Nº 001 – 2018 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 001 – 2018 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2018, as 10h00 no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia: análise e votação do Projeto de Lei Complementar nº 020/2017, que "Altera e Consolida a Lei Municipal nº 785, de 04 de junho de 2013, que dispôs sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Jaraguari – S.I.M. e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que deposita, manipula, industrializa ou comercializa produtos de origem animal e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:934DAEBE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EDITAL Nº 002 – 2018 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 002 – 2018 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2018, as 10h30min no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia: análise e votação do Projeto de Lei nº 080/2017, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:81226FA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO V 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	586.521,91	586.521,91	586.521,91
DEDUÇÕES (II)	1.694.519,49	2.432.885,82	2.151.787,23
Disponibilidade de Caixa	1.694.519,49	2.431.790,82	2.150.692,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.694.519,49	2.431.790,82	2.150.692,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.095,00	1.095,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.178.384,85	1.047.670,35	973.580,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.178.384,85	-1.047.670,35	-973.580,96
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		74.089,39	204.803,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			72.664,20

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5F958DE8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	26.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita	26.100.000,00
Receitas Realizadas	22.477.304,84
Deficit Orçamentário	167.729,63
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	363.495,64
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.100.000,00
Créditos Adicionais	539.225,22
Dotação Atualizada	26.639.225,22
Despesas Empenhadas	22.645.034,47
Despesas Líquidadas	21.712.034,98
Despesas Pagas	21.688.351,01
Superavit Orçamentário	765.269,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.645.034,47
Despesas Líquidadas	21.712.034,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.924.844,07
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	72.664,20	204.803,89	281,85
Resultado Primário	0,00	754.235,61	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	400.983,35	-30.346,07	333.209,19	37.428,09
Poder Executivo	203.528,34	0,00	166.100,25	37.428,09
Poder Legislativo	197.455,01	-30.346,07	167.108,94	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	400.983,35	-30.346,07	333.209,19	37.428,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.956.222,50	25,00	30,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.109.532,69	60,00	63,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.135.207,91	2.503.019,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.088.230,53	15,00	26,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1BE29363

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO I RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.556.909,66	0,00
Pessoal Ativo	10.556.909,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.556.909,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.924.844,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.924.844,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	10.556.909,66	48,15
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.839.415,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	11.247.445,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	10.655.474,22	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:32E51628

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO II RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.775.412,15	1.704.349,82	1.570.608,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.199.395,63	1.128.333,30	994.591,74	0,00
Empréstimos	1.188.890,24	1.117.827,91	984.086,35	0,00
Internos	1.188.890,24	1.117.827,91	984.086,35	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10.505,39	10.505,39	10.505,39	0,00
Internos	10.505,39	10.505,39	10.505,39	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	175.940,82	175.940,82	175.940,82	0,0-0
Outras Dívidas	400.075,70	400.075,70	400.075,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.095,00	1.095,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.095,00	1.095,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	1.775.412,15	1.703.254,82	1.569.513,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.790.130,31	21.682.067,02	21.924.844,07	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	15,06	7,86	7,16	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	15,06	7,86	7,16	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	14.148.156,37	26.018.480,42	26.309.812,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	12.733.340,73	23.416.632,38	23.678.831,60	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	302.284,62	151.641,43	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	400.983,35	140.733,17	37.428,09	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:00EA5F27

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO III RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.790.130,31	21.682.067,02	21.924.844,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.593.828,67	4.770.054,74	4.823.465,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.334.445,80	4.293.049,27	4.341.119,13
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B97540AD

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.924.844,07	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.507.975,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.157.177,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.534.739,08	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	2.008.207,73	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.008.207,73	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2287], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI		Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EB4C2FF7

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.682.067,02
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.556.909,66	48,69
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	11.839.415,80	54,60
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.247.445,01	51,87
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	1.569.513,26	7,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.018.480,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.770.054,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.469.130,72	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.517.744,69	7,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:31938037

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

Processo nº003/2017, Dispensa nº003/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO MARCOS MORALES. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Sérgio Maciel, 709, esquina com Rua Duque de Caxias, sendo um salão de aproximadamente 87,60 m², onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02.10.301.0600-2.020.237-33.90.36.00.00 – Manutenção das Atividades do FMS. Valor mensal: R$1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais). Valor total: R$13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Data da assinatura: 22/01/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e ANTONIO MARCOS MORALES - LOCADOR.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4ABF15C4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

Processo nº001/2017, Dispensa nº001/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SAD. Objeto: Alteração da CLÁSULA SEXTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e CLÁSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº001/2017, que passam a vigorar assim: CLÁSULA SEXTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. O valor gasto pela CONTRATANTE, sendo retido do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, Artigo 160, Parágrafo Único. SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica acrescido o valor de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais) no valor original do Contrato, sendo empenhado à conta da Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2.004.050-3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do presente Instrumento é de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Janeiro de 2018. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 23/01/2018. Assinam: ELIZÂNGELA

MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e CARLOS ALBERTO DE ASSIS - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3CB211FD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos utilizados no Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **06 de Fevereiro de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 23 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:409875A7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2017

Processo nº095/2017. Pregão Presencial nº053/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI a empresa ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI. Objeto Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total, ora contratado, é de ***R$ 12.220,55 (doze mil duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)***. Data da assinatura: 15/01/2018. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:576125BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2018 - PROCESSO Nº 012/2018**, cujo objeto é **Registro de preços para contratação de empresa para organização, planejamento e execução dos eventos festivos durante o ano de 2018 do Município de Ladário-MS, englobando estrutura, iluminação, sonorização, trio, diárias de carro de som, decoração, atrações, segurança, alimentação, serviços gráficos, confecção e estamparia, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, mestre de cerimônias, água mineral, medalhas, brindes, kits, tudo conforme especificações no termo de referência**, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº10520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº.s 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste edital, sendo realizados os seguintes esclarecimentos:

ONDE SE LÊ:

Item 9 – Deveres Das Partes Envolvidas: Anexo I – Termo de Referência do Edital

São obrigações do CONTRATANTE:

A cada evento, deverá apresentar ao fiscal de contrato/ata a Relação nominal dos Seguranças que prestarão os serviços durante a realização do evento, bem como a comprovação de sua qualificação competente e Comprovação de vinculo trabalhista entre a empresa e os profissionais.

LEIA-SE:

Item 9 – Deveres Das Partes Envolvidas: Anexo I – Termo de Referência do Edital

São obrigações do CONTRATANTE:

A cada evento, deverá apresentar ao fiscal de contrato/ata a Relação nominal dos Seguranças que prestarão os serviços durante a realização do evento, bem como a comprovação de sua qualificação (certificado competente) e Comprovação de vinculo trabalhista ou contrato de prestação de serviços entre a empresa e os profissionais.

Ladário-MS, 23 de janeiro de 2018.

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:BA93ADCE

GABINETE
PORTARIA Nº 098/2018

Autoriza a cedência de Servidora Municipal para o Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Rio das Ostras, no período de 21/09/2017 a 21/09/2018.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
2612	Simone Soares Borguignon	Técnico de Serviços de Assistência I	Sem	40h	21/09/2017

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de setembro de 2017.

Ladário-MS, 23 de Janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5B9BC997

GABINETE
PORTARIA Nº 099/2018

Dispõe sobre revogação de designação de Auditor Fiscal de Tributos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a designação do Servidor Municipal Sr**. LUCENIR DE ARRUDA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 2367,** da função de Chefe do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Ladário.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 23 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5CD2CE35

GABINETE
PORTARIA Nº 100/2018

PORTARIA № 100/2018.

Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **VANDERLINO MENDES NOLASCO –Assistente de Serviços Organizacionais II,** matrícula 269, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:79F33D8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2017

PROCESSO N° 034/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Giovani Gomes Vargas Pereira 05819219171.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 068/2017 – Processo n°. 034/2017 – Pregão nº. 026/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 068/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Giovani Gomes Vargas Pereira**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BDEA2833

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2017

PROCESSO N° 034/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Jucyane Aparecida de Almeida Teixeira 94145156153.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 069/2017 – Processo n°. 034/2017 – Pregão nº. 026/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 069/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Jucyane Aparecida de Almeida Teixeira**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F721600F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2017

PROCESSO N° 031/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 048/2017 – Processo n°. 031/2017 – Pregão nº. 023/2017, cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã,

MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital.
Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 048/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0BE48D6D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2017

PROCESSO N° 031/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 049/2017 – Processo n°. 031/2017 – Pregão nº. 023/2017, cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital.
Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 049/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B095CD98

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2017

PROCESSO N° 031/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa POLLO HOSPILAR LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 050/2017 – Processo n°. 031/2017 – Pregão nº. 023/2017, cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital.
Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 050/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Lenir Greganini, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:40341E5C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2017

PROCESSO N° 034/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Mateus Rodrigues Pietro 39057415801.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 070/2017 – Processo n°. 034/2017 – Pregão nº. 026/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 070/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Cleonaldo Fernandes Silva**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A21B7116

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2017

PROCESSO N° 013/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Comercial Braga Eireli-ME**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 030/2017 – Processo n°. 013/2017 – Pregão n° 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 030/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Marcelo Dusso Vasconcelos Braga** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:40906C18

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2017

PROCESSO N° 013/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Cleverton Barros de Oliveira ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 029/2017 – Processo n°. 013/2017 – Pregão n° 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE

LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 029/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Cleverton Barros de Oliveira** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:20A49CBF

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2017

PROCESSO N° 013/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 031/2017 – Processo n°. 013/2017 – Pregão nº. 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Por mais 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 031/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Ronei Pereira Stroppa**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FE853A95

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2017

PROCESSO N° 061/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 092/2017 – Processo n°. 061/2017 – Convite nº. 07/2017, cujo objeto é a aquisição de Material de Raio X para utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Munícipio de Laguna Carapã/MS, conforme descritivo no anexo I do Edital. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 092/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FC1FF5F6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2017

PROCESSO N° 020/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Luciano Rossini ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 052/2017 – Processo n°. 020/2017 – Pregão n° 020/2017, cujo objeto da presente licitação é Aquisição de material elétrico para manutenção da frota de veículos do Município, com especificação e quantidades no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 052/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Luciano Rossini pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9FDB82A1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2017

PROCESSO N° 020/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Douraelétrica Comercio de Peças Automotivas Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 051/2017 – Processo n°. 020/2017 – Pregão n° 020/2017, cujo objeto da presente licitação é Aquisição de material elétrico para manutenção da frota de veículos do Município, com especificação e quantidades no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 051/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Roziley Machado da Cunha pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:132AD2F6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2016

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2016
PROCESSO N° 06/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa JKLAB - QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 013/2016 – Processo n°. 06/2016 – Pregão nº. 06/2016, cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 013/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Andreia Otaviani Di Pietro Queiroz, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:64BD5D42

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2016

PROCESSO N° 06/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa RAFAEL ARANTES BISPO EPP
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 014/2016 – Processo n°. 06/2016 – Pregão nº. 06/2016, cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 014/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo Amorim Correa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DB281534

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2016

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2016
PROCESSO N° 06/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa MS DIAGNOSTICA LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 015/2016 – Processo n°. 06/2016 – Pregão nº. 06/2016, cujo objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 015/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Valter Bruno, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F3DE0119

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

PROCESSO N° 054/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Vanderlei Spessato - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula QUINTA – Da Vigência,** do Contrato n°. 084/2017 – Processo n°. 054/2017 – pregão nº. 039/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC FARMA-Órgão da Associação Brasileira do comercio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 084/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Vanderlei Spessato, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2A271A20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 008/2018

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper o período de férias regulamentares do servidor Anderson Weriton Brito da Silva, lotado no cargo em comissão de Diretor Financeiro, concedido através da Portaria nº 193/2017, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, sendo o período restante de seis dias a ser gozado oportunamente.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B9D4332D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 009/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor MARCOS ANTONIO VOLPATO, lotado no cargo efetivo de Contador, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018 e de 1º a 10 de abril de 2018, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:F3C0D694

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 010/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ROBERSON CAMPOPIANO, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018 e de 04 a 18 de junho de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:038F3E80

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 427 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 001/2018, protocolizada nesta repartição, em 10 de janeiro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicarresumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2016
Servidor: Jerry Adriano Pereira
Portaria: 427/2016

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor **JERRY ADRIANO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, Coveiro, nascido aos 05/06/1978, portador do RG nº 1.128.364-SSP/MS e do CPF: 864.615.751-20, filho de José Pereira / Iraci de Salles Pereira nascido aos 05/06/1978, portador do RG nº 1.128.364-SSP/MS e do CPF: 864.615.751-20, filho de José Pereira / Iraci de Salles Pereira, vez que não houve a configuração do*animus abandonandi,* que é fundamental para a aplicação da penalidade, não tendo assim cometido a infração prevista no art. 129 da Lei Complementar nº 042/2003. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 22 de dezembro de 2017. (A) José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F7961849

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, em consonância com normativos vigentes na Portaria 412 de 06 de agosto de 2015, considerando a relação dos inscritos selecionados no sorteio complementar das 800 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Empreendimento Residencial Deputado Federal Nelson Trad I, II, III e VII, realizado em 29/09/2017, CONVOCA os selecionados abaixo (titular e/ou cônjuge) que ainda não realizaram atendimento, para comparecer até o dia 26/01/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular sito a Rua Bahia n° 264-A centro, sob pena de exclusão da seleção para este Programa."

Att.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação.

TITULAR:		**CÔNJUGE:**	
NOME:	**CPF:**	**NOME:**	**CPF:**
ADOLPHO RIOS	XXX.XXX.758-34	-	-
CATARINA ANTUNES DA SILVA	XXX.XXX.551-95	-	-
CINTHIA MORAES	XXX.XXX.449-00	RICARDO LUIZ HERCULANO SOARES	XXX.XXX.431-27
EDMILSON DO NASCIMENTO CAMPOS	XXX.XXX.431-20	-	-
GERALDA FRANCISCA DA SILVA	XXX.XXX.701-91	-	-
LUCIANA VASCONCELOS THEODORO DA SILVA	XXX.XXX.061-50	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	XXX.XXX.021-39
SIPRIANO DA FONSECA	XXX.XXX.531-63	-	-
VALDECIR DA SILVA	XXX.XXX.191-00	-	-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:822E8244

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
8189-2	Luciana Ximenes Gomes Farias	Agente de Serviço Escolar	26/12/2017 a 23/06/2018
942-3	Débora Pini Caramit	Secretária	24/12/2017 a 21/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8932723A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Designa Eduardo Mendes Pinto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Administração, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Eduardo Mendes Pinto,** matrícula nº 8055-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo GER-2, para responder cumulativamente e sem ônus para o Município, pela Gerência de Finanças, no período de **22 a 26 de janeiro** de 2018**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D117E102

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a gratificação denominada Função Gratificada II, concedida à servidora Silvana Messias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida à servidora **Silvana Messias,** matrícula nº 3491-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **15 (quinze) de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B873D7F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora Soimary dos Santos Menezes Marques, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e

Considerando ainda, a solicitação efetuada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), através do Ofício SUGESF/GAB/SAD nº 4.264 de 08/12/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2017, da servidora **Soimary dos Santos Menezes Marques,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:27F164CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora Julia Renata de Almeida Komiyama Goes, para prestar serviços ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, a solicitação efetuada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), através do Ofício SUGESF/GAB/SAD nº 4.264 de 08/12/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2017, da servidora **Julia Renata de Almeida Komiyama Goes,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Símbolo ENF, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4666A2D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora Nayara Martins Coelho, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SAD/MS, através do Ofício nº 4.265/SUGESF/GAB/SAD, datado de 08/12/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência da servidora **Nayara Martins Coelho,** matrícula funcional nº 3447-9, para o Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura de Naviraí, objetivando prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D079449C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Exonera a pedido o servidor Agenor Ricardo Paiva, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a apedido o servidor **Agenor Ricardo Paiva,** matrícula nº 3562-9, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Núcleo de Infraestrutura Rural**, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **16 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1F2D9CF4

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO N.º 01/18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí - CCPNMCC, em reunião realizada no dia 15 de Janeiro de 2018, deliberou e a PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CÓRREGO CUMANDAÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000. Decreto n.º4.340 de 22 de agosto de 2002 e de suas competências regimentais, artigo n.º 6.º, Inciso II, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2018 sendo:
Art. 2º - Aprovar o local a serem realizadas as reuniões: Sala de Educação Ambiental. **Endereço**: Rua Bandeirantes, nº501 – Centro.

CCPNMCC - Cronograma de Reuniões para 2018:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Janeiro	15/01/2018	Segunda - Feira	09h00min
Março	13/03/2018	Terça - Feira	09h00min
Maio	15/05/2018	Terça - Feira	09h00min
Julho	17/07/2018	Terça - Feira	09h00min
Setembro	18/09/2018	Terça - Feira	09h00min
Novembro	13/11/2018	Terça - Feira	09h00min

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES,
Presidente do CCPNMCC.

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:7B84B45C

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
DECRETO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade, pagos pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.629 de 16 de maio de 2012; e
Considerando o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigo 64 § 1º, da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012; e, Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018; e
Considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária,

DECRETA:
Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, **que não têm direito à paridade constitucional**, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2018, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "Anexo I" deste Decreto, reproduzido da Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Naviraí/MS, 23 de janeiro de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Anexo I
Decreto nº 001/2018.
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO APLICÁVEL A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INICIO DO BENEFICIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

Naviraí-MS, 23 de janeiro de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:4990457D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 519/2017.

Processo nº 373/2017 – Dispensa por Justificativa nº 130/2017 – Chamada Publica n. 004/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL - AMAJU.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 45 dias a contar de 01/01/2018 a 14/02/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sras. Maria da Cruz Silva e Dirce Antônia Elias do Nascimento, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:098D0A60

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 520/2017.

Processo nº 373/2017 – Dispensa por Justificativa nº 130/2017 – Chamada Publica n. 004/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 45 dias a contar de 01/01/2018 a 14/02/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Srs. Edson dos Santos Silva e Antonio Martins Nascimento Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:38026773

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 478/2017.

Processo nº 334/2017 – Dispensa por Justificativa nº 118/2017 – Chamada Publica n. 003/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 45 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Srs. Edson dos Santos Silva e Antonio Martins Nascimento Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C6D43C1D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2017.

Processo nº 050/2017 – Dispensa por Justificativa nº 052/2017 – Chamada Publica n. 001/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Srs. Edson dos Santos Silva e Antonio Martins Nascimento Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CEFEE666

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 109/2017.

Processo nº 050/2017 – Dispensa por Justificativa nº 052/2017 – Chamada Publica n. 001/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **COOPAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Srs. Joaquim Pereira da Costa e Julindro Lopes da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:73639876

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017.

Processo nº. 191/2017 – Pregão Presencial nº. 084/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.**

Objeto: Alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº. 081/2017 cancelando o ITEM – 001 – conforme pedido realizado pela empresa e parecer jurídico.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do Decreto Municipal 055/2014 e posteriores alterações.
Assinam: Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante e a Sr. Adélio de Oliveira Pereira, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 11 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7C887747

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 115/2013.

Processo nº 310/2013 – Dispensa por Justificativa nº 104/2013.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Carlos Pereira da Silva**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 01 mês, a contar de 05/12/2017 até o dia 04/01/2018 e o valor acrescido de R$ 1.888,31 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 91.306,74 (noventa e um mil trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 063/2017, pela Contratante, e Sr. Airton Ferreira Bonilha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9C0B6D80

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 360/2017.

Processo nº 179/2017 – Pregão Presencial nº 078/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **CALIZA – COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, pela contratante e Sr. Luzia Aparecida Francisco, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F6B28DF7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 286/2017.

Processo nº 119/2017 – Pregão Presencial nº 049/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sra. Miryan dos Santos Silva de Almeida, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:44A045FC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 441/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 76 dias a contar de 01/01/2018 a 17/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, e Sr. Douglas Kopper, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B5395524

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2017.

Processo nº 030/2017 – Inexigibilidade nº 003/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SINDARBITROS – SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 60 dias a contar de 01/01/2018 a 02/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas em substituição conforme Portaria nº. 743/2017, pela contratante e Sr. João Lupato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A71B59CE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 063/2017.

Processo nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **S & R GOLD LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 60 dias a contar de 01/01/2018 a 01/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Ronaldo da Costa Neves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A3B2BFBA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 110/2017.

Processo nº 050/2017 – Dispensa por Justificativa nº 052/2017 – Chamada Publica n. 001/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **COOAF – NAV COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAÍ.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Italo Candido de Marco e Sra Silvania Alves dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:EB4947B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 477/2017.

Processo nº 334/2017 – Dispensa por Justificativa nº 118/2017 – Chamada Publica n. 003/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **COOAF – NAV COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAÍ.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Italo Candido de Marco e Sra Silvania Alves dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B16C7108

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 002/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 006/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 002/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AO PACIENTE CONSTANTE NOS AUTOS Nº. 0900126-35.2017.8.12.0029, EMITIDA PELA 2.ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAI/MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.303.0504.2.028-33.90.32 (R 654).
EMPRESA VENCEDORA: FISIOCENTER TUTIDA S/S LTDA - ME, **CNPJ:** 02.338.865/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de Janeiro de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1F8B503B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 003/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 007/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 003/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CITADOS NOS AUTOS Nº 080.1135-92.2015.8.12.0029, 0900169-69.2017.8.12.0029 E 080.2089-07.2016.8.12.0029 EM ORDEM JUDICIAIS EXPEDIDAS CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
Empresas Vencedoras: FUZARIO FARMÁCIA EIRELI – ME - CNPJ: 24.426.418/0001-23 - Itens: 001 e 003 - Valor**:** R$ 411,48 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e KAZUKO TANAKA – EPP - CNPJ: 00.818.504/0001-13 - Item: 002 - Valor: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Valor Total da Despesa: R$ 862,38 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/01/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5F6F5CBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **FERNANDO AUGUSTO BRAGANHOLO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Treinamento, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6AB3EEC5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **FABIO LUIZ LEONEL QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Escola, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6466F7B9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA SIMONE PATRICIO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Aeroporto, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4A93176C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 063, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:55184159

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (Sexta Parte), conforme inciso III, do artigo 93, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor **SILVIO LOPES DE ALMEIDA**, conforme a sentença judicial proferida nos autos de Ação Rescisória nº 1403948-62.2017.8.12.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:AF6561F3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0804282-28.2016.8.12.0018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ao servidor abaixo relacionado:

MARCELO ALVES DE FREITAS
Fiscal de Obras e Posturas /Referência 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:42174344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 09/2017 AO CONTRATO Nº 107/2013

Retificamos a publicação do Termo Aditivo nº 09/2017 ao Contrato nº 107/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1795, página nº 71, do dia 24 de fevereiro de 2017.

ONDE LÊ-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
2.1 Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2013, *por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/01/2017 e término em 28/02/2017.*

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
2.1 Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2013, *iniciando-se em 31/01/2017 e término em 16/02/2017.*

Paranaíba-MS, 29 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF4BC53E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 001/2018
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob nº 001/2018, Processo nº 001/2018.
Amparo legal: inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do § 1° do art. 2° da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio 22.067.253/0001-15, com o Consórcio.
Objeto: Transferir recurso público para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.
Ratificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL.
Valor total R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1E8F3BA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de transporte de escolar** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05 de fevereiro de 2018**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de janeiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:34D52AA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 5 - DEM. DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.462.021,78	8.913.178,66	8.837.225,21
DEDUÇÕES (II)	9.873.664,90	17.502.273,88	16.784.604,30
Disponibilidade de Caixa	8.856.456,02	16.490.364,01	15.755.609,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.446.512,29	16.546.598,50	15.814.292,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.590.056,27	56.234,49	58.682,49
Demais Haveres Financeiros	1.017.208,88	1.011.909,87	1.028.994,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.231.584,73	6.728.431,80	6.652.478,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-7.231.584,73	-6.728.431,80	-6.652.478,35
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		75.953,45	579.106,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:6BD9A9D1

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 9 - DEM. OP. CRÉDITO E DESP.DE CAPITAL - ORÇ. FISC. E DA SEG.SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.722.282,22	9.037.958,53	7.008.637,07	2.029.321,46	7.684.323,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.722.282,22	9.037.958,53	7.008.637,07	2.029.321,46	7.684.323,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.722.282,22	-9.037.958,53			-7.684.323,69
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do
art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:DF88ABDB

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	137.091.869,50
Previsão Atualizada da Receita	137.091.869,50
Receitas Realizadas	133.368.799,41
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.196.651,72
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	137.091.869,50
Créditos Adicionais	4.788.660,41
Dotação Atualizada	141.880.529,91
Despesas Empenhadas	129.340.589,29
Despesas Líquidadas	125.870.711,45
Despesas Pagas	124.971.244,95
Superavit Orçamentário	7.498.087,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	129.340.589,29
Despesas Líquidadas	125.870.711,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	116.741.967,72
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	579.106,38	0,00
Resultado Primário	0,00	7.485.572,83	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.586.126,97	-1.561,80	1.581.797,40	2.767,77
Poder Executivo	1.581.416,38	-1.561,80	1.577.086,81	2.767,77
Poder Legislativo	4.710,59	0,00	4.710,59	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.512.028,96	-594.338,72	865.758,88	51.931,36

Poder Executivo	1.486.683,96	-577.338,72	857.413,88	51.931,36
Poder Legislativo	25.345,00	-17.000,00	8.345,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.098.155,93	-595.900,52	2.447.556,28	54.699,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	21.579.940,90	25,00	26,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	11.199.395,28	60,00	78,25

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.008.637,07	7.684.323,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	28.799.035,69	15,00	36,53
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:7DAF788C

CONTROLADORIA GERAL
RGF 2º SEM/17 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.897.297,67	0,00
Pessoal Ativo	62.623.653,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	273.643,88	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.503.404,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.503.404,46	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	61.393.893,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	116.741.967,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	116.741.967,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	61.393.893,21	52,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.040.662,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	59.888.629,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	56.736.596,31	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:0C8F1D95

CONTROLADORIA GERAL
RGF 2º SEM/17 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.708.319,75	9.389.353,87	9.007.578,29	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.708.319,75	9.389.353,87	9.007.578,29	0,00
Empréstimos	219.219,87	195.254,93	170.352,96	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	219.219,87	195.254,93	170.352,96	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.257.515,15	2.214.343,59	2.184.746,98	0,00
Internos	2.257.515,15	2.214.343,59	2.184.746,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.231.584,73	6.979.755,35	6.652.478,35	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.204.506,63	6.979.755,23	6.652.478,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	27.078,10	0,12	0,12	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.873.664,90	18.227.720,99	16.784.720,38	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.856.456,02	17.202.027,07	15.755.725,74	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.446.512,29	17.259.222,55	15.814.408,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.590.056,27	57.195,48	58.682,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.017.208,88	1.025.693,92	1.028.994,64	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.995.428,82	110.081.674,32	116.741.967,72	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,16	8,53	7,72	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	127.194.514,58	132.098.009,18	140.090.361,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) -	114.475.063,13	118.888.208,27	126.081.325,14	0,00

(108%))				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	17.116,44	0,00	17.116,44	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.153.268,69	3.141.997,96	2.647.639,68	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	1.512.028,96	684.129,62	578.064,91	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:4F1BC55C

CONTROLADORIA GERAL
RGF 2º SEM/17 - ANEXO 3 - DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.995.428,82	110.081.674,32	116.741.967,72
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	23.318.994,34	24.217.968,35	25.683.232,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	20.987.094,91	21.796.171,52	23.114.909,61
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:E14901F2

CONTROLADORIA GERAL
RGF 2º SEM/17 - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	72.768,17	2.369.371,02
Internas	72.768,17	2.199.018,06
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	2.191.882,52
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	72.768,17	7.135,54
Externa	0,00	170.352,96
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	170.352,96
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.741.967,72	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	2.369.371,02	2,03
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.678.714,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	16.810.843,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.171.937,74	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	10.074.723,40	6.901.349,12
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	10.074.723,40	6.901.349,12
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2297], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE		Portaria Nº 403 de 2016

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:8D1DA3DF

CONTROLADORIA GERAL
RGF 2º SEM/17 - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		116.741.967,72
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.393.893,21	52,59
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	63.040.662,57	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	59.888.629,44	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	140.090.361,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.683.232,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	2.369.371,02	2,03
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	18.678.714,84	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.171.937,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.364.961,56	14.469.957,05

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:5139E56D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 001/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Portaria nº. 001/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Janeiro de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora **GABRIELA EMILIANI**, matricula n° 1024, ocupante do cardo de Técnico de Serviços Públicos, na Função de Enfermeira, lotada na Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta Fundação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:7F50C45B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 012/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Edital n.º 012/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017**, na função Enfermeira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 26 de janeiro de 2018.

Candidato Convocado		
Função: ENFERMEIRO		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
064	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	4º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

São Gabriel do Oeste, 24 de Janeiro de 2018.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:8BF2E5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 003/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 23/01/2018 ANO IX, Nº 2021, página 61

RESOLUÇÃO SMS Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I/2017

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a contar do dia 28/03/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 22 de janeiro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:84F8A33B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 004/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 004/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA INTERNA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer que o horário de funcionamento da **Farmácia Interna da Central de Regulação** será das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

§1º A dispensação de medicamentos aos pacientes será realizada no período das 13:00h às 16:00h;

§ 2º No período das 07:00h às 11:00h e das 16:00h às 17:00 h serão realizadas somente funções administrativas.

Art. 2º. Designar a Senhora Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves – CRF 1534/MS, como Responsável Técnica da Farmácia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 23 de janeiro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:989D21C6

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado originariamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2021, Página 64.
Aonde leu-se Nota de Empenho nº 2101
Leia-se Nota de Empenho nº 106

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 106
Processo Administrativo: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.09	Material, bem ou serviço para dist. gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Secretária Munic. de Saúde

Data: 16/01/2018

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8B7A5105

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N° 001/2018 - SINF

RESOLUÇÃO n° 001/2018
São Gabriel do Oeste 22 de Janeiro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Alexandre Willian Rebeschini Zoboli**, para atuar como Fiscal Tomada de Preço nº 016/2017, originado do Processo Licitatório nº 124.

Art. 2º. Compete o Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de Janeiro de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:194842C3

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N° 002/2018 - SINF

RESOLUÇÃO n° 002/2018
São Gabriel do Oeste 22 de Janeiro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Alexandre Willian Rebeschini Zoboli**, para atuar como Fiscal na Tomada de Preço nº 014/2017, Processo Licitatório nº 204/2017.

Art. 2º. Compete o Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de Janeiro de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:261E7D0F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 009/2018
Contrato Administrativo nº 156*/2014*
Concorrência nº 001/2014
Processo Administrativo nº 011193/2014
Processo Licitatório nº 092/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda. EPP
Objeto: prorrogar os prazos de vigência e de execução da obra contratada por um novo período de 06 (seis) meses diante do atraso de repasse de recursos do governo federal.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Melânia Baccin Frigo.
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:5B9286B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100 DE 23 DE JANEIRO DE 2018. "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal De Selvíria Estado De Mato Grosso Do Sul, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 70, inciso VII, e o Edital do Concurso Público nº 001/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015, conforme Decreto nº 233/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público 001/2015 de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL)

GLAUCIA ROLDÃO DA SILVA REZENDE
EVELYN DE CASTRO AGUIAR

2 - MOTORISTA

TIAGO RODRIGO COMINI
FAGNER DE SOUZA SANTANA
AISLAN SOUZA PINTO
CICERO TIBURTINO DA FONSECA
ERICK JHONSON

3 - VIGILANTE

JOÃO RODRIGUES JARDIM
GILBERTO FERNANDES REIS
RENAN DA SILVA OLIVEIRA
EDUARDO FIGUEIREDO
RENATO CAGLIARI
GABRIEL PENNA DA SILVA
PABLO NERI DOS SANTOS
4 - FARMACÊUTICO

CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO

5 - ARTÍFICE DE COPA E COZINHA (RURAL)

EDIVANIA MARIA DE BRITO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado à Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, Selvíria-MS do dia 25/01/2018 até o dia 24/02/2018, no horário de expediente, das 07:00h as 13:00h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no Anexo I .

Art. 3º - Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o Edital.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos **no Anexo I do** presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação e realização de exame médico o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo serviço.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:E55D0A14

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2018
EDITAL 12/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 12/2018
Dispensa de Licitação n.º 08/201

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação de empresa especializada na edição de jornais diários, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6F9418D5

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 12/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2018

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n.º 12/2018

Dispensa de Licitação n.º 08/2018

Fundamento Legal **-** Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto**:** Contratação de empresa especializada na edição de jornais diários, para fornecimento de 400 exemplares mensais, destinados a atender o Município de Selvíria, conforme condições discriminadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Forma De Pagamento: O pagamento referente à assinatura do jornal será feito em até 10 (dez) dias após apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: 06(seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.003. – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.2.030 – Manutenção das atividades da secretária municipal de Administração.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.000 Recursos Ordinários (livres).

Selvíria/MS, 22 de Janeiro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:920AF6B7

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018
EDITAL 11/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 11/2018
Dispensa de Licitação n.º 07/2018

Ref.: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Interessado – Município de Selvíria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C629F3CD

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 11/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 11/2018

Dispensa de Licitação n° 07/2018

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do Valor E Forma De Pagamento: O Município de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) mensais, totalizando R$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**,** para o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:
02.009.08.122.0015.2.140 – Manutenção e Operacionalização da Secretária Municipal de Assistência Social
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte 1.000

Condições De Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 20 (vinte) dias do mês subseqüente, depositados em conta corrente, informada pela contratada.

Selvíria/MS, 22 de Janeiro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AA09FA67

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018
EDITAL 10/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 10/2018
Dispensa de Licitação n.º 06/2018

Ref.: Locação de um imóvel para funcionamento do CREAS – (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Interessado – Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para instalação do CREAS - (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de janeiro de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2FA8172B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 10/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 10/2018

Dispensa de Licitação 06/2018

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento do CREAS – (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Do Valor E Forma De Pagamento: o Fundo Municipal de Assistência Social efetuará o pagamento mensalmente no valor de R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), totalizando R$ 10.428,00 (dez mil, quatrocentos e vinte oito reais) para o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.015.08.244.0018.2.174 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte Vinculada: 29.004

Condições De Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 15 (quinze) dias do mês subseqüente, depositados em conta corrente, informada pela contratada.

Selvíria/MS, 22 de Janeiro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1A6082FE

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018
EDITAL 09/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 09/2018
Dispensa de Licitação n.º 05/2018

Ref.: Locação de um imóvel

Interessado – **Município de Selviria**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para atendimento da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 22 de Janeiro de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E31CAD97

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 09/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital n° 09/2018
Dispensa de Licitação n° 05/2018

Partes Interessadas:

Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
Sra. GILLYA MONIQUE ELIAS DE SOUZA,brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG – n.º 42.361.382 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 000.822.901-56, residente e domiciliado na Rua Oscar Guimaraes, n.º 764, Centro, no Município de Três Lagoas – MS.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: Locação de imóvel localizado no centro de Selvíria, na Rua Vereador Adelmo Zambom, nº 904, construção em alvenaria, com a área construída de 241,25 metros quadrados, com as seguintes dependências: 08 Salas, 03 Depósitos, 03 Sanitários, 02 Halls, 01 Corredor, e 01 Copa. O imóvel locado será utilizado para instalação da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
O imóvel locado será utilizado para instalação de Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.
Do Valor da locação: O Valor mensal **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** totalizando **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.
Informamos que o pagamento referente à locação do mês de janeiro de 2018 será no valor total mensal devido a Secretaria ter optado pela continuidade da locação do imóvel que vinha sendo utilizado no exercício anterior, havendo assim a continuidade da locação do imóvel e atendimento prestado pela Secretária Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.008. Secretaria Municipal de Obras
04.122.0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE 1.000
Exercício 2018 R$ 26.400,00

Selvíria/MS, 22 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EF3F9022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul ANO IX Nº 2017 página 65:
ONDE LIA-SE: 29 de janeiro de 2018, às 09h00mim
LEIA-SE : 30 de janeiro de 2018, às 09h00mim

Sete Quedas – MS, em 23 de janeiro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D0F5BB26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 137/2017
PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R$: 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de ***R$ 42.087,26 (quarenta e dois mil oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)***, a partir da assinatura deste termo aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:33B2F2CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de ***R$ 23.930,70 (vinte e três mil novecentos e trinta reais e setenta centavos)***, a partir da assinatura deste termo aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sete Quedas – MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B31AD3DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD.. HOSP LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R$ 1.396,50 (um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de ***R$ 39.812,30 (trinta e nove mil oitocentos e doze reais e trinta centavos)***, a partir da assinatura deste termo aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD.. HOSP LTDA

Sete Quedas – MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B2479E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **05 de fevereiro de 2018, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 23 de janeiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:78CD6C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 133/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: ***PAULO SERGIO SANTOS SOUZA - ME***
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 22/01/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e ***PAULO SERGIO SANTOS SOUZA - ME***

Sete Quedas – MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C9BCD8F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 173/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda**
OBJETO: - Aumentando o valor do contrato, em R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)*, a partir da assinatura deste termo aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda.**

Sete Quedas – MS, 18 de janeiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:755BF10F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA – MEI.**
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 02 (dois) meses a partir de 06 de junho de 2017, O Aumentando o valor do contrato em *R$ 885,30(Oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos*), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 4.426,50* (Quatro mil quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), a partir de 06/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA- MEI**

Sete Quedas – MS, 05 DE JUNHO de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9A5B3317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI, Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de monitoramento e avaliação, com o objetivo de monitorar e avaliar os termos de colaboração, de fomento e de cooperação, oriundos de chamamento público, para o exercício de 2017 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para constituir a Comissão de monitoramento e avaliação, que irá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e demais procedimentos relativo as parcerias, para o exercício de 2018, representantes da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, os seguintes servidores:

Robson de Lima Araújo
Eduarda Puerta Pereira

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário**.**

Sidrolândia – MS, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:63771614

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 004/2018-CONGE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI, Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de seleção, com o objetivo de realizar os procedimentos seletivos/Chamamentos e Credenciamentos, para o exercício de 2018 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para constituir a Comissão de Seleção, que irá processar e julgar chamamentos públicos, e demais procedimentos relativo as parcerias, para o exercício de 2018, representantes da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, os seguintes servidores:

Ademilson Teixeira de Matos
Isabela Puerta Pereira Maihack
Vilson Arce

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário**.**

Sidrolândia – MS, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:E4F989D5

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 005/2018-CONGE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI, Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de nomear um servidor responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, para o exercício de 2018 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RENATO DA SILVA SANTOS**, como gestor responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, para o exercício de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário**.**

Sidrolândia – MS, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:3DB154BE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 12/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Regulamenta a Lei Complementar n° 122/2017 acerca da Conformidade do Empreendimento Quanto ao Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública Municipal está alicerçada no art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o regramento estabelecido pela Lei Complementar 122/2017;
CONSIDERANDO, a previsão expressa no § 1°, art. 10°, da Resolução CONAMA 237/1997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, através do Fiscal de Posturas, a emitir a Certidão de Conformidade do Empreendimento com a Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 23 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:9F24820B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 013/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 013/2018, de 23 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação de conselheira tutelar suplente para assumir período de afastamento médico de conselheiro tutelar".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e
Considerando, o período de afastamento médico do conselheiro tutelar Marlon Batista Gabriel;
Considerando, a Resolução CMDCA N°: 001/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a primeira suplente, Senhora Wilceleide Pereira França, para compor o Conselho Tutelar de Sidrolândia, pelo período de 24 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2018.
Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 23 de janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E18FD5BC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima décima sétima reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro dia de 2018, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a suplente Wilceleide Pereira França para assumir o período **de 24 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2018**, referente ao afastamento médico do conselheiro tutelar Marlon Batista Gabriel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 23 de janeiro de 2018.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:CC7A6BB1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima décima sétima reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro dia de 2018, às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar a alteração da composição de membros da Comissão de Registro, Acompanhamento e Monitoramento, sendo os novos membros: Silvana Mônica da Silva, João Carlos Gomes Arguelho e Aletânia Gomes Ramires.

Art. 2ª: Esses membros ficam responsáveis a convocar outros membros da solicitação das comissões.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 23 de janeiro de 2018.

JACKELINE CÁCERES LOPES LACERDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:73157D19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018
Data de Abertura: 05/02/2018 – **Horas:** 08h30min
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 23 de Janeiro de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A7C5F02A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU e a Sociedade de Advogados GODOY & CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/S.
DA BASE LEGAL: O presente contrato de prestação de serviços de advocacia é celebrado com inexigibilidade de licitação com base no art. 25, caput e II c/c art. 13, III e V da Lei n. 8.666/93, e no enunciado as Súmula n. 62 do E. TCE/MS e da Súmula n. 4/2012/COP da OAB, e será regido pelas regras contidas na mesma Lei de Licitações e pelas cláusulas e condições nele expressas.
DO OBJETO: Constitui objeto do contrato o serviço advocatício consistente no PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA (ANTECIPADA) EM CARÁTER ANTECEDENTE em face da UNIÃO FEDERAL e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF –, para que esses se abstenham de exigir, para assinatura da proposta de convênio n. 102049/2017 e de outras pendentes, que o Município de Taquarussu apresente extrato do CAUC/CADIN "sem restrições" datada de até 31/12/2017 ou de outra data, para que tenha acesso aos recursos dos convênios, decretando a suspensão dessa exigibilidade, na forma do art. 303 do CPC/2015, para que, oportunamente, adite o pedido de Ação Ordinária com demais elementos de fato e de direito.
DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de 5% sobre o êxito obtido com a demanda.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
DATA: 12 de janeiro de 2018.
ASSINAM: ROBERTO TAVARES ALMEIDA, prefeito municipal, pela CONTRATANTE e MURILO GOODY, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1BCFF580

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
MUNICÍPIO DE TERENOS - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2017

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS		Exercício: 2017
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS		
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.304.788,50	0,00
Pessoal Ativo	1.304.788,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00

Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.304.788,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.096.735,86	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	57.096.735,86	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.304.788,50	2,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	3.425.804,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	3.254.513,94	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	3.083.223,74	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:39CA6331

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
MUNICÍPIO DE TERENOS - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2017

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS		Exercício: 2017
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS		
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		57.096.735,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.304.788,50	2,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	3.425.804,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	3.254.513,94	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	13.813,93	4.133,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	67.052.828,02	0,85
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	12.293.018,46	4,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A5B4015B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 13 DE 15 JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAYKONLN ROSSI PENEDO, do cargo de Controladoria Geral, a contar de 15 de Janeiro 2018.

TERENOS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.01.18

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:38368E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MAYKOLN ROSSI PENEDO, para exercer o cargo de provimento em Diretor de Departamento de Rendas símbolo DAS-2, a partir de 15 de Janeiro de 2018.

TERENOS, 15 DE JANEIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.02.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA26B1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, SIDNEY BARBOSA NOLASCO, para exercer o cargo de provimento em Controlador Geral, símbolo DAS-2, a contar de 15 de Janeiro de 2018.

TERENOS, 15 DE JANEIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.01.18

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B60E693B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL

O Dr. Ricardo Cardoso Gurgel, Diretor do Departamento de Saúde do município de Terenos,MS.

Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017***.

Data: 30 de janeiro de 2018
Horário: 09h00
Local: Centro Cultural Ramez Tebet

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:78F2BEA7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
DECRETO IAPESEM Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade constitucional, pagos pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS – IAPESEM.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS - IAPESEM,no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 865, de 04 de novembro de 2003; e

Considerando o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigo 12, § 10º, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003, conforme redação da Lei Complementar Municipal nº 003, de 20 de setembro de 2005; e, Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018; e

Considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária atual,

DECRETA:
Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2018, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais estabelecidos no "Anexo I" deste Decreto, reproduzido da **Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018.**
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Terenos/MS, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Anexo I
Decreto nº 01/2018.
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INICIO DO BENEFICIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
Em dezembro de 2017	0,26

Terenos/MS, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F1CF643B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3223. SEMAD/DRH/2017 DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de Novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Finanças, Receita e Controle.
Resultado da avaliação por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
LARISSA SILVA GARCIA	2013	AUDITORA TRIBUTÁRIA

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:90B22235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3224. SEMAD/DRH/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de Novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

DIRCEU DEGUTI VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Infraestrutura- Transporte e Trânsito.

Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
JEFFERSON RODRIGUES DE QUEIROZ	2014	MOTORISTA
MARCELO CALEJON MADEU	2014	MOTORISTA

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B637ED81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3225. SEMAD/DRH/2017 DE 07 DE NOVEMBRO 2017

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de Novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CELSO YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
AILSON VICTOR DE MENEZES	2013	TECNICO AGRICOLA
EDUARDO HENRIQUE SYPRESTE	2014	TECNICO AGRICOLA
NILTON DE CASTRO RAMOS	2014	TECNICO AMBIENTAL
STEFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES	2014	TECNICO AMBIENTAL

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:AEB9EB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3227. SEMAD/DRH/2017 DE 07 DE NOVEMBRO 2017

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de Novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO DIAS GOMES
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
ALEX NERES DA CRUZ	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
ANA RITA MUNIZ DIVINO	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER

ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	2014	MONITOR ESPORTE E .LAZER
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	2013	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
DANIEL ALVES DE SOUZA	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
FREDERICO DAMACENA MARCELINO	2013	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
FULVIO PANNICALLI SILVA	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
JOÃO RICARDO DE ALMEIDA JORDÃO	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
PAULO ROBERTO CUSTODIO RODRIGUES	2014	TECNICO ESPORTE E LAZER
SIVALDO CAPILE DE SOUZA JUNIOR	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
TAYLAN GUSTAVO LADEIA DOS SANTOS	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER
WESLEI PINHEIRO RIBEIRO	2014	ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B4461F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3.196/SEMAD/ARH/2017 20/03/2017

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência dos servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no Parágrafo Único do art. 98 da Lei n. 2.120, de 18 de dezembro de 2006 e Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 10/2017, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Inicio	Fim
6554	Ubaldo Pinto de Souza Filho	Motorista	SEMEC	29/09/2017	31/12/2017
17878	Katiúscia Nepomuceno dos Reis	Atendente de Educacional Infantil	SEMEC	30/03/2017	31/12/2017
10897	Ana Rosa Ribeiro de Oliveira	Professor	SEMEC	01/02/2017	31/12/2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de outubro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:EF4C8BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 3195/SEMAD/RH/2017 20/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência dos servidores no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 98 da Lei n. 2.120, de 18 de dezembro de 2006, e convenio de Cooperação Mutua SAD/MS n 10/2017, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
6161	Carmen Eliana Garcia	Professor	SEMEC
6145	Lourdes Alves Neres de Souza	Professor	SEMEC
13836	Marta Lopes Fraga da Silva	Professor	SEMEC
285	Rosely Carneiro de Barros	Professor	SEMEC
10875	Waldir Pereira do Nascimento	Professor	SEMEC

A/rt. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de Outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CELIA MEDEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:833CD421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTARIA 02 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da conselheira L.C.N para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da conselheira L.C.N para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida pelo Ofício de nº0733/2017/4ªPJ/TLS e Noticia de Fato 01.2017.00010805-5.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº22/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de Janeiro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:1BF31E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTARIA 03 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da conselheira M.S.M para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da conselheira M.S.M para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida pela Noticia de Fato 83/2017.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº22/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 012/CMDCA/2017, de 19 de outubro de 2017.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de Janeiro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:C559EC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTARIA 04 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da conselheira G.G.D para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da conselheira M.S.M para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida pela Noticia de Fato 85/2017 da 4ª Promotoria de Justiça.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº22/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 011/CMDCA/2017, de 19 de outubro de 2017.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de Janeiro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:55E8ABFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PORTARIA 05 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face das conselheiras B.L.R e L.P.S.S para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face das conselheiras B.L.R e L.P.S.S para apurar eventual omissão, cometimento de infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida pela Noticia de Fato 441/2016 da 4ª Promotoria de Justiça e Ofício nº920/2016/4ªPJ.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº22/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 010/CMDCA/2017, de 19 de outubro de 2017.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de Janeiro de 2018.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:80E25DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2018

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, retifica e torna público para conhecimento dos interessados, o Edital nº 004/2018 que "*Dispõe sobre o exercício de suplência da função de professor para os Projetos Educacionais e Socioeducativos da Rede Municipal de Ensino e, dá outras providências"*, publicado em 23/01/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul:

Edital nº 004/PMTL/SEMEC/2018.

A Administração Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
II – Que por tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a população de Três Lagoas – MS, resolve, **tornar público**;
O presente edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo de Seleção de Professores, para atender a demanda dos Projetos Educacionais e Socioeducativos da Rede Municipal de Ensino.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 – A Seleção de que trata o presente edital tem por objetivo garantir o processo do ensino e da aprendizagem assim como o fortalecimento de vínculos;

1.2 - O Processo de Seleção de professores é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Projetos Educacionais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas através do site www.treslagoas.ms.gov.br.

2.1.1 – O período de inscrição será de **25 de janeiro a 29 de janeiro de 2018** e ficará disponível para alteração até dia **29/01/18.**

2.1.2 – No ato da inscrição os candidatos deverão preencher com exatidão a ficha de inscrição e, as informações serão de inteira responsabilidade do candidato.

Parágrafo Único – A inexatidão das informações implicará no cancelamento da inscrição.

3. PROVA DE TÍTULOS

3.1 – A prova de títulos será de caráter classificatório, e realizar-se-á de acordo com o seguinte procedimento:

3.1.1 – Os títulos serão pontuados conforme valores na tabela de pontuação abaixo e será considerada somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso, consignando que o para fim de **tempo de serviço não será aceito período concomitante**.

	Títulos	Pontuação	
		Unitário	Máximo
Itens 01	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de **Especialização – lato sensu**, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1	**1**
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de **Mestrado.**	2	**2**
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de **Doutorado.**	3	**3**
02	**Tempo de Serviço:** - Cópia da Carteira de Trabalho atualizada e/ou declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado como professor em instituições públicas ou privadas na área de educação do **Município de Três Lagoas MS** e demais Municípios e Estados, expedido por órgão competente (item 6.1, 6.2 e 6.3). Por semestre letivo.	0,25	**0,5**
SUBTOTAL			

CURSOS PRESENCIAIS DE ENTIDADES RECONHECIDO PELO MEC

Certificados de capacitação Validade – 2013 a 2017	**120 horas ou mais**	**81 horas a 119 horas**	**41 horas a 80 horas**	**16 horas a 40 horas**
Quantidade de Títulos	**Máximo de Certificados 04** (1 Cada)	**Máximo de Certificados 03** (0,55 Cada)	**Máximo de Certificados 04** (0,30 Cada)	**Máximo de Certificados 04** (0,15 Cada)

CURSOS SEMI PRESENCIAIS E ONLINE RECONHECIDO PELO MEC

Certificados decapacitação Validade – 2013 a 2017	**120 horas ou mais**	**81 horas a 119 horas**	**41 horas a 80 horas**	**16 horas a 40 horas**
Quantidade de Títulos	**Máximo de Certificados 04** (0,30 Cada)	**Máximo de Certificados 03** (0,15 Cada)	**Máximo de Certificados 04** (0,10 Cada)	**Máximo de Certificados 04**(0,05 Cada)

3.1.2 – Os cursos de capacitação na modalidade online com datas concomitantes serão aceitos apenas um certificado do período.

3.1.3 – A Tabela de Pontuação – Prova de Títulos será preenchida pelo Candidato que se comprometerá com a exatidão das informações contidas, sob pena de exclusão do Processo de Seleção.

3.2 – No processo seletivo simplificado 2018 será considerada a quantidade de dias que o trabalhador em educação permaneceu afastado por motivo de saúde no ano 2017. As informações serão repassadas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – **SESMT**, sendo descontados da pontuação final os dias de afastamento conforme tabela abaixo, salvo nos casos de licença maternidade, paternidade e as doenças graves previstas no artigo 151 da lei 8213/91 do RGPS que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e no §1º do artigo 49 da lei 2.808/14 do RPPS.

Desconto	Quantidades de dias de Atestados Médicos	Faltas
0,25	1 a 5 dias	01
0,50	6 a 10 dias	02
0,75	11 a 13 dias	03
1,00	14 a 16 dias	04
1,35	17 a 20 dias	05
2,00	21 a 25 dias	06
3,00	25 a 35 dias	07
4,00	36 a 50 dias	08
5,00	50 dias acima	09

3.3 – Os títulos e as documentações pessoais serão apresentados **no ato da convocação,** não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já existentes.

§ 1º - Para atribuição de aula nos Projetos Educacionais e Socioeducativos será necessário apresentação de declaração de experiência comprovada em sala multisseriada e projetos sociais, sob pena de desclassificação.

§ 2º - Os cursos deverão, obrigatoriamente, ser na área educacional e, apresentar conteúdo programático e carga horária do período de 2013 a 2017.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 - No caso de haver mais inscritos do que vagas, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com o item 9.

4.2 - São atribuições da Comissão do Processo de Seleção:

4.2.1 – Tornar pública a abertura de inscrições e o resultado do Processo de Seleção, por meio de Edital a ser fixado na SEMEC, nas Unidades Escolares, no SINTED, na Secretaria de Assistência Social e publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal – www.diariomunicipal.com.br/assomasul;

4.2.2 – Fixar o edital com o resultado final da seleção a partir do dia **16 de fevereiro de 2018.**

5. DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNIA

5.1 - A comprovação da experiência profissional far-se-á da seguinte forma:

5.2 – Para o tempo de serviço docente prestado na Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, por meio de declaração da **Assessoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração de Três Lagoas.**

5.3 – Para o tempo de serviço docente público prestado na Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, por meio de declaração do Setor de Recursos humanos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

6. DAS VAGAS

6.1 - A carga horária destinada à função de professor será de 20 horas/aula semanais.

6.2 – Será realizada a convocação de professores habilitados e inscritos com limite de carga horária de até 40 horas/aula semanais.

7. DA AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA

7.1 – Será realizada por um profissional habilitado na área, com caráter desclassificatório.

7.2 – A avaliação psicológica será realizada na data disposta neste edital no Centro de Referência de Assistência Social e Educacional – CRASE "Coração de Mãe", situado à Avenida Clodoaldo Garcia, n.º 2355, Vila Haro, neste município às 8 horas.

7.2.1 O candidato deverá estar presente no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

7.2.2 O ensalamento dos candidatos estará afixado no local.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – A classificação dos resultados deverá considerar os seguintes critérios:

8.1.1 – Maior tempo de exercício no magistério;

8.1.2 – Mais idoso.

9. DO RESULTADO FINAL, PRAZO PARA RECURSO E PROVA DE TITULOS

9.1 – As etapas deste edital acontecerão conforme cronograma abaixo:

Período de Inscrição	25 a 29 de janeiro de 2018
Publicação da Relação de Inscritos	30 de janeiro de 2018
Convocação para Apresentação de Títulos e agendamento da avaliação psicológica.	31 de janeiro de 2018 e 01 de fevereiro de 2018
Avaliação psicológica	02 de fevereiro de 2018
Publicação do Resultado Preliminar	07 de fevereiro de 2018
Período para Apresentação de Recursos	08 e 09 de fevereiro de 2018
Publicação da Avaliação dos Recursos	15 de fevereiro de 2018
Publicação do Resultado Final	16 de fevereiro de 2018

9.1.1 O período de recurso do resultado preliminar do processo seletivo simplificado será de 08 a 09 de fevereiro de 2018 das 7h às 11h e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9.1.2 – O requerimento de recurso deverá ser dirigido à Comissão Central do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9.1.3 – O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o item 9.1 deste edital.
9.1.4 – Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1 - A divulgação dos resultados preliminares e oficial referentes a esse Processo Seletivo, até a homologação do seu resultado final, dar-se-á através de publicações de editais ou avisos no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), www.diariomunicipal.com.br/assomasul e fixado na sede da SEMEC e do SINTED e na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), a partir do dia de 16 de fevereiro de 2018.
10.2 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referente ao Processo Seletivo.
10.3 – O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), www.diariomunicipal.com.br/assomasul e fixado na sede da SEMEC, SINTED e, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação do contido nesse Edital.
11.2 – As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
11.3 – O professor para atuar na Rede Municipal de Ensino no ano 2018, deverá obrigatoriamente ter participado do processo seletivo.
11.4 – O Processo Seletivo será dos seguintes níveis de ensino e das disciplinas:
- Projetos Socioeducacionais
11.5 – O candidato que **não comparecer** no dia, local e hora designados para atribuição de aulas **terá sua inscrição cancelada** pela Comissão do Processo de Seleção.
11.6– Do cancelamento da inscrição não cabe recurso.
11.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Três Lagoas, 23 de janeiro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:6306D597

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20020/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20020/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de serviços de brigada de incêndio, para realização do Carnaval 2018, na fase de execução, para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme C.I 7168/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: NAYARA VOTTA RIBEIRO-ME
VALOR: R$ 7.875,00(sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
DATA: 22/01/2018
Dotação Orçamentária:
12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte –100000-Ficha – 186.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de janeiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:45E2F0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS N° 228/2017

PROCESSO: 20540/2017 – DISPENSA: 20540/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e MARIA AUGUSTA SEADE –MEI
OBJETO – contratação de serviço artístico profissional do cantor e artista Marquinhos Guerra, para realizar o show no evento Réveillon 2017/2018, conforme solicitado na CI de nº 6616/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, inc. III da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais)
PRAZO: 30(trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.01.13.392.606.2.033– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100000 – Ficha 381.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante; **MARIA CELIA MEDEIROS-**Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **MARIA AUGUSTA SEADE GUERRA**- Representante.
DATA: 14/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1C8D8DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 207/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20547/2017 – DISPENSA: 20547/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e INSTUTIÇÃO TERAPEUTICA VIDA SERENA.
OBJETO – Contratação emergencial de instituição que realiza tratamento contra uso de substancia psicoativas para atendimento em decorrência da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da Internação Compulsória do paciente Fabio Ribeiro Gonçalves - Autos 0803411-52.2017.8.12.0021, pelo período de 06(seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
PRAZO: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Dotação Orçamentaria 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102000 – Ficha 241.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante.
RODRIGO GOUVEIA DO NASCIMENTO - pela Contratada.
DATA: 15/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A25B5FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS N° 227/2017

PROCESSO: 20572/2017 – DISPENSA: 20572/2017

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e WAGNER BRAGA HIDELBRAND-ME
OBJETO – contratação de serviço Artístico Profissional do Grupo Tradição para a realização do Show no evento Réveillon 2017/2018 a ser realizado no balneário Municipal Jorge Tabox, no dia 31 de dezembro de 2017, conforme solicitado na CI de nº 6949/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, inc. III da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.000,00(setenta mil reais)
PRAZO: 30(trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.01.13.392.606.2.033– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – Fonte 127000 – Ficha 804.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante; **MARIA CELIA MEDEIROS-**Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **WAGNER BRAGA HILDEBRAND**- Representante.
DATA: 21/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E1563E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de fretamento de dez (10) ônibus para transportar a população treslagoense entre as 20h do dia 31/12/2017 às 04h do dia 01/01/2018 para o evento de Réveillon 2018. Conforme C.I 12/2017.

PROCESSO Nº. 20575/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
4390	**22/12/2017**	**R$ 8.000,00**

Dotação Orçamentária: 11.01.15.452.501.2.090- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 100000-Ficha – 763.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:85755154

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 200/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20527/2017 – DISPENSA: 20527/2017
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e CAMPOS E GAZZOTTO LTDA.
OBJETO – Solicitação de locação de imóvel situado na Rua Bruno Garcia n° 1061- Centro, neste município de Três Lagoas/MS, para implantação do Serviço Residencial Terapêutico - SRT Tipo II pertencentes á Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. X da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Dotação Orçamentaria 07.01.10.301.013.2.039 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte 102000 – Ficha 241.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante. **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE** – Secretaria Municipal de Saúde e **NIVALDO INACIO CAMPOS-** Representante.
DATA: 14/12/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B6B31FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO I – DA LEI Nº 3.381 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – PPA 2018-2021

06/10/2017 Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DO PPA-2018 A 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS Estado de Mato Grosso do Sul, SENHOR ANGELO GUERREIRO, no intuito de estabelecer um modelo de Planejamento Participativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade, que regem a gestão pública, amparado no art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000, torna pública a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, a serem realizadas na Casa da Amizade no dia 25/07/2017, com endereço na rua Generoso Siqueira 740, centro, no Crase Coração de Mãe no dia 26/07/2017, com endereço na Avenida Clodoaldo Garcia 2355, bairro Vila Haro II, na Paróquia Santa Rita no dia 27/07/2017, com endereço na avenida Eloy Chaves 2194, bairro Vila Nova, na Escola Municipal Joaquim Marques no dia 31/07/2017, com endereço na rua Alaor Pimenta de Queiroz 1667, bairro Vila Alegre, na Escola Municipal Prof. Elma Garcia Lata Batista no dia 01/08/2017 no distrito de Garcias, na Paróquia Santa Luzia no dia 02/08/2017, com endereço na rua Angelina Tebet 530, bairro Santa Luzia, no Centro Comunitário no distrito de Arapuá dia 03/08/2017, ambas com início as 18:00 horas e término previsto as 22:00 horas, e a audiência final no dia 11/09/2017 na Câmara Municipal de Três Lagoas, com inicio as 19:00 horas e termino previsto as 22:00 horas, com o objetivo colher as sugestões da comunidade para elaboração do Plano Plurianual 2018-2021.
Em conformidade aos princípios da gestão pública, fazemos a CONVOCAÇÃO de todos os moradores do município, as organizações sociais, representantes dos bairros e demais representantes da sociedade civil organizada, para participarem da audiência pública, onde poderão participar do processo de planejamento do Plano Plurianual para o biênio 2018-2021. Contamos com a presença de todos.

Três Lagoas - MS, 17 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: Lara Stela Martins Rodrigues Código Identificador:01G8F61F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/07/2017. Edição 1894 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:27E44BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
NOTIFICAÇÃO - PROCON

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar a(s) empresa(s) infratora(s) abaixo relacionada(s), na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 098/2015, para efetuar(em) o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário, a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentar(em) recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos dos artigos 59 e 61 do Decreto Municipal nº 098/2015, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Finanças, Controle e Receita, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do caput do Artigo 50 da Lei municipal nº 2.930/2015.

Após trânsito em julgado desta decisão, à inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do caput do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2.181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
50-007.001.17-0004040	3F EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA - EPP	79.981.940/0001-69	26	R$ 715,63

Notifique-se.

Cumpra-se nos termos da lei.

Três Lagoas/MS, 23 de janeiro de 2018.

MOHAMED YOUSSEF EL JAROUCHE
Assessor Especial

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8BAFF929

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 447/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.017 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, - CONSIDERANDO S

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 447/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.017

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação no mês de Setembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	CATIA ORLATO	FLAVIA MACHADO AQUINO	24/08/2017 A 23/09/2017	30	20	II	9%	E.MRO. MRYITÃ RORY	ATESTADO MÉDICO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____
Fls: _____
Em: _____/____/_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:56B15785

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E DEFINIDOS NA RESOLUCÃO CONAMA Nº 358/2005 E ANVISA 306/04, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **ECOMAIS COLETA RESÍDUOS LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **ILISETE DA COSTA FERNANDES,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 051/2017, de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Do valor dos serviços, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação
Os valores detalhados dos serviços são os seguintes:

ITEM	PRODUTOS	ESPECIF.	QUANTIDADE	VALOR POR QUILOGRAMA	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 E ANVISA 306/04 - AS UNIDADES DE SAÚDE QUE SERÃO FEITA AS COLETAS SÃO: E.S.F. CENTRAL, JARDIM DAS FLORES, VILA BARBOSA, VILA PEREIRA, SÃO JERÔNIMO E JARDIM DO LAGO, CEM, CEDIT, FARMÁCIA E CAPS.	Quilograma	2.500	R$ 13,00	R$ 32.500,00
TOTAL				**R$ 32.500,00**	

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018, assim descrito:

Dotação Orçamentária			Valor
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0018.2116.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Média e Alta Complexidade.	**R$ 32.500,00**
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0. 1. 00		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 051/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

ILISETE DA COSTA FERNANDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BD6961AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2018

SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De acordo com o Decreto nº 189/2017 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público aos interessados o Resultado do Processo Seletivo para habilitação em aulas temporárias no ano letivo de 2018.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2018

	NOME	PONTOS
1.	Adelina Rosa Marques Vieira;	07
2.	Aderlene de Lima;	10
3.	Adnilson Muller;	16
4.	Adriana de Almeida;	06
5.	Adriana de Oliveira Sebastião;	09
6.	Adriana de Souza Adler Ralho;	10
7.	Adriane Faustini;	15
8.	Adriano Alves de Araújo;	02
9.	Afonso Aparecido Nogueira Brandão;	13
10.	Alessandra Valério Vasques;	10
11.	Alex da Silva de Albuquerque Moraes;	10
12.	Alexandra Cunha de Souza;	13
13.	Alexsandra da Silva Moraes Duarte;	14
14.	Alice de Souza;	09
15.	Amanda Ramires Guedes;	--
16.	Ambrosina Aparecida de Souza;	11
17.	Ana Aparecida Fernandes;	09
18.	Ana Caroline de Oliveira Vasques;	08
19.	Ana Claudia de Souza Nascimento;	10
20.	Ana Claudia Teixeira dos Santos;	--
21.	Ana Cristina dos Santos;	13
22.	Ana Ferreira da Rocha;	07
23.	Analice de Paula Matias;	08
24.	Anatacha Teixeira dos Santos;	01
25.	Anderson Bazachi Dias;	10
26.	André Vieira Ruiz Garcia;	--
27.	Andréa Marques de Souza;	11
28.	Andréia Bispo de Souza;	02
29.	Andreylson de Araujo Santana;	03
30.	Antonio Michel de Oliveira	06
31.	Aparecida dos Santos Ramos;	11
32.	Aurenil Vera da Silva;	13
33.	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima;	12
34.	Carina Almeida da Silva;	10
35.	Cleide Domingos da Costa;	13
36.	Cleunice de Oliveira da Silva;	--
37.	Cleuza Aparecida Lopes dos Santos;	15
38.	Cleuza Fernandes Pereira;	06
39.	Cornélia Petronilha Gorski;	--
40.	Crislane dos Santos Ramos Rodrigues;	12
41.	Cristina Araujo de Oliveira;	02
42.	Cristina Oliveira Recalde;	12
43.	Daniela Bispo de Souza;	02
44.	Daphine Jeronimo Sacramento;	--
45.	Dayane Vargas Pereira;	--
46.	Delane Barbosa Escobar;	12
47.	Denise da Conceição Moaccar Orro de Lima;	07
48.	Denise Judite Mota Pereira;	15
49.	Denise Simone de Lima Chaves Holanda;	--
50.	Deolinda Ocampos de Moura;	11
51.	Dilma Vieira Machado;	12
52.	Dircilene Vargas Correa;	--
53.	Djalmir dos Santos Silva;	07
54.	Edir Xavier da Rocha Santos;	14
55.	Edlyn Souza Martinez;	--
56.	Edson Cáceres Rodrigues;	--
57.	Elainne Ferreira;	13
58.	Eliana Carrara Belido;	07
59.	Eliana Gomes Teles;	07
60.	Eliana Pereira da Silva;	02
61.	Eliene Vilalba Luge;	07
62.	Eliete de Campos Pereira;	04
63.	Elijane Duarte;	09
64.	Elizangela Goulart Jacques;	10
65.	Elizangela Nunes da Silva;	13
66.	Elizangela Nunes de Almeida;	01
67.	Elizangela Teixeira da Silva Santos;	--
68.	Elton Teixeira da Silva;	16
69.	Erciana Madalena Tumelero Gama;	11
70.	Eronilde Lacerda de Souza;	--
71.	Fabiana Mariano da Silva;	05
72.	Fabiana Silva Aquino;	10
73.	Fábio Pereira Salina;	04
74.	Fabiola da Virgem Maria Benites Ferreira;	15
75.	Fátima da Silva Monteiro;	09
76.	Flávia de Lima Valente;	13
77.	Geny Berta Beck;	11
78.	Geny dos Santos Alves;	12
79.	Géssica Dalsasso de Oliveira;	07
80.	Getulio Luiz de Souza Junior;	--
81.	Gilberto Pires;	--
82.	Gisleine Soares de Souza Ferreira;	--
83.	Glaucielly Bim da Costa;	03
84.	Gleice Rodrigues Lopes;	16
85.	Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann;	10
86.	Hélia Márcia Kovalski Castilho Teno;	--
87.	Heloisa Siqueira Pazzetti Ferreira;	07
88.	Hérica Fortunata Sotolani;	--

89.	Ilda Benitez da Silva;	12
90.	Inês Rosana Vicente;	10
91.	Ingrid Joyce de Lima Patrocínio;	05
92.	Ione Aparecida Duarte;	14
93.	Islene Catarina Mirandola;	12
94.	Isolina Biazoto Sallet;	14
95.	Ivanice Rosa;	03
96.	Jane Jara da Silva;	07
97.	Jaqueline Aparecida dos Santos;	10
98.	Jeferson Lopes dos Reis;	10
99.	Jeiele Silveira da Silva Cavalheiro;	--
100.	Jéssica Leandro da Silva;	11
101.	Jhenifer Balta Pereira;	10
102.	Joana do Nascimento;	10
103.	Jocinele Lopes de Vargas;	08
104.	Jocitania Rodrigues de Souza;	09
105.	José Cícero Ferreira da Silva;	--
106.	Joverci Cardosos Rodrigues;	15
107.	Jucélia Benites Trindade;	07
108.	Jucinéia Nunes Ajala Ortega;	--
109.	Juliana Lima Batista Rodrigues;	--
110.	Junior César Pleutim;	08
111.	KalineAdryelli de Jesus;	18
112.	Kátia Aparecida Silva Carneiro;	13
113.	Laiza Maria Cintra;	10
114.	Lana Maria Alves Pereira Romero;	10
115.	Lenir de Oliveira;	13
116.	Lilian Silveira Schiavo;	15
117.	Livanildo Fernandes da Silva;	10
118.	Lourdes de Souza Farias Cristaldo;	08
119.	Luana Aparecida Cesar dos Santos;	--
120.	Luciene Moreira dos Santos;	04
121.	Luzia Aparecida de Barros;	14
122.	Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola;	11
123.	Luzimar Alves Calixto;	10
124.	Maiquel Zanatta Perin;	--
125.	Márcia Lima de Almeida de Souza;	04
126.	Marco Antônio de Souza Cruz;	--
127.	Maria Aparecida Rosa do Nascimento;	--
128.	Maria Auxiliadora Mancuelho;	15
129.	Maria Bernadete Conti Cilião;	09
130.	Maria Déborah de Lima Patrocínio;	07
131.	Maria Márcia Rezende Agostineti;	15
132.	Maria Naile de Souza;	19
133.	Maria Virginia da Silva Melo;	13
134.	Mariana Aparecida da Rocha Alcântara;	10
135.	Mariane de Moraes Rigotti;	11
136.	Marilei Pires Pereira;	--
137.	MariliceVivanPilletti;	19
138.	Marilza Pereira da Silva;	--
139.	Marina Pereira da Silva;	03
140.	Marinalva de Souza;	09
141.	Marinete Vareiro Rodrigues Nunes;	08
142.	Mariza Rodrigues da Rosa;	14
143.	MauriovaniRigotti;	11
144.	Mayre Trindade Proença Morales;	06
145.	Meire André dos Santos Muller;	10
146.	Nancy Maria Souza Rosa Pereira Goulart;	09
147.	Neuza de Fátima Costa Soares;	09
148.	Neuza Pereira Gonçalves Del Pino;	10
149.	Nilza Alves de Souza;	05
150.	Odinei Barbieri Weis	08
151.	Patrícia Brum Aleixo;	19
152.	Patrícia Gressler Groenendal da Costa;	11
153.	Quesia Silveira de Miranda;	02
154.	Regiane Nolasco Silveira;	12
155.	Regina Carla Ribeiro Lophis;	08
156.	Renata de Alencar Dias Vargas;	11
157.	Robson da Silva;	12
158.	Rocy Maria Mendes Weber;	10
159.	Rosa Sanches;	04
160.	Rosalina Lima de Almeida Sena;	07
161.	Rosane Cristaldo Silveira;	18
162.	Rose dos Reis Araujo;	--
163.	Rose Laura Gross Zimmermann;	07
164.	Roseli Vargas da Cunha Queiroz;	15
165.	Roseni Falcão da Silva;	08
166.	Rosenilda Félix Carneiro;	09
167.	Rosilda Sanches de Oliveira;	03
168.	Rosilei Barbosa Ferreira;	06
169.	Rosilena Leite Godoi;	18
170.	Rosimare Ramos Barreto;	09
171.	Rosimeire Lencina da Silva;	--
172.	Ruan Carlos Irala;	04
173.	Rubiamara Dure Narvaez;	11
174.	Salete Maria Mayer Pucci;	15
175.	Sandra Franco Mendes;	12
176.	Sara Maesano Mancuelho;	10
177.	Silvia Aparecida Lourenço;	03

178.	Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon;	07
179.	Silvio Rosa de Souza;	12
180.	Simone Batista do Nascimento;	--
181.	Simone Gomes da Mota;	13
182.	Soyla Danielly de Oliveira Leal;	07
183.	Tahiana Mougenot de Sá;	07
184.	Talita Barbosa Cação;	--
185.	Tania dos Santos;	09
186.	Tatiane Silva de Paula Moraes;	11
187.	Tereza IzildaVictoriano Mandetta Castioni;	--
188.	Tomas Patrocínio	07
189.	Valdecir Amorim;	03
190.	Valdilene Maria Grassi;	10
191.	Valdinéia Vilalba Trelha;	15
192.	Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi;	--
193.	Vanuza Recaldi da Silva;	05
194.	Viviane Braz Nascimento;	10
195.	Waldilene Galeano;	18
196.	Waldirene Beatriz Pereira Galeano;	09
197.	Walmir Bispo de Souza;	10
198.	Walsirley Rosa Galeano;	15
199.	Wander Luiz Muniz Galeano;	12
200.	Willian Rodrigues dos Reis;	10
201.	Wilsiane de Oliveira;	--
202.	Zanieli Louveira de Figueiredo Rodrigues;	06

Bonito-MS, 19 de Janeiro de 2018.

ROSELI FÁTIMA GAMBIM
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Perla Cristina Colombo
Código Identificador:C2B63E41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 004/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público , o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, de acordo com as normas e condições seguintes:

DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:
A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no ANEXO I deste Edital.
DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:
A Relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no ANEXO II deste Edital.
Não cabe recurso contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição.
O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição **até 09 de fevereiro de 2017**, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, no ícone "área do candidato" onde estará disponibilizado para impressão, o boleto bancário.

Brasilândia/MS, 23 de janeiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO I AO EDITAL N.º 004/2018
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

N. INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
339734	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
343696	ANA ROSA ORNELLAS FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**DEFERIDO**
339303	ANSELMO LIMA DE MATOS	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**DEFERIDO**
339637	CARLA GABRIELA MOREIRA GONÇALVES	FISCAL DE TRIBUTOS	**DEFERIDO**
340396	DANIELA PEREIRA DE SÁ	ODONTÓLOGO	**DEFERIDO**
340996	ELIANE REGINA DE MACENA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**DEFERIDO**
343864	ELIARA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
340253	ELIZANGELA CRISTINA TEIXEIRA VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
343162	EMILY DUTRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
343175	EMILY DUTRA SILVA	INSPETOR DE ALUNO	**DEFERIDO**
339808	FABIANA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
340574	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE	**DEFERIDO**

340147	IGOR MAYCON VAZ SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**DEFERIDO**
343503	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
338865	JANANINA DA SILVA DUTRA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
344003	JOELVIS VITAL DA SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**DEFERIDO**
343341	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**DEFERIDO**
344047	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	**DEFERIDO**
339838	JULIO CESAR DA SILVA MONTENEGRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
342972	KATHIA CARNEIRO	PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE	**DEFERIDO**
340267	LUCIANA RAMOS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
340842	LUCIANE NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE	**DEFERIDO**
342248	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	PROFESSOR N-IV - PORTUGUÊS - CIDADE	**DEFERIDO**
343952	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
343947	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	**DEFERIDO**
340535	NEIDIANE FRANCISCA CARDOSO DE JESUS	COZINHEIRO	**DEFERIDO**
338916	PATRICIAH DAL MORO	ODONTÓLOGO	**DEFERIDO**
339163	ROBSON RODRIGUES AALCANTARA	CUIDADOR	**DEFERIDO**
340893	RODRIGO DA SILVA	CUIDADOR	**DEFERIDO**
340986	RODRIGO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**DEFERIDO**
339253	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**DEFERIDO**
339264	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	**DEFERIDO**
339746	RUITER BARBOSA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	**DEFERIDO**
339115	SIMONE DA SILVA PEREIRA E SILVA	NUTRICIONISTA	**DEFERIDO**
339120	TALITA ROCHA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**DEFERIDO**
341130	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	INSPETOR DE ALUNO	**DEFERIDO**
341670	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**DEFERIDO**
342902	THATIANE FERREIRA DE ASSIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
343011	THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	ADVOGADO	**DEFERIDO**
338931	THAYNA OTEMAIER GUARIENTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**DEFERIDO**
343529	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	TRATORISTA	**DEFERIDO**
343796	WALDERLEY PEDRO DE SOUZA	PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE	**DEFERIDO**
339320	YOLANDA TENORIO DIAS	COZINHEIRO	**DEFERIDO**

ANEXO II AO EDITAL N.º 004/2018
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA <u>INDEFERIDA</u>

N. INSC	NOME	CARGO	PAGO
343704	ADAHIL LUIZ SILVA MENDONÇA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
340332	ADRIA LOURENA SILVA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
338863	ADRIANA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
338861	ADRIANA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
340454	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
340079	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339152	ADRIANE DE JESUS CARNEIRO	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
340946	ADRIANO MOREIRA DIAS PRADO	CONTROLADOR	**INDEFERIDO**
340949	ADRIANO MOREIRA DIAS PRADO	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**INDEFERIDO**
338983	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE	**INDEFERIDO**
343508	ALCIONE DA SILVA MALTA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339749	ALECSANDRE GOULART CABRITA	PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)	**INDEFERIDO**
341604	ALINE MIRIÃ BEZERRA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343055	ALINE MOREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
340456	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
340108	AMANDA ORTIZ POMPEU	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
338940	AMANDA SANTOS CARVALHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339818	AMELIA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
340900	ANA CAROLINE CAMARGO DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339596	ANA CAROLINE CAMARGO DIAS	TOPÓGRAFO	**INDEFERIDO**
339194	ANA CLAUDIA XAVIER DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339563	ANA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
340566	ANDREIA ALVES MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
340690	ANDREIA APARECIDA ALVES ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
340674	ANDREIA APARECIDA ALVES ROSA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
339722	ANDRESSA MICHELLI DE LIMA SERVILHA	ODONTÓLOGO	**INDEFERIDO**
342936	ANNA PAULA BARBOSA HOLSBACK	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340310	ANYELLE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343629	ARIELI GABRIEL DA SILVA	PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE	**INDEFERIDO**
340822	BEATRIZ APARECIDA PONTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
343300	BEATRIZ DE FREITAS GUIMARÃES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339723	BEATRIZ FERNANDA DA COSTA BOZOLI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339458	BRUNA VANESSA DIAS POLETTI	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343001	CAMILA CAETANO DE FREITAS	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339097	CAMILLA EVELYN SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
339021	CAMILLA EVELYN SANTOS DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342906	CARLOS ALBERTO PRESSER JUNIOR	TRATORISTA	**INDEFERIDO**
343146	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
340913	CAROLINA MARIA DE JESUS DOS REIS BARBOSA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
340090	CATARINA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
343020	CELMA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
341063	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DIOGO	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
342272	CINTHIA ZULLI DA SILVA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
342278	CINTHIA ZULLI DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340233	CLAUDECIR MÁXIMO DA CRUZ	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
339907	CLAUDETE NEVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343513	CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON D'ALARME	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
339286	CLAUDINEIA ANDRADE ALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342183	CRISTIANE GOMES SELVANO	PROFESSOR N-IV - ARTES - CIDADE	**INDEFERIDO**
343060	CRISTINA GOMES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
339594	CRISTINEI MACHADO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
342848	DAIANE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE	**INDEFERIDO**

343963	DAIANE DA SILVA MACENA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
340179	DAIANE GONÇALVES ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
341662	DAMIANA ARAÚJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339889	DAMIANA ARAÚJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
341525	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
341533	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343622	DANIELLE PRISCILA BERNARDO DA SILVA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
341582	DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
342962	DANIELY PENZO DA SILVA	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
338924	DENISE CABREIRA DIAS	FISCAL DE TRIBUTOS	**INDEFERIDO**
342802	DIANA GRAÇA SIQUEIRA BIZARRIA	PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - CIDADE	**INDEFERIDO**
340817	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
341538	DORCILEI PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
340091	DOUGLAS BALBINO COSTA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
339530	DOUGLAS MENDES DA SILVA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
339535	DOUGLAS MENDES DA SILVA	LAVADOR DE VEÍCULOS	**INDEFERIDO**
341862	EDER JOFRE MARCOS MARTINEZ JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343716	EDER MAURÍCIO OLIVEIRA BARROSO	PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE	**INDEFERIDO**
342718	EDIMAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
340906	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
339979	ELAINE CRISTINA PIRES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343709	ELAINE FRANÇA VIANNA	PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE	**INDEFERIDO**
339901	ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	PEDREIRO	**INDEFERIDO**
343585	ELIVELTON ROCHA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343690	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
343700	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343898	ELTTON MARANGON ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339982	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340978	ESTEFÂNIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
341963	ESTEPHANE PRADO MENDONÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339861	EUNICE LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
343306	EUVER SILVEIRA CORRÊA MATIAS	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
338968	FABIANA PEREZ DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	**INDEFERIDO**
339954	FABIELY BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
341263	FÁBIO ANTONIO FERREIRA DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
340077	FABRICIO VIEIRA GOULART	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
340072	FABRICIO VIEIRA GOULART	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**INDEFERIDO**
339017	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343424	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	**INDEFERIDO**
343155	FÁTIMA AMARILIA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
339753	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339730	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339476	FERNANDA TURIANI PERLIN	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
343985	FLÁVIA APARECIDA BISPO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
343277	FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES DA MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343270	FLAVIO AUGUSTO DOMINGUES DA MOTA	FISCAL DE TRIBUTOS	**INDEFERIDO**
341588	FRANCIELEN ALVES CORRÊA DA SILVA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	**INDEFERIDO**
340006	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
340011	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
341918	GABRIELA ALVES DE PAULA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
338944	GEICE PRISCILA EVARISTO MARTINS	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
343527	GILSON DE OLIVEIRA MELGAR	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
339183	GIOVANI BRUNETTI	PEDREIRO	**INDEFERIDO**
339618	GISLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
341185	GISLAYNY FERREIRA NEVES	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
343957	GLAUCIA APARECIDA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
340071	GLAUCIANE CAMPOS BARBOSA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
340668	GLAUCIANE DAS GRAÇAS DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339860	GLEISE KELEY FIGUEIREDO ASSIS	CONTADOR	**INDEFERIDO**
339939	GLEISE KELEY FIGUEIREDO ASSIS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339122	GRACIELLY DA SILVA BENEVIDES SOUZA	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
339574	GUILHERME NEGRÃO SILVEIRA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	**INDEFERIDO**
342730	HELLEM JOYCE CAMPOS LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343845	HELOISA TAMIRES RODRIGUES CANO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343848	HELOISA TAMIRES RODRIGUES CANO VASCONCELOS	FISCAL DE TRIBUTOS	**INDEFERIDO**
339735	HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS	PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)	**INDEFERIDO**
339195	HERNANDEZ MACHADO VIEIRA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
340195	HIGOR VINICIUS SPINA MARIANO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340299	HORTÊNCIA TENÓRIO DIAS	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
340292	HORTÊNCIA TENÓRIO DIAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342988	HULI RAFAELE DOS SANTOS SIQUEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
343646	INAIARA DUARTE DE ARAUJO	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
343651	INAIARA DUARTE DE ARAUJO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340055	ISABELA NATALIA RIBEIRO DE NOVAES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340269	IVANETE FERNANDES DE SOUZA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
342876	IVANILDE BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339354	JACKELINE STEFANIE GENTIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
343523	JAIR GONCALVES DA SILVA JUNIOR	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
339773	JAKELINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339685	JANAINA CORREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343053	JANAINA DE PAULA GOMES CAMARGO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	**INDEFERIDO**
343946	JAQUELINE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339109	JEFFERSON DE SOUZA ALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	**INDEFERIDO**
341799	JENIFFER MORAIS EVANGELISTA CHAMORRO	PROFESSOR N-IV - ESCOLA DEBRASA	**INDEFERIDO**
339710	JESFELD OLMEDO DOS SANTOS	CONTADOR	**INDEFERIDO**
342819	JESSICA DE OLIVEIRA FREITAS	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
342916	JESSICA STEFANI DOS SANTOS TESTI	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
341564	JOAO CARLOS GIL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
344020	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LACERDA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**

340300	JOAO VITOR FERREIRA GOMES	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
343063	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE	**INDEFERIDO**
343266	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339370	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339399	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
339373	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340514	JOSILENE SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339081	JOSILENE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
343872	JOSMAR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
340261	JOYCE OVELAR SANNA DA COSTA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
340021	JOYCE RAYNNE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
342010	JUAN CARLOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
343905	JUAREZ JOSE DA SILVA FILHO	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
338963	JUCELINO FERNANDES	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
338960	JUCELINO FERNANDES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340941	JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
338882	JULIANA OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA	**INDEFERIDO**
343106	JULIANO CEZAR GONÇALVES	LAVADOR DE VEÍCULOS	**INDEFERIDO**
343945	JULIANO ESPIRITO SANTO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	**INDEFERIDO**
340042	JULIETE FIGUEIREDO FRANCO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340845	KALINE BASSO DE LIMA	CONTROLADOR	**INDEFERIDO**
340093	KASSIA LORRANNY OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
339826	KATIA CILENE FLORES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339816	KATIA CILENE FLORES	COZINHEIRO	**INDEFERIDO**
339950	KATIA CILENE FLORES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342206	KÁTIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
339984	KATRINA LORENA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339994	KATRINA LORENA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339912	KELLY CRISTINA SOUZA FÉLIX FRANCO	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
342912	LAISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR N-IV - ESCOLA DEBRASA	**INDEFERIDO**
342070	LARISSA GABRIELA PRADO RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339760	LAURA CAROLINA PACIFICO CANNO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340010	LAURA MARIA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343040	LETICIA APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
339583	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
343931	LUANA PRISCILA ASSIS DE ALENCAR	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
343935	LUANA PRISCILA ASSIS DE ALENCAR	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339775	LUCAS VENTURA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339507	LUCIA JOSE TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
341557	LUCIANA APARECIDA LIMA COSTA PRESSER	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
341551	LUCIANA APARECIDA LIMA COSTA PRESSER	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342812	LUCIANA JUSTINO DIOGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
343068	LUCIANA VIEIRA GOMES DE JESUS	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
339211	LUCIANA VIEIRA GOMES DE JESUS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342306	LUCIANO ASTERIO ANDRADE JUSTINO	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**INDEFERIDO**
339774	LUCIVANA ALVES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
343851	LUIZ FERNANDO BATISTA BUENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
342946	MAÍRA FERREIRA NUNES	ODONTÓLOGO	**INDEFERIDO**
338929	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
343201	MARIA ANGELINA PEREIRA OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339757	MARIA DO SOCORRO TOSO CABRITA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (MUTUM)	**INDEFERIDO**
342928	MARIA FRUTUOSO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
342280	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342308	MARIA LUIZA SANTANA DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343064	MARIA NELZA VIEIRA DA SILVA GOMES DE JESUS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339681	MARINÉIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
341722	MARINEUZA CECÍLIA BERNARDO	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
338972	MARLENE MODESTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
340124	MARLOW DE OLIVEIRA RAMIRES FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339403	MILLER PRADO DE CARVALHO	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
341009	MONICA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340174	NATÁLIA COSMA BAZO PEREIRA REGAÇO	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
339781	NATALIA ESCOBAR OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
338988	NATALIA ESCOBAR OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
340217	NATHALIA VASQUE ORTIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
342069	NATIELE APARECIDA CORREIA FRANCO PASCHOALINI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
342307	NATIELY ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)	**INDEFERIDO**
343744	PABLO LUIZ NUNES DE FREITAS	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
338871	PATRICIA SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
342965	PAULO CERINO BARBOSA	COVEIRO	**INDEFERIDO**
342960	PAULO CERINO BARBOSA	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**INDEFERIDO**
343559	RAFAELA AMÁRIA CORRÊA DUTRA FREIRE	PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE	**INDEFERIDO**
342570	RAFAELA MICHELLE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339526	RAFAELA MICHELLE OLIVEIRA NUNES	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
342562	RAFAELA MICHELLE OLIVEIRA NUNES	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
339518	RAFAELA MICHELLE OLIVEIRA NUNES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342587	RAFAELA MICHELLE OLIVEIRA NUNES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)	**INDEFERIDO**
339432	RAQUEL NUNES DE ABREU COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339436	RAQUEL NUNES DE ABREU COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343984	RAUANY SANNY DE ARAUJO	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
340140	REGIANE CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
341143	REGIANE D CARMEM PUCI ALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA	**INDEFERIDO**
339267	REGIANE D CARMEM PUCI ALVES	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339037	REGIANE MENDES RAIMUNDO ROSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
341363	RENAN MATHIAS PORTO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
339170	RENATA MARCONDES BRUNETTI	PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - CIDADE	**INDEFERIDO**

342831	RENATA VERDELHO COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343649	RITA DA SILVA	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
340043	RIVADAVIA ZUMBA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
341967	RODRIGO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
342607	RODRIGO NUNES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
342593	RODRIGO NUNES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342611	RODRIGO NUNES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)	**INDEFERIDO**
342602	RODRIGO NUNES DA SILVA	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**INDEFERIDO**
342818	ROSANA RAMOS GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
338875	ROSANGELA DOS SANTOS	PROFESSOR N-IV - ARTES - CIDADE	**INDEFERIDO**
341486	ROSELI DE SOUZA CARVALHO	CUIDADOR	**INDEFERIDO**
343427	ROSELI DOS SANTOS ROSA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
340017	ROSELI PEREIRA DA CRUZ LUIZ	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA	**INDEFERIDO**
342801	ROSEMIR APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
339887	ROSINEIA RIBEIRO PEDROSO DIAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339764	ROZANIA EVA RAMOS DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (MUTUM)	**INDEFERIDO**
342966	RUBERVAL PERES GASQUES	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
339242	SABRINA DOS SANTOS MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343965	SAMARA FRANZIN CAPELA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339388	SAMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
343858	SAMIRES FRANZIN CAPELLA	INSPETOR DE ALUNO	**INDEFERIDO**
343827	SAMIRES FRANZIN CAPELLA	PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE	**INDEFERIDO**
342826	SANDRA DA COSTA PENHA LAURENCIO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343257	SANDRA REGINA PEREIRA	PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)	**INDEFERIDO**
339736	SANDRA REGINA PEREIRA	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**
343855	SEVERIANO GODOI VASCONCELOS	PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE	**INDEFERIDO**
343857	SEVERIANO GODOI VASCONCELOS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	**INDEFERIDO**
343991	SIDNEI DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339396	SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
344077	SILVANY PESSOA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
341417	SIMONE MIQUELOTI ARAÚJO	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
339519	SIVALDO DA SILVA	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**INDEFERIDO**
342721	STHÉFANY LUIZA DA HORA PAULA MORALLES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
342088	SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
339705	SUZANA BRUNA DA ROCHA CINTRA	COZINHEIRO	**INDEFERIDO**
342952	SUZANA BRUNA DA ROCHA CINTRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339741	SUZIELLEN FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
339113	TALITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
343260	TALITA SUELHEM LIMA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343920	TATIANA MELLO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N-IV - ARTES - CIDADE	**INDEFERIDO**
340112	TAYNA JESSICA ROSA	FISCAL DE TRIBUTOS	**INDEFERIDO**
340896	THAIS DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE	**INDEFERIDO**
343037	TIHÉRE FERREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
339500	VALDOMIRO MERLIN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
342099	VALÉRIA AGUIAR CORREIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
340244	VALTER ALVES DE FREITAS	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
343912	VANDEMIR MARTINS COTO	MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL	**INDEFERIDO**
339381	VANESSA DE SOUZA	MOTORISTA	**INDEFERIDO**
342261	VANESSA FERMIANO VICENTE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
343008	VANILZA PELEGRINI SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)	**INDEFERIDO**
339027	VANUZA MACHADO VIEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339083	VERÔNICA DIAS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
341042	VERONICA SOARES PEREIRA RANGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
339903	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	**INDEFERIDO**
340687	VITOR BATISTA FERREIRA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
340683	VITOR BATISTA FERREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS	**INDEFERIDO**
340221	VITÓRIA CLARA LUCAS DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339872	WANDERLUCIO DE MELLO DA COSTA NASCIMEMTO	LAVADOR DE VEÍCULOS	**INDEFERIDO**
338948	WELITON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	**INDEFERIDO**
338941	WELITON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE	**INDEFERIDO**
339400	WESLEY DA CRUZ NUNES	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
338909	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N-IV - CIDADE	**INDEFERIDO**

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:8A660402

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 25/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017
PROCESSO N° 1426/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40; Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI – ME CNPJ: 20.419.294/0001-06.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 46.807,56 (quarenta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 26/07/2017 a 25/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME e Giovanni Barbieri Catharinelli pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017.

Relação de itens das empresas:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. Inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
11/23	4338	ALVEJANTE CLORADO, LIMPEZA PESADA DE USO HOSPITALAR, BALDE DE 20 LITROS.	UND	22	R$ 427,00	R$ 9.394,00	START	22
18/23	6532	DETERGENTE INDUSTRIAL EM PÓ, 20KG	KG	14	R$ 400,00	R$ 5.600,00	START	11
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 14.994,00 (CATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).								

EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/23	851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	62	R$ 27,72	R$ 1.718,64	ECOPOWER	42
2/23	929	AMACIANTE DE ROUPAS,GALÃO DE 20 LITROS.	UND	24	R$ 139,00	R$ 3.336,00	AUDAX	18
3/23	987	DESINFETANTE DE ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA 5 LITROS	UND	42	R$ 28,56	R$ 1.199,52	ECOPOWER	29
4/23	1095	PASTA UMECTANTE GALÃO DE 20 LITROS		12	R$ 475,00	R$ 5.700,00	START	12
5/23	1116	SABÃO LIQUIDO GEL C/ GLICERINA BACTERICIDA PARA MÃOS COM 5 LITROS	UND	06	R$ 83,00	R$ 498,00	START	03
6/23	1117	SABONETE BACTERICIDA 13G – CX C/ 500 UNIDADES	CX	02	R$ 274,00	R$ 548,00	NATURALLIS	01
7/23	1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	10	R$ 115,20	R$ 1.152,00	PORTOPLAST	8
8/23	1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	UND	15	R$ 66,00	R$ 990,00	PORTOPLAST	12
9/23	3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	PCT	17	R$ 36,00	R$ 612,00	PORTOPLAST	12
10/23	4337	ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG.	UND	03	R$ 324,00	R$ 972,00	START	03
12/23	4342	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	10	R$ 94,00	R$ 940,00	LARAPEL	10
13/23	4807	FITA ADESIVA CREPE 48 X 50.	ROL	50	R$ 12,30	R$ 615,00	ADELBRAS	45
14/23	4808	FITA ADESIVA CREPE 24 X 50	ROL	50	R$ 8,50	R$ 425,00	ADELBRAS	45
15/23	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	35	R$ 7,65	R$ 267,75	AUDAX	35
16/23	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	35	R$ 8,45	R$ 295,75	CICLOFARMA	11
17/23	6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	UND	62	R$ 136,80	R$ 8.481,60	START	53
19/23	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	50	R$ 11,40	R$ 570,00	AUDAX	26
20/23	7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00	ALVEFLOR	20
21/23	7484	BOBINA PLASTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0.10	UND	01	R$ 92,30	R$ 92,30	JBN	01
22/23	7485	MASCARA N95, NÃO ESTÉRIL, C/ 6 CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA COR BRANCO	CX	01	R$ 100,00	R$ 100,00	TALGE	01
23/23	7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00	EFC	10
Quantidades de Itens Vencedores: 21								
Valor Total inicial: R$ 31.813,56 (trinta e um mil oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8F933A83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA Nº. 32/2017

PROCESSO Nº 608/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESERTOS E FRACASSADOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 9.941,20 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 06/10/2017 a 05/10/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Patrik Talhina do Amaral pela contratante e Matheus da Silva Vaz pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017.

Relação de itens das empresas:

PARANÁ GÁS LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Saldo Atual
1/10	7383	MEL 144X10G CX COM 144 UNIDADES	CX	13	R$ 130,50	R$ 1.696,50	BOM SABOR	13
2/10	7384	MANTEIGA SEM SAL 192X10G CX COM 192 UNIDADES	CX	10	R$ 70,00	R$ 700,00	VIGOR	10
3/10	7385	SAL REFINADO SACHÊ 1GR CAIXA COM 2.000 UNDIADES	CX	02	R$ 21,00	R$ 42,00	BOM SABOR	02
4/10	7386	AZEITE SACHÊ 4ML CAIXA COM 200 UNIDADES		09	R$ 86,00	R$ 774,00	BOM SABOR	09
5/10	7387	GELÉIA MISTA 144X15G CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	13	R$ 66,00	R$ 858,00	BOM SABOR	13
6/10	8204	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 10G.	CX	650	R$ 1,69	R$ 1.098,50	ZAELI	650
7/10	8205	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 10G.	UND	650	R$ 1,64	R$ 1.066,00	ZAELI	650
8/10	8206	COLORÍFICO, EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 40G.	UND	40	R$ 1,80	R$ 72,00	KONDILAR	40
9/10	8207	FARINHA DE COCO COM 100G	UND	70	R$ 3,06	R$ 214,20	MENINA	70
10/10	8208	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 40G.	UND	300	R$ 11,40	R$ 3.420,00	KONDILAR	300
Quantidade de itens vencedores: 10 itens								
Valor total inicial: R$ 9.941,20 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:978C0C57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017
PROCESSO N° 609/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V. R. Furtado – EPP, CNPJ n° 16.835.849/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE 120 MATA BURROS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 79.435,20 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 11/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Denivan Barbosa Ferreira pela contratante e Valdimar Rocha Furtado pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017.

Relação de itens das empresas:

V. R. FURTADO - EPP								
Nr. item	Cód. produto	Descrição	Und. medida	Quant. inicial	Valor unitário	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/7	8202	VERGALHÃO DE AÇO CA- 60 / D= 4,20 MM / COMP = 10,00 M	UND	960	R$ 7,40	R$ 7.104,00	CSN 50	760
2/7	7237	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, D= 8,00 MM	UND	840	R$ 27,30	R$ 22.932,00	CSN 50	440
3/7	6340	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1,25 MM	KG	180	R$ 12,00	R$ 2.160,00	BELGO	150
4/7	7178	AREIA MÉDIA.	MT	92,40	R$ 110,00	R$ 10.164,00	AREEIRO RIO VERDE	69,4
5/7	6939	PEDRA BRITA N° 01- MALHA 24 MM, PRODUTO MAIS UTILIZADO PELA CONSTRUÇÃO CIVIL, APROPRIADO PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO, VIGAS, COLUNAS, LAJES E EDIFICAÇÕES DE GRANDES PORTES.	MT	92,40	R$ 123,00	R$ 11.365,20	PEDREIRA BASALTO	69,4
6/7	1917	CIMENTO CPII 32 50 KG	SAC	840	R$ 29,00	R$ 24.360,00	CAUE	610
7/7	8203	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA PARA CONCRETO	LT	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00	VEDACIT	75
Quantidades de Itens Vencedores: 07								
Valor Total Global inicial: R$ 79.435,20 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8E981C59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017
PROCESSO N° 623/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Cleiton Bruno Coutinho – ME, CNPJ: 17.263.639/0001-62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 12/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Cleiton Bruno Coutinho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Quant. inicial	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado	Quant. atual
01	2728	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 5KG 02 UNIDADES ÓLEO DE SOJA 01 PACOTE DE ALHO 200G 02 PACOTES DE AÇUCA CRISTAL 2KG 02 PACOTES DE FEIJÃO 1 KG 02 PACOTES DE MACARRÃO 500G 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE 340G 01 PACOTE DE SAL FINO IODADO 1 KG 01 PACOTE DE FUBÁ 1 KG 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 1 KG 01 PACOTE DE BISCOITO AGUA E SAL 400G 01 PACOTE DE BISCOITOS ROSQUINHA 400G	250	UND	R$ 80,00	R$ 20.000,00	70

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:44DDB210

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2017
PROCESSO N° 268/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40; P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP CNPJ: 07.705.434/0001-36; Maria Suely de Souza – MEI CNPJ: 26.339.939/0001-79; Marcia Cristina Maciel da Silva – ME CNPJ: 20.299.623/0001-14; Comercial K & D LTDA – EPP CNPJ: 17.182.696/0001-17; Maria Aparecida Berni da Silva – ME CNPJ: 36.787.562/0001-74; Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.496.063/0001-02.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR INICIAL: R$ 3.436,14 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME; R$ 110.107,23 (cento e dez mil cento e sete reais e vinte e três centavos) para P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP; R$ 17.781,02 (dezessete mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos) para Maria Suely de Souza – MEI; R$ 18.454,09 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para Marcia Cristina Maciel da Silva – ME; R$ 40.291,60 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para Comercial K & D LTDA – EPP; R$ 3.167,52 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para Maria Aparecida Berni da Silva – ME; R$ 2.841,78 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL: R$ 196.079,38 (cento e noventa e seis mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24/07/2017 a 23/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Giovanni Bertolucci Alves,Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira,Patrick Talhina do Amaral, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Kárita Leite de Souza, Jose Aparecido Dourados Vasconcelos, Iran Pereira Domingos Junior, Alex Martins da Silva, Peterson Massirer da Silva pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

Relação de itens das empresas:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde. atual
75/184	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.	CX	203	R$ 3,81	R$ 773,43	CERELEPE	183
94/184	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	63	R$ 7,52	R$ 473,76	FILIPAPER	49
141/184	6354	TELEFONE SEM FIO SIMILAR INTELBRAS, MODELO TIPO TS 40 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	UND	15	R$ 114,03	R$ 1.710,45	INLTELBRAS	15
147/184	7294	FITA ADESIVA CREPE, 50 MM X 50M, MULTIUSO, BEGE, MONOFACE.	UND	150	R$ 3,19	R$ 478,50	EMBALANDO	130

QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04

VALOR TOTAL INICIAL: R$ 3.436,14 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS).

P.C.F. MAROLA CARTUCHOS EIRELI - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde atual
4/184	4662	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/INTELBRAS.	UND	30	R$ 34,44	R$ 1.033,20	TDA	06
71/184	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	88	R$ 3,78	R$ 332,64	JOCAR OFFICE	71
95/184	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI-UMIDADE.	CX	603	R$ 179,95	R$ 108.509,85	ECOPEL	585
122/184	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	51	R$ 4,54	R$ 231,54	JOCAR OFFICE	36

QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04

VALOR TOTAL INICIAL: R$ 110.107,23 (CENTO E DEZ MIL CENTO E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

MARIA SUELY DE SOUZA - MEI

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde. atual
2/184	423	ENVELOPE 23X11	UND	100	R$ 0,09	R$ 9,00	SCRITY	100
14/184	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	UND	138	R$ 2,25	R$ 310,50	INFORMS	138
16/184	5273	BOLA DE ISOPOR 100MM.	UND	10	R$ 1,75	R$ 17,50	STYROCORE	0
18/184	5275	BOLA DE ISOPOR 150MM.	UND	10	R$ 1,90	R$ 19,00	STYROCORTE	0
20/184	5277	BOLA DE ISOPOR 25MM.	UND	20	R$ 0,16	R$ 3,20	STYROCORTE	20
23/184	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	CX	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00	JANDAIA	11
32/184	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	1230	R$ 0,41	R$ 504,30	MULTIVERDE	922
43/184	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	CX	07	R$ 20,00	R$ 140,00	COLOR MAKE	07
48/184	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	UND	60	R$ 1,00	R$ 60,00	FRAMA	51
57/184	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	510	R$ 6,60	R$ 3.366,00	DUBFLEX	413
63/184	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 2,50	R$ 50,00	DELTA	10
64/184	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 3,00	R$ 60,00	DELTA	10
65/184	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	R$ 2,40	R$ 240,00	DELTA	60
72/184	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 14,50	R$ 72,50	GRAMP LINE	05
80/184	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	CX	20	R$ 3,15	R$ 63,00	DELTA	0
81/184	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	UND	12	R$ 1,83	R$ 21,96	WALEU	12
87/184	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	02	R$ 11,43	R$ 22,86	CREDEAL	02
88/184	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	20	R$ 3,50	R$ 70,00	REPORT	20
89/184	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00	V.M.P.	80
97/184	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	1530	R$ 1,30	R$ 1.989,00	POLYCART	1400
102/184	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	02	R$ 59,00	R$ 118,00	CAVIA	02
111/184	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	PCT	40	R$ 55,14	R$ 2.205,60	PLACTERM	38
112/184	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	UND	12	R$ 16,00	R$ 192,00	LEONORA	09
113/184	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	33	R$ 2,99	R$ 98,67	SOUZA	14
117/184	5392	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO.	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	SOUZA	08
118/184	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	ROL	06	R$ 34,80	R$ 208,80	COM. N. SRA. LIBANO	06
123/184	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	39	R$ 8,00	R$ 312,00	PILOT	38
131/184	6010	CANETA PERMANENTE, PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM, COR PRETA.	UND	02	R$ 3,50	R$ 7,00	SERTIC	02

132/184	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	04	R$ 2,29	R$ 9,16	BRW	0
135/184	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	10	R$ 6,00	R$ 60,00	POLYCART	10
136/184	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	02	R$ 14,99	R$ 29,98	LEONORA	0
137/184	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	UND	04	R$ 3,20	R$ 12,80	CORRENTE	02
158/184	7316	COLA RELEVO, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM CONTÉM 06 BISNAGAS DE 20 G, CORES A ESCOLHER.	CX	50	R$ 5,50	R$ 275,00	MARPEL	40
159/184	7323	CADERNO DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM ESPIRAL, COM 80 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA, FORMATO 275 X 200 MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, DE 56 G/M².	UND	200	R$ 5,22	R$ 1.044,00	CREDEAL	200
160/184	7324	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48 CM X 200 CM - CORES VARIADAS.	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00	V.M.P.	30
161/184	7325	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 37 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.	CX	100	R$ 27,53	R$ 2.753,00	ACRILEX	100
162/184	7326	COLA COLORIDA COM GLITER, NÃO TÓXICA, TUBO DE 23 OU 25 G - CAIXA C/ 06 CORES.	CX	100	R$ 6,34	R$ 634,00	DELTA	90
165/184	7527	PASTA PARA AQUIVO MORTO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAIXA DE ARQUIVO QUE IMPESSA A UMIDADE DE DANIFICAR OS ITENS. RÁPIDO E FÁCIL DE MONTAR, TRAVAMENTO NA TAMPA E LACUNAS PARA INCLUIR INFORMAÇÕES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO. PODE SER ARMAZENADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. DIMENSÕES : 350 X 130 X 245MM.	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00	SÃO CARLOS	100
167/184	7644	FITA DE IMPRESSORA MATRICIAL 4MMX0,208M COMPATÍVEL COM EPSON ERC 09. CORES DIVERSAS	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	MASTERPRINT	12
170/184	8047	ESPETO PARA PAPÉIS EM AÇO, DE APROXIMADAMENTO 140MM DE ESPEÇURA POR NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA, COM BASE CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL.	UND	07	R$ 2,98	R$ 20,86	CAVIA	07
175/184	8090	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX COM 100FL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: FORMATO A4 (21 X 29,7 CM) PAPEL CARBONO AZUL: CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITA MANUAL	CX	37	R$ 23,09	R$ 854,33	HARDCOPY	36
182/184	8102	MARCADOR DE PAGINA AUTOADESIVO, REPOSICIONÁVEL, MEDINDO 42X12 COM 08 CORES, BLOCO COM 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO, DIVERSAS CORES	BLO	14	R$ 10,00	R$ 140,00	INFORMS	14
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 42								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 17.781,02 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).								

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde atual
11/184	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	UND	21	R$ 117,00	R$ 2.457,00	INTELBRAS	21
21/184	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	UND	53	R$ 9,40	R$ 498,20	FORONI	44
22/184	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00	FORONI	200
24/184	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.	CX	11	R$ 102,35	R$ 1.125,85	FORONI	09
29/184	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	23	R$ 29,80	R$ 685,40	BIC	21
30/184	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	18	R$ 32,00	R$ 576,00	BIC	17
36/184	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	125	R$ 3,50	R$ 437,50	CLIPS NEW	118
37/184	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	26	R$ 3,80	R$ 98,80	CLIPS NEW	13
38/184	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	25	R$ 5,50	R$ 137,50	CLIPS NEW	25

44/184	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	07	R$ 3,34	R$ 23,38	XR	07
45/184	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	17	R$ 3,40	R$ 57,80	XR	15
46/184	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	37	R$ 5,23	R$ 193,51	XR	35
47/184	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	23	R$ 8,51	R$ 195,73	XR	21
54/184	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	87	R$ 1,12	R$ 97,44	MASTERPRINTE	64
58/184	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	16	R$ 35,23	R$ 563,68	ACC	16
59/184	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	UND	30	R$ 3,89	R$ 116,70	EUROCEL	26
62/184	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	20	R$ 22,43	R$ 448,60	SUZANO	20
70/184	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	10	R$ 13,23	R$ 132,30	BRW	10
76/184	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	28	R$ 32,78	R$ 917,84	EBRAS/ECOLE	24
77/184	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	31	R$ 5,30	R$ 164,30	SÃO DOMINGOS	19
92/184	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	ROL	06	R$ 22,43	R$ 134,58	INFORMS	05
93/184	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	UND	200	R$ 0,87	R$ 174,00	VMP	80
98/184	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	UND	54	R$ 1,80	R$ 97,20	ACP	54
105/184	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	UND	30	R$ 1,50	R$ 45,00	CASTELO	30
106/184	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO	30
107/184	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	ACRILEX	30
108/184	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO	30
109/184	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	CASTELO	30
110/184	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	UND	30	R$ 2,65	R$ 79,50	CASTELO	30
114/184	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	UND	300	R$ 0,45	R$ 135,00	RENDICOLLA	200
115/184	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	UND	162	R$ 0,97	R$ 157,14	RENDICOLLA	146
116/184	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	UND	85	R$ 0,58	R$ 49,30	WALEU	63
121/184	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	10	R$ 3,39	R$ 33,90	BRW	09
124/184	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15 ML.	CX	250	R$ 2,74	R$ 685,00	PIRATININGA	150
125/184	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON	03
126/184	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	ESPON	03
127/184	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON	03
128/184	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON	03
130/184	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	46	R$ 7,40	R$ 340,40	PISC	38
133/184	6012	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTAS, POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES, ÁLBUNS E MUITO MAIS, 50 FOLHAS DO PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO GLOSSY 200 G/M².	PCT	10	R$ 24,67	R$ 246,70	USA FOLIEN	10
134/184	6014	TONNER PARA HP LASER JET 1536DNF MSP.	UND	12	R$ 35,77	R$ 429,24	CHINAMATE	12
145/184	6976	PLACA DE REDE DO TIPO OU SIMILAR INTELBRAS INET PEF 132 PCI FAST ETHERNET 10/100 MBPS.	UND	20	R$ 33,93	R$ 678,60	MULTILASER	10
150/184	7299	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 220G | A4 20 FOLHAS É UM PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADOS PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS.	PCT	100	R$ 16,33	R$ 1.633,00	USA FOLIEN	90
153/184	7302	PAPEL TRANSPARENTE PARA RETROPOJETOR: IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, CORES VIBRANTES, SECAGEM RÁPIDA, QUALIDADE PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM RETROPROJETOR, PARA IMPRESSORA: JATO DE TINTA. FORMATO: A4, GRAMATURA: 100 MICRAS, QUANTIDADE POR	PCT	10	R$ 15,60	R$ 156,00	FILIPERSON	08

		EMBALAGEM: 10 FOLHAS GARANTIA: 06 MESES.						
155/184	7306	PAPEL AUTOADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS.	ROL	10	R$ 44,85	R$ 448,50	INFORMS	06
156/184	7314	PAPEL COUCHÉ, BRILHANTE, PACOTE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), 120 GRAMAS, NA COR BRANCA.	PCT	100	R$ 7,13	R$ 713,00	KSR	85
157/184	7315	TINTA DIMENSIONAL (TINTA RELEVO) - RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA - SOLÚVEL EM AGUA, DE VÁRIAS CORES, DE 37 ML.	UND	100	R$ 3,11	R$ 311,00	ACRILEX	80
164/184	7362	TONER COMPATÍVEL HP - 85A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE	05
166/184	7598	TONER COMPATÍVEL HP - CBS 32A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE	05
172/184	8068	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE285A, 85A, 285A,CE285AB, P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130. COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE	10
173/184	8069	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 85A ORIGINAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE	10
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 51								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 18.454,09 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).								

COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde inicial.	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde atual
1/184	422	ENVELOPE 20X25	UND	100	R$ 0,12	R$ 12,00	FORNI	0
3/184	425	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 CM	UND	500	R$ 0,16	R$ 80,00	FORONI	300
5/184	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	02	R$ 1,50	R$ 3,00	KAZ	02
6/184	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	14	R$ 1,50	R$ 21,00	KAZ	12
7/184	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	10	R$ 1,95	R$ 19,50	KAZ	10
8/184	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	25	R$ 1,95	R$ 48,75	KAZ	24
9/184	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	UND	36	R$ 1,60	R$ 57,60	SOUZA	36
10/184	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	UND	136	R$ 0,40	R$ 54,40	CIS	124
12/184	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UND	455	R$ 1,56	R$ 709,80	SAO JOSE	179
13/184	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	PCT	78	R$ 2,85	R$ 222,30	KAZ	71
15/184	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	21	R$ 8,00	R$ 168,00	REDBORD	11
25/184	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	UND	350	R$ 2,80	R$ 980,00	FORONI	250
26/184	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	59	R$ 14,00	R$ 826,00	KAZ	49
27/184	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	UND	152	R$ 1,00	R$ 152,00	KAZ	110
28/184	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	06	R$ 19,00	R$ 114,00	CIS	04
33/184	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	100	R$ 1,65	R$ 165,00	KAZ	100
34/184	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	136	R$ 1,65	R$ 224,40	KAZ	112
35/184	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO	CX	45	R$ 1,65	R$ 74,25	KAZ	30

		REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.						
40/184	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00	RADEX	100
41/184	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	173	R$ 1,20	R$ 207,60	RADEX	64
42/184	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	21	R$ 7,00	R$ 147,00	MAXI	11
49/184	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	PCT	10	R$ 3,50	R$ 35,00	MAMUTH	07
50/184	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,12	R$ 36,00	FORONI	250
51/184	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,16	R$ 48,00	FORONI	250
52/184	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	FORONI	2850
53/184	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	2700	R$ 0,16	R$ 432,00	FORONI	2650
55/184	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	140	R$ 7,01	R$ 981,40	MAKE	120
56/184	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00	MAKE	250
60/184	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	UND	344	R$ 2,50	R$ 860,00	KAZ	312
61/184	5326	FITA ADESIVA. COR TRANSPARENTE. MEDIDA - LARG: 48MM X COMPR: 40M X ESP: 38 MICRAS. COMPOSICAO: BOPP -POLIPROPILENO BIORIENTADO.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00	KAZ	27
66/184	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	32	R$ 12,00	R$ 384,00	KAZ	26
67/184	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	09	R$ 45,00	R$ 405,00	KAZ	09
68/184	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 6,00	R$ 120,00	KAZ	20
69/184	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA	CX	12	R$ 6,00	R$ 72,00	KAZ	12
74/184	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	12	R$ 3,50	R$ 42,00	FABER	12
78/184	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	24	R$ 9,00	R$ 216,00	SAO DOMINGOS	17
84/184	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	112	R$ 2,40	R$ 268,80	ACP	80
85/184	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	54	R$ 2,40	R$ 129,60	ACP	54
86/184	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00	ACP	50
90/184	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1040	R$ 7,00	R$ 7.280,00	VMP	1039
91/184	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00	VMP	950
96/184	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	UND	80	R$ 7,00	R$ 560,00	FRAMA	80
99/184	5374	PEN DRIVE 4 GB	UND	16	R$ 24,20	R$ 387,20	MULTILASER	14
100/184	5375	PEN DRIVE 8 GB	UND	21	R$ 24,20	R$ 508,20	MULTILASER	16
101/184	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	06	R$ 24,00	R$ 144,00	KAZ	05
104/184	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 1,50	R$ 15,00	KAZ	10
119/184	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	ROL	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	SANTA HELENA	16
120/184	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.	UND	119	R$ 1,70	R$ 202,30	KAZ	119
129/184	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	43	R$ 17,00	R$ 731,00	FORTRECK	37
138/184	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	04	R$ 10,00	R$ 40,00	ACP	04

139/184	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	GRAMPLINE	01
140/184	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	UND	15	R$ 2,50	R$ 37,50	ADERE	15
142/184	6973	TECLADO MULTIMIDIA USB ABNT II CURVE PRETO	UND	14	R$ 16,00	R$ 224,00	FORTRECK	13
143/184	6974	MOUSE DO TIPO OU SIMILAR OMP-3006 USB OPTICO BASIC USB 2.0 800 DPI PRETO.	UND	06	R$ 7,00	R$ 42,00	FORTRECK	06
144/184	6975	FONTE DO TIPO OU SIMILAR MINI ATX 300 W PARA MICROCOMPUTADOR.	UND	10	R$ 55,00	R$ 550,00	FORTRECK	10
146/184	7216	ALICATE UNIVERSAL 8".	UND	02	R$ 14,00	R$ 28,00	HYX	01
151/184	7300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) ESTENDIDO P/ 600 FOLHAS, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	CX	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	KAZ	298
152/184	7301	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA CARGA AZUL, PONTA PLÁSTICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO, VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. SIMILAR OU IGUAL COMPACTOR 07, NA COR AZUL.	CX	9	R$ 19,00	R$ 171,00	CIS	06
171/184	8067	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLD2850B 2850B. UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 60,00	R$ 600,00	TR	10
174/184	8070	CARTUCHO HP 122 PRETO + HP 122 COLOR 1000 2050 3050, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TR	10
177/184	8094	CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5E 8VIAS ;	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	FORTRECK	0
180/184	8100	LIMPA CONTATO	UND	04	R$ 20,00	R$ 80,00	CONTAC	03
181/184	8101	PORTA CARTÃO EXECUTIVO DE VISITA COM ÍNDICE, CAPA COM ELÁSTICO, CAPA DURA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 120 CARTÕES	UND	02	R$ 20,00	R$ 40,00	DAC	02
183/184	8105	MEMORIA RAM PARA DESKTOP DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA ECC, KINGSTON OU CORSAIR DE NO MÍNIMO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB E COM O MÍNIMO DE VELOCIDADE DE 1600MHZ DO TIPO DDR2.	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00	KINGSTON	16
184/184	8113	ALICATE CRIMPADOR, CORTADOR E DACAPTADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO DE CABOS DECAPADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO EM CABOS.	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	HYX	0
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 65								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 40.291,60 (QUARENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).								

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde inicial.	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde. atual
17/184	5274	BOLA DE ISOPOR 125MM.	UND	10	R$ 7,00	R$ 70,00	STYROFORM	0
19/184	5276	BOLA DE ISOPOR 175MM.	UND	10	R$ 11,00	R$ 110,00	STYROFORM	0
31/184	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	14	R$ 29,24	R$ 409,36	MARIPEL	11
73/184	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00	BACCHI	05
79/184	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	28	R$ 9,08	R$ 254,24	FORONI	28
82/184	5353	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 3MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA	02
83/184	5354	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 7MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA	02
103/184	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UND	17	R$ 99,00	R$ 1.683,00	KAZ	17
148/184	7295	PAPEL QUADRICULADO, BLOCO QUADRICULADO COM 50 PÁGINAS. O TAMANHO: OFÍCIO 210X297 MM O QUANTIDADE: BLOCO COM 50 FOLHAS O SEM PAUTA	UND	10	R$ 8,60	R$ 86,00	FD	10
168/184	7845	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS MODELO 4054 ALTURA 1500MM, DIAMETRO 1600MM, COMP. 1,5M, PRETO	UND	30	R$ 7,50	R$ 225,00	JAPONES	30
169/184	8046	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVES DO	UND	02	R$ 99,00	R$ 198,00	ACRIMET	02

		TIPO PASTA SUSPENSA COM LOCAL APROPRIADO PARA 24 CHAVES, SENDO ESTA A CAPACIDADE MINIMA. FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PROMOVA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.						
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 11								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 3.167,52 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).								

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde inicial.	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde atual
39/184	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	205	R$ 5,88	R$ 1.205,40	BACHI	205
176/184	8093	CAIXA CABO DE ETHERNET - CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN F/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM VM (1000M) - 23360001 – DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA FURUKAWA.	CX	03	R$ 545,46	R$ 1.636,38	FURUKAUA	0
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 2.841,78 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0208C46D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 04/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
PROCESSO N° 1333/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
VALOR INICIAL: R$ 75.141,16 (Setenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 35.103,30 (trinta e cinco mil cento e três reais e trinta centavos) para Paraná Gás LTDA – ME; R$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 171.976,46 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 18/04/2017 a 17/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Karina Santos Barbosa pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz e Lucelene Barbosa Nunes Assis pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME								
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde. inicial**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**	**Qtde. atual**
2/50	**4996**	**FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.**	**UND**	**100**	**R$ 5,10**	**R$ 510,00**	**DONANA**	100
3/50	**5010**	**LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.**	**UND**	**600**	**R$ 3,55**	**R$ 2.130,00**	**TIROL**	**240**
5/50	**4980**	**AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.**	**UND**	**100**	**R$ 3,40**	**R$ 340,00**	**KODILAR**	**100**
6/50	**4998**	**FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.**	**UND**	**600**	**R$ 2,19**	**R$ 1.314,00**	**PRIMIER**	**477**
10/50	**5022**	**PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.**	**KG**	**300**	**R$ 16,50**	**R$ 4.950,00**	**KI SABOR**	**270**
12/50	**4979**	**ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.**	**UND**	**700**	**R$ 13,90**	**R$ 9.730,00**	**JUJU RICO**	**466**
14/50	**4992**	**COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.**	**UND**	**50**	**R$ 2,25**	**R$ 112,50**	**LA PREFERIDA**	**45**
15/50	**4993**	**COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.**	**UND**	**200**	**R$ 4,80**	**R$ 960,00**	**GOIAS**	**140**
16/50	**4994**	**CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA,**	**UND**	**100**	**R$ 2,60**	**R$ 260,00**	**MANACA**	**91**

		COM 200G.						
20/50	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	300	R$ 4,03	R$ 1.209,00	ITALAC	130
21/50	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	600	R$ 12,45	R$ 7.470,00	QUALIMAX	574
23/50	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 4,44	R$ 2.220,00	PAQUITO	365
25/50	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	100	R$ 4,95	R$ 495,00	KODILAR	70
26/50	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	150	R$ 0,95	R$ 142,50	MINAMAR	90
30/50	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	200	R$ 3,50	R$ 700,00	LUIZ SATO	200
32/50	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	2500	R$ 4,40	R$ 11.000,00	SUBLIME	2340
33/50	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	5000	R$ 2,10	R$ 10.500,00	GALETO	4800
34/50	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	312	R$ 4,93	R$ 1.538,16	MARIO GONDA	197
38/50	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2500	R$ 3,50	R$ 8.750,00	PEREIRA	2340
42/50	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,59	R$ 1.295,00	JM	365
44/50	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00	SUBLIME	1880
46/50	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	600	R$ 2,65	R$ 1.590,00	JM	505
47/50	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00	JM	332
QUANTIDADE DE ITENS: 23								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 75.141,16 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)								

CLEITON BRUNO COUTINHO								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/50	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	10	R$ 24,50	R$ 245,00	FLEURY	05
27/50	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	LUIZ SATO	1000
48/50	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	OURO	1054
49/50	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2000	R$ 9,90	R$ 19.800,00	ESPERANÇA	1284
50/50	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2000	R$ 10,98	R$ 21.960,00	ESPERANÇA	1730

QUANTIDADE DE ITENS: 05

VALOR TOTAL INICIAL: R$ 57.005,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CINCO REAIS)

PARANA GAS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
4/50	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2000	R$ 4,35	R$ 8.700,00	FRUTILAC	1620
7/50	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 1,90	R$ 950,00	SANTA FELICIDADE	291
9/50	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	30	R$ 3,21	R$ 96,30	SOYA	30
13/50	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	250	R$ 14,95	R$ 3.737,50	IBIA	178
17/50	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	200	R$ 1,98	R$ 396,00	BONOMILHO	95
18/50	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	100	R$ 6,80	R$ 680,00	KODILAR	100
24/50	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	500	R$ 6,72	R$ 3.360,00	ROYAL	445
28/50	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,60	R$ 780,00	COMERCIAL VERDÃO	267
29/50	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	LIDERCINO	600
31/50	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	250	R$ 4,31	R$ 1.077,50	MARCIO ROGERIO	250
35/50	5068	SALSA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,05	R$ 1.830,00	LIDERCINO	600
36/50	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,68	R$ 804,00	GILDO FREZARIN	246
37/50	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	R$ 18,33	R$ 3.666,00	GILDO FREZARIN	181
39/50	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,77	R$ 1.385,00	CAVALCANTE	424
40/50	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	500	R$ 1,75	R$ 875,00	BOA VISTA	405
41/50	5067	CEBOLINHA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	LIDERCINO	600
43/50	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	300	R$ 2,82	R$ 846,00	DUDA	228
45/50	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00	GILDO FREZARIN	384

QUANTIDADE DE ITENS: 18

VALOR TOTAL INICIAL: R$ 35.103,30 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
8/50	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 1,77	R$ 1.062,00	SANTA FELICIDA	549
11/50	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE,	UND	150	R$ 3,93	R$ 589,50	KODILAR	110

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.						
19/50	**5020**	**ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.**	**UND**	**750**	**R$ 3,71**	**R$ 2.782,50**	**VALENCIA**	**418**
22/50	**5016**	**MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.**	**UND**	**100**	**R$ 2,93**	**R$ 293,00**	**SOYA**	**80**
QUANTIDADE DE ITENS: 04								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 4.727,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E2D15CCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2017
PROCESSO N° 1446/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME CNPJ: 16.752.682/0001-29; Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: Registro de preços objetivando Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Por um período de 12 meses, os valores dos medicamentos não deve ultrapassar o valor referenciado pela tabela CMED recomendado pela ANVISA.
VALOR INICIAL: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME com R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos); Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME com R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 526.413,45 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 13/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Jose Antonio da Silva Pereira, Claudio Lemos e Jose Gleidison da Silva Nogueira pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

Relação de itens das empresas:

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde. atual
3/367	6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	COM	10000	R$ 0,08	R$ 800,00	NATULAB	7000
7/367	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	COM	800	R$ 0,78	R$ 624,00	PRATI	600
9/367	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	COM	3000	R$ 0,21	R$ 630,00	PRATI	3000
11/367	6163	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25MG.	COM	35000	R$ 0,11	R$ 3.850,00	CRISTALIA	33000
15/367	6167	ANLODIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	COM	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00	GEOLAB	19000
16/367	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	25000	R$ 0,08	R$ 2.000,00	PRATI	13000
17/367	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	COM	5000	R$ 1,22	R$ 6.100,00	PRATI	2250
21/367	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	AMP	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00	TEUTO	600
23/367	6175	BENZIL. PROCAÍNA + POTÁSSICA, INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI.	AMP	700	R$ 6,32	R$ 4.424,00	BLAU FARMA	700
25/367	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	COM	4000	R$ 0,31	R$ 1.240,00	CRISTALIA	4000
31/367	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	35000	R$ 0,13	R$ 4.550,00	TEUTO	28770
32/367	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	FR	300	R$ 8,64	R$ 2.592,00	PRATI	230
33/367	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	COM	600	R$ 0,56	R$ 336,00	GEOLAB	600
34/367	6186	CARBONATO DE LÍTIO, COMPRIMIDO 300MG.	COM	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00	HIPOLABOR	6000
41/367	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	COM	4000	R$ 0,91	R$ 3.640,00	EMS	4000
44/367	6196	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 3,72	R$ 2.232,00	HIPOLABOR	600
47/367	6199	CLORIDRATO DE RANITIDINA, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 0,64	R$ 384,00	FARMACE	600
49/367	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 5,72	R$ 3.432,00	HIPOLABOR	600
50/367	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00	CRISTALIA	4600
51/367	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	3000	R$ 0,24	R$ 720,00	U. QUIMICA	3000
52/367	6204	DECANOATO DE HALOPERIDOL, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	600	R$ 14,08	R$ 8.448,00	U. QUIMICA	600
53/367	6205	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO 4 MG.	COM	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	TEUTO	1000
54/367	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	FR	800	R$ 1,90	R$ 1.520,00	SOBRAL	800
55/367	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	TUB	1200	R$ 1,34	R$ 1.608,00	PRATI	700
57/367	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,94	R$ 9.700,00	PRATI	4623
59/367	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	COM	20000	R$ 0,11	R$ 2.200,00	U. QUIMICA	18000
60/367	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	U. QUIMICA	12000
61/367	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	600	R$ 1,30	R$ 780,00	U. QUIMICA	600
64/367	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,200	R$ 6.000,00	FARMACE	4300
65/367	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	AMP	1000	R$ 0,70	R$ 700,00	FARMACE	1000
70/367	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,32	R$ 1.600,00	EMS	3530
72/367	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	TUB	1000	R$ 13,20	R$ 13.200,00	SANVAL	1000
74/367	6227	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL,	COM	21000	R$ 0,09	R$ 1.890,00	BIOLAB	21000

		0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO OU DRAGEA.						
77/367	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	150	R$ 4,00	R$ 600,00	U. QUIMICA	120
79/367	6232	FLUOXETINA, CÁPSULA 20 MG.	COM	20000	R$ 0,12	R$ 2.400,00	HIPOLABOR	11236
80/367	6233	FINASTERIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	600	R$ 0,82	R$ 492,00	EMS	600
83/367	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	10000	R$ 0,06	R$ 600,00	HIPOLABOR	7000
87/367	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	7000	R$ 0,22	R$ 1.540,00	CRISTALIA	7000
90/367	6243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML, SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML.	FR	1000	R$ 5,63	R$ 5.630,00	MARIOL	500
99/367	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	TUB	200	R$ 3,39	R$ 678,00	PHARLAB	150
100/367	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	FR	600	R$ 3,52	R$ 2.112,00	PRATI	300
102/367	6255	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML.	AMP	600	R$ 22,67	R$ 13.602,00	U. QUIMICA	600
109/367	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.	FR	600	R$ 1,04	R$ 624,00	MARIOL	550
114/367	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	COM	1500	R$ 0,20	R$ 300,00	ZYDUS	900
115/367	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	COM	1500	R$ 0,40	R$ 600,00	ZYDUS	1200
117/367	6270	NISTATINA 60ML, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML.	FR	200	R$ 4,18	R$ 836,00	PRATI	150
120/367	6273	ÓLEO MINERAL 100 ML, FRASCO 100ML.	FR	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00	CRISTALIA	500
121/367	6274	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20 MG.	COM	45000	R$ 0,07	R$ 3.150,00	PRATI	30000
122/367	6275	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	PRATI	49000
126/367	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00	BRAINFARMA	9400
129/367	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,03	R$ 450,00	OSORIO DE MORAES	12000
130/367	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	COM	20000	R$ 0,13	R$ 2.600,00	MEDQUIMICA	12260
133/367	6286	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,28	R$ 4.200,00	GEOLAB	11000
139/367	6292	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 50ML, SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML.	FR	600	R$ 1,46	R$ 876,00	PRATI	600
140/367	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	COM	15000	R$ 0,17	R$ 2.550,00	PRATI	15000
143/367	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	FR	100	R$ 3,00	R$ 300,00	TEUTO	100
144/367	6297	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO, 288 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COM	5000	R$ 0,68	R$ 3.400,00	BIOLAB	3400
145/367	6298	VALPROATO DE SÓDIO, CAPSULA 576MG.	COM	5000	R$ 0,97	R$ 4.850,00	BIOLAB	3600
146/367	6299	VALPROATO DE SÓDIO 100 ML, XAROPE 57,624 MG/ML.	FR	800	R$ 4,92	R$ 3.936,00	PRATI	800
150/367	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	AMP	6000	R$ 0,36	R$ 2.160,00	ISOFARMA	6000
155/367	6308	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	800	R$ 0,07	R$ 56,00	PREMIUM	800
157/367	6310	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00	INJEX	0
160/367	3423	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML CX C/ 200 AMP	CX	35	R$ 48,00	R$ 1.680,00	FARMACE	25
163/367	5652	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP.	CX	05	R$ 71,72	R$ 358,60	ISOFARMA	05
164/367	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. CX COM 50 AMPOLAS DE 10ML CADA.	CX	05	R$ 62,00	R$ 310,00	FARMACE	04
178/367	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	30	R$ 134,00	R$ 4.020,00	FARMACE	16
183/367	5673	CLORANFENICOL 1G. É UM ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, INIBIDOR DA SÍNTESE PROTEICA BACTERIANA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLA EV.	CX	10	R$ 198,00	R$ 1.980,00	NOVAFARMA	07
184/367	5674	CLORETO DE POTÁSSIO 19%. REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPOPOTASSEMIA. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 76,80	R$ 307,20	FARMACE	04
185/367	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 79,00	R$ 316,00	FARMACE	04
190/367	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	UND	24	R$ 45,27	R$ 1.086,48	CRISTALIA	24
191/367	5681	COLIRIO ANESTÉSICO. ANESTESICO DO GLOBO OCULAR PARA CIRURGIAS OU RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS. FRASCO C/10ML.	FR	10	R$ 9,27	R$ 92,70	ALLERGAN	10
196/367	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	15	R$ 47,25	R$ 708,75	HIPOLABOR	05
197/367	5688	DIPIRONA 500MG/ML. É UM ANALGÉSICO, ANTIPIRÉTICO. CX C/ 100 AMP IM/EV.	CX	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00	FARMACE	24
204/367	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	10	R$ 55,00	R$ 550,00	NOVAFARMA	4
212/367	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP SC.	CX	02	R$ 203,00	R$ 406,00	CRISTALIA	02
215/367	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. CX C 5 AMP 10ML.	CX	01	R$ 364,68	R$ 364,68	CRISTALIA	0
218/367	5712	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML. INDICADO PARA HEMORRAGIAS PÓS-PARTO. CX C 50AMP IM/EV.	CX	05	R$ 110,00	R$ 550,00	U. QUIMICA	02
219/367	5713	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML. ANTIEMÉTICO. CX C 100AMP IM/EV.	CX	06	R$ 66,04	R$ 396,24	FARMACE	04
220/367	5714	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJETAVEL ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO. FRASCO C/ 100ML EV.	FR	100	R$ 3,48	R$ 348,00	FRESENIUS	100
221/367	5715	MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/ 50 AMP IV/IM. SEDATIVO. CX C/ 50 AMP IV/IM.	CX	02	R$ 300,00	R$ 600,00	U. QUIMICA	02
225/367	5719	OCITOCINA 1ML. INDUTOR DE TRABALHO DE	CX	05	R$ 70,61	R$ 353,05	U. QUIMICA	05

		PARTO. CX 50 AMP IM.						
230/367	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 148,98	R$ 744,90	CRISTALIA	04
234/367	5729	RANITIDINA 50MG CX C/ 100 AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. CX C/ 100 AMP EV.	CX	08	R$ 64,00	R$ 512,00	FARMACE	07
251/367	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 145,90	R$ 729,50	U. QUIMICA	04
253/367	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS. CX C 100AMP EV.	CX	10	R$ 81,57	R$ 815,70	FARMACE	04
259/367	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,18	R$ 2.700,00	BRAINFARMA	12000
260/367	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,25	R$ 3.750,00	BRAINFARMA	12000
261/367	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,06	R$ 720,00	PRATI	12000
267/367	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,07	R$ 840,00	VITAMED	2000
269/367	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 3,02	R$ 6.040,00	FARMACE	1800
270/367	6053	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 2,82	R$ 5.640,00	FARMACE	1900
275/367	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 1,79	R$ 1.790,00	MARIOL	950
277/367	6060	DIMETICONA GOTAS 10 ML.	FR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00	PRATI	500
278/367	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 2,18	R$ 2.180,00	NATULAB	700
283/367	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	BIS	1000	R$ 1,84	R$ 1.840,00	SOBRAL	700
284/367	6067	PALM. RET. + COL.+O. ZINCO POMADA 45GR.	BIS	1000	R$ 4,22	R$ 4.220,00	SOBRAL	1000
290/367	6073	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	CRISTALIA	8500
294/367	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00	GEOLAB	2400
299/367	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	FR	2000	R$ 5,36	R$ 10.720,00	PRATI	2000
300/367	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	FR	2000	R$ 8,34	R$ 16.680,00	CIMED	2000
305/367	7570	CETOPROFENO 50MG/ML IM - CX C/ 50 AMP IM	CX	08	R$ 121,00	R$ 968,00	U. QUIMICA	5
317/367	7792	PACO - 500GR DE PARACETAMOL E 30 GR DE FOSFATO DE CODEÍNA	COM	2000	R$ 0,47	R$ 940,00	GEOLAB	2000
323/367	7798	CITALOPRAN 20 MG	COM	2500	R$ 0,39	R$ 975,00	EMS	2500
329/367	7804	INDAPAMIDA 1,5 MG	COM	600	R$ 0,50	R$ 300,00	EUROFARMA	600
330/367	7805	SUSPENSÃO ORAL DE DOMPERIDONA 1MG/ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	200	R$ 15,66	R$ 3.132,00	MEDLEY	200
340/367	7815	LEVOFLOXACINA 500 MG	COM	1000	R$ 1,58	R$ 1.580,00	EUROFARMA	1000
345/367	7820	RAMIPRIL 2,5 MG	COM	1500	R$ 0,68	R$ 1.020,00	MEDLEY	1500
351/367	7826	PREGABALINA 75 MG	CAP	1500	R$ 1,36	R$ 2.040,00	MEDLEY	1500
356/367	7831	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COM	2000	R$ 0,52	R$ 1.040,00	CRISTALIA	2000
365/367	7840	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	200	R$ 36,42	R$ 7.284,00	U. QUIMICA	200
367/367	7842	CLONAZEPAN 2 MG	COM	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	GEOLAB	10000
Quantidades de Itens Vencedores: 111 **Valor Total inicial:** R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos).								

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. Inicial	Valor unitario	Valor total inicial	Marca	Qtde. atual
1/367	6153	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 3MG+3MG/ML SUSP.INJET	AMP	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00	PHARLAB	500
2/367	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	COM	35000	R$ 0,03	R$ 1.050,00	IMEC	17000
4/367	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	TUB	600	R$ 5,05	R$ 3.030,00	PRATI	550
5/367	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	13000	R$ 0,65	R$ 8.450,00	PHARLAB	13000
6/367	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00	PRATI	500
10/367	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	COM	9000	R$ 0,60	R$ 5.400,00		7000
12/367	6164	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG.	COM	25000	R$ 0,29	R$ 7.250,00	PRATI	15000
13/367	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	FR	1500	R$ 7,30	R$ 10.950,00	PRATI	700
30/367	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	75000	R$ 0,04	R$ 3.000,00	MEDQUIMICA	70000
35/367	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.MS	300
36/367	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.M.S	300
37/367	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	COM	1200	R$ 0,24	R$ 288,00	LEGRAND	300
38/367	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	1200	R$ 0,35	R$ 420,00	E.M.S	600
39/367	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	15000	R$ 0,76	R$ 11.400,00	ABL	8000
40/367	6192	CEFALEXINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00	TEUTO	700
43/367	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	FR	600	R$ 4,14	R$ 2.484,00	J.P	600
58/367	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	HIPOLABOR	9000
62/367	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	COM	6000	R$ 0,14	R$ 840,00	TEUTO	5000
63/367	6215	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,12	R$ 6.000,00	PRATI	24000
66/367	6218	ENALAPRIL, MALEATO, COMPRIMIDO 10 MG OU 20 MG.	COM	20000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	BELFAR	10000
71/367	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	1200	R$ 0,64	R$ 768,00	HIPOLABIOR	1200
81/367	6234	FOLINATO DE CÁCIO, COMPRIMIDO 15 MG.	COM	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00	HIPOLABOR	600
85/367	6238	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00	GEOLAB	15000
89/367	6242	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	45000	R$ 0,04	R$ 1.800,00	TEUTO	30000
91/367	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	COM	35000	R$ 0,16	R$ 5.600,00	PRATI	27000
93/367	6246	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG.	COM	800	R$ 0,45	R$ 360,00	VITAMEDIC	500
96/367	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	4100
97/367	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	4400
98/367	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	4400
101/367	6254	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	30000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	GEOLAB	0
103/367	6256	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO 2 MG.	COM	600	R$ 0,28	R$ 168,00	E.M.S	600
104/367	6257	METFORMINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	25000	R$ 0,14	R$ 3.500,00	PRATI	20000
105/367	6258	METFORMINA, COMPRIMIDO 850 MG.	COM	25000	R$ 0,10	R$ 2.500,00	PRATI	20000
106/367	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	25000	R$ 0,40	R$ 10.000,00	SUN PHARMA	20000
107/367	6260	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 10 MG.	COM	6000	R$ 0,17	R$ 1.020,00	BELFAR	3000
110/367	6263	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	9000	R$ 0,20	R$ 1.800,00	PRATI	5400
111/367	6264	METRONIDAZOL 50GR, 100MG/G GEL VAGINAL.	TUB	1000	R$ 6,78	R$ 6.780,00	TEUTO	1000
116/367	6269	NIFEDIPINO, 10 MG CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	10000	R$ 0,09	R$ 900,00	GEOLAB	7000
123/367	6276	PARACETAMOL 15 ML, GOTAS 200 MG/ML.	FR	4000	R$ 1,21	R$ 4.840,00	SOBRAL	3900
124/367	6277	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 5 %.	FR	500	R$ 4,98	R$ 2.490,00	MULTILAB	300
127/367	6280	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	10000	R$ 0,15	R$ 1.500,00	VITAMEDIC	8600

131/367	6284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENV	1200	R$ 1,15	R$ 1.380,00	PRATI	600
132/367	6285	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00	MULTILAB	14500
136/367	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	R$ 10,13	R$ 6.078,00	TEUTO	600
138/367	6291	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR, PASTA 1%.	TUB	600	R$ 8,00	R$ 4.800,00	PRATI	600
149/367	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	AMP	9000	R$ 0,23	R$ 2.070,00	EQUIPLEX	9000
156/367	6309	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	1000	R$ 0,30	R$ 300,00	DESCARPACK	1000
175/367	5664	BROMOPRIDA 2ML. PROCINÉTICO E ANTIEMÉTICO.CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	10	R$ 59,00	R$ 590,00	WASSER	06
180/367	5670	CEFALOTINA 1G. É UM ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS CEFALOSPORINAS DA PRIMEIRA GERAÇÃO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLAS.	CX	25	R$ 290,00	R$ 7.250,00	MYLAN	23
181/367	5671	CEFTRIAXONA 1G. ANTIBIÓTICO DE 3 GERAÇÃO, ESTÁ INDICADA NAS INFECÇÕES PROVOCADAS POR MICRORGANISMOS TANTO GRAM POSITIVOS QUANTO GRAM NEGATIVOS SUSCEPTÍVEIS. CX C/ 100 FRASCO/AMPOLA IM/EV.	CX	24	R$ 250,00	R$ 6.000,00	MYLAN	18
182/367	5672	CETOPROFENO 100MG. É UM FÁRMACO DA CLASSE DOS ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES (AINE), COM EFEITOS ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	06	R$ 200,00	R$ 1.200,00	UNI.QUIMICA	06
208/367	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	03	R$ 75,60	R$ 226,80	SANTEC	02
209/367	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	02	R$ 85,00	R$ 170,00	SANTEC	01
216/367	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. CX C/ 25 AMP 20ML S/V.	CX	10	R$ 80,00	R$ 800,00	HIPOLABOR	05
226/367	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. CX C/ 50 AMP DILUENTE EV.	CX	06	R$ 451,20	R$ 2.707,20	CRISTALIA	06
235/367	5730	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%. INDICADO PARA LAVAGEM INTESTINAL. FRASCO C/ 500ML COM SONDA PARA CLISTER.	UND	40	R$ 7,00	R$ 280,00	J.P	30
236/367	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	UND	100	R$ 6,68	R$ 668,00	J.P	70
237/367	5732	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00	J.P	1240
238/367	5733	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	AMP	1800	R$ 2,97	R$ 5.346,00	J.P	1560
239/367	5734	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00	J.P	400
240/367	5735	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	J.P	1400
241/367	5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00	J.P	200
242/367	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1800	R$ 7,19	R$ 12.942,00	J.P	1510
243/367	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	UND	500	R$ 3,61	R$ 1.805,00	J.P	400
244/367	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	UND	1500	R$ 4,48	R$ 6.720,00	J.P	1400
245/367	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	UND	1000	R$ 4,19	R$ 4.190,00	J.P	920
258/367	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COM	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	GEOLAB	2500
262/367	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	BELFAR	10000
266/367	6049	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,10	R$ 1.200,00	GEOLAB	9000
272/367	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	FR	800	R$ 1,98	R$ 1.584,00	SOBRAL	800
282/367	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	BIS	2000	R$ 5,97	R$ 11.940,00	PRATI	1600
285/367	6068	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 0,81	R$ 243,00	HYPOFARMA	300
287/367	6070	SULFATO DEGENTAMICINA 40 MG INJEÁVEL	AMP	1000	R$ 0,91	R$ 910,00	NOVAFARMA	900
293/367	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,35	R$ 2.800,00	PRATI	6800
296/367	6079	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20ML.	FR	800	R$ 5,94	R$ 4.752,00	TEUTO	700
297/367	6080	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00	PHARLAB	300
298/367	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,22	R$ 1.760,00	PRATI	8000
308/367	7579	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	200	R$ 4,49	R$ 898,00	J.P	200
311/367	7582	DEXAMETASONA 4MG/ML - É UM MEDICAMENTO PERTENCENTE À CLASSE DOS CORTICOSTERÓIDES, ATUANDO NO CONTROLE DA VELOCIDADE DE SÍNTESE DE PROTEÍNAS. CX C/ 100 AMP EV/IM	CX	15	R$ 99,91	R$ 1.498,65	TEUTO	07
341/367	7816	PANTOPRAZOL 40 MG	COM	5000	R$ 0,50	R$ 2.500,00	EMS	5000
342/367	7817	MELOXICAM 7,5MG	COM	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00	SANDOZ	1500
347/367	7822	NIMESULIDA 100 MG	COM	5000	R$ 0,11	R$ 550,00	VITAMEDIC	5000
359/367	7834	DOXAZOSINA 2 MG	COM	1500	R$ 0,25	R$ 375,00	EMS	1500
363/367	7838	TICLOPIDINA 250 MG	COM	1000	R$ 1,27	R$ 1.270,00	EMS	1000

Quantidades de Itens Vencedores: 84
Valor Total Inicial: R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:374EB3BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2017
PROCESSO N° 617/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Drogaria Drogamed Figueirão LTDA – ME, CNPJ: 14.057.067/0001-77.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
VALOR TOTAL GLOBAL: 6% (seis por cento) de desconto.
VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 16/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Margarida Rodovalho Pina.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

Relação de itens das empresas:

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde.	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
1	8172	MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA(PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.	01	PERCENTUAL	6% (seis por cento) de desconto	6% (seis por cento) de desconto

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C21BC46F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017
PROCESSO N° 269/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40 e Marcelo Antunes e Silva – MEI CNPJ: 20.066.435/0001-46.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 74.909,90 (Setenta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 20.195,20 (Vinte mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 62.947,10 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para Paraná Gás LTDA – ME; R$ 11.365,74 (Onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME; R$ 23.251,40 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para Marcelo Antunes e Silva – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 192.669,34 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 16/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Fernando Nogueira Barbosa, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Fabio Luis Fabrin, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Sandra Silva dos Santos, Lucelene Barbosa Nunes Assis, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
2/143	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	130	R$ 4,75	R$ 617,50	ITALAC	42
4/143	4977	ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100ML.	UND	60	R$ 2,35	R$ 141,00	ASSUGIM	46
7/143	4980	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	144	R$ 3,30	R$ 475,20	KODILAR	135
8/143	4981	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, PURO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500ML.	UND	30	R$ 10,30	R$ 309,00	MALAGUENZA	21
9/143	4982	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	PCT	550	R$ 3,11	R$ 1.710,50	DALLAS	439

		DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.						
11/143	4984	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE ÁGUA E SAL, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	720	R$ 3,11	R$ 2.239,20	DALLAS	575
13/143	4986	CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÃS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 50G.	UND	132	R$ 5,95	R$ 785,40	GOIAS	106
14/143	4987	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	222	R$ 5,95	R$ 1.320,90	GOIAS	203
18/143	4991	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	27	R$ 5,95	R$ 160,65	GOIAS	09
19/143	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 2,25	R$ 112,50	LA PREFERIDA	28
20/143	4993	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00	GOAIS	35
21/143	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	192	R$ 2,50	R$ 480,00	MANACA	125
22/143	4995	EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	460	R$ 2,14	R$ 984,40	BONARE	243
23/143	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	110	R$ 5,10	R$ 561,00	DONANA	89
24/143	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	670	R$ 2,35	R$ 1.574,50	PRIMOR	426
27/143	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	627	R$ 4,44	R$ 2.783,88	PAQUITO	512
29/143	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	89	R$ 6,50	R$ 578,50	ROYAL	52
35/143	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00	NENE	32
36/143	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1000	R$ 3,89	R$ 3.890,00	TIROL	525
37/143	5011	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100	R$ 6,30	R$ 630,00	MAIS VITA	88
40/143	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	506	R$ 1,94	R$ 981,64	DALLAS	451
44/143	5018	MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, MISTURADA, DESPELICULADA, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS.	UND	20	R$ 2,25	R$ 45,00	PONZAN	12
47/143	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	70	R$ 4,95	R$ 346,50	GOIAS	52
48/143	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	1200	R$ 15,23	R$ 18.276,00	KI SABOR	863,042
50/143	5024	POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	UND	160	R$ 6,70	R$ 1.072,00	CAIPIRA	86
54/143	5028	SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	100	R$ 6,85	R$ 685,00	QUALIMAX	17

55/143	5029	TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM 160G.	UND	230	R$ 3,90	R$ 897,00	BAUDUCO	151
56/143	5030	VINAGRE, COMPOSTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	135	R$ 2,31	R$ 311,85	CASTELO	113
59/143	5033	ABOBORA, MADURA, TIPO CABOTIÃ, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 1,60	R$ 160,00	J.M	70
62/143	5038	BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00	PEREIRA	410
63/143	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	350	R$ 3,50	R$ 1.225,00	PEREIRA	256
69/143	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,32	R$ 1.160,00	J.M	373
73/143	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	100	R$ 3,40	R$ 340,00	LUIZ SATO	100
75/143	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	460	R$ 4,90	R$ 2.254,00	SUBLIME	314
78/143	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	630	R$ 2,10	R$ 1.323,00	GALEGO	243
79/143	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	560	R$ 3,10	R$ 1.736,00	SUBLIME	424
81/143	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	252	R$ 4,90	R$ 1.234,80	MARCIO GONDA	111
83/143	5062	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	50	R$ 3,85	R$ 192,50	SUBLIME	42
84/143	5063	PERA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS, LISOS.	KG	300	R$ 8,65	R$ 2.595,00	J.M	249
87/143	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	575	R$ 3,90	R$ 2.242,50	J.M	425
89/143	5073	BACON, DE QUALIDADE, PEÇA COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	30	R$ 16,00	R$ 480,00	DALIA	30
95/143	5083	MORTADELA, DE QUALIDADE, PEÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	50	R$ 6,79	R$ 339,50	COPACOL	40
100/143	5971	ATUM ENLATADO SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APTOXIMADAMENTE DE 170G.	UND	100	R$ 5,45	R$ 545,00	GOMES DA COSTA	79
103/143	5974	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 7,90	R$ 395,00	GOIAS	41
104/143	5975	SEMENTE DE LINHAÇA, TRITURADA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 150G.	UND	20	R$ 3,50	R$ 70,00	NATURAL LIFE	20
107/143	5978	REQUEIJÃO CREMOSO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 220G.	UND	70	R$ 3,90	R$ 273,00	CLARA MILK	34
108/143	5980	TABLETE, DE CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,30	R$ 19,50	ARISCO	15
109/143	5981	TABLETE, DE CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,30	R$ 19,50	ARISCO	15
112/143	5985	CAQUI MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADEM, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE MACHUCADOS E PODRIDÃO.	KG	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	CLOVIS	198

115/143	6089	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFEES	47
116/143	6090	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOKKO TRUFA;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFEES	50
117/143	6091	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CARAMELOS DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFES	50
119/143	6093	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR CHOCOLATE;	UND	250	R$ 2,60	R$ 650,00	FORTALEZA	98
120/143	6094	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR NATA;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA	160
121/143	6095	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR LEITE;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA	160
122/143	6096	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR BANANA COM CANELA;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA	93
123/143	6108	BATATA FRITA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO PCT 500G.	UND	100	R$ 8,90	R$ 890,00	AMARELINHA	89
124/143	6110	CHOCOLATE GRANULADO, À BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, PACOTE COM 150 G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	80	R$ 3,60	R$ 288,00	KODILAR	55
127/143	6113	PÃO DE FORMA INTEGRAL, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	300	R$ 7,95	R$ 2.385,00	DA CASA	286
129/143	6893	POLPA DE FRUTA -MARACUJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 14,90	R$ 745,00	D`FRUTA	33
130/143	6894	POLPA DE FRUTA - ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 9,90	R$ 495,00	D`FRUTA	50
131/143	6895	POLPA DE FRUTA - ACEROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00	D`FRUTA	34
132/143	6896	POLPA DE FRUTA - ABACAXI E HORTELÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00	D`FRUTA	34
133/143	6898	POLPA DE FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 12,50	R$ 625,00	D`FRUTA	50
141/143	8060	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA PCT COM 200G	PCT	40	R$ 2,95	R$ 118,00	PETYBOM	30
142/143	8092	AMENDOIM CRU, COM PELE, GRAUDO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	80	R$ 8,65	R$ 692,00	PONZAN	77
143/143	8103	BALA DURA RECHEADA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SUCO DE MORANGO DESIDRATADO E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. SEM GLÚTEN. ACONDICIONADAS EM PACOTES TOTALMENTE LACRADOS, COM O PESO APROXIMADO DE 600G	PCT	24	R$ 6,77	R$ 162,48	ERLAN	24
QUANTIDADE DE ITENS: 67 VALOR TOTAL: R$ 74.909,90 (SETENTA E QUATRO REAIS NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)								

CLEITON BRUNO COUTINHO - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inical	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
6/143	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	482	R$ 13,60	R$ 6.555,20	JUJURICO	382
49/143	5023	PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	270	R$ 5,00	R$ 1.350,00	DA CASA	212
51/143	5025	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL, VÁRIOS SABORES, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	DOCE VIDA	90

		DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
52/143	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	250	R$ 24,50	R$ 6.125,00	FLEURY	214
61/143	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00	LUIZ SATO	400
93/143	5080	FÍGADO BOVINO, DE QUALIDADE, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	50	R$ 7,00	R$ 350,00	ESPERANÇA	33
99/143	5970	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE, RÓTULO DO FABRICANTE.	UND	500	R$ 1,25	R$ 625,00	IRIS	500
113/143	5989	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00	JBS	100
QUANTIDADE DE ITENS: 08 VALOR TOTAL: R$ 20.195,20 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)								

PARANA GAS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/143	4973	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	03	R$ 8,45	R$ 25,35	YANI	03
3/143	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 13,21	R$ 7.926,00	IBIA	395
5/143	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	80	R$ 4,47	R$ 357,60	LIANE	51
12/143	4985	CAFÉ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE.	UND	1755	R$ 8,54	R$ 14.987,70	MINEIRENSE	1082
15/143	4988	CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	504	R$ 4,12	R$ 2.076,48	PONZAN	408
25/143	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	72	R$ 2,29	R$ 164,88	BONOMILHO	25
26/143	5000	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	44	R$ 3,45	R$ 151,80	ZAELI	44
28/143	5002	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	124	R$ 1,88	R$ 233,12	FLEISCHMANN	88
31/143	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	70	R$ 6,80	R$ 476,00	KODILAR	64
32/143	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	R$ 4,03	R$ 1.612,00	FRUTILAC	182
33/143	5007	IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G.	UND	100	R$ 3,05	R$ 305,00	VIGOR	95

		VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
38/143	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	96	R$ 2,23	R$ 214,08	SANTA FELICIDADE	90
39/143	5013	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	48	R$ 2,00	R$ 96,00	SANTA FELICIDADE	44
41/143	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	66	R$ 4,04	R$ 266,64	SOYA	30
43/143	5017	MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 450KG.	UND	350	R$ 2,73	R$ 955,50	DALLAS	221
45/143	5019	MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	48	R$ 2,75	R$ 132,00	DONANA	41
57/143	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	174	R$ 18,88	R$ 3.285,12	GILDO FREZARIN	157
58/143	5032	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R$ 3,95	R$ 1.975,00	VANDERLICIA	467
60/143	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	200	R$ 2,70	R$ 540,00	GILDO FREZARIN	117
64/143	5040	BATATA DOCE, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 1,56	R$ 234,00	DIST.FARIA	139
65/143	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	265	R$ 2,48	R$ 657,20	CAVALCANTI	175
66/143	5042	BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	60	R$ 2,00	R$ 120,00	GILDO FREZARIN	40
67/143	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 2,29	R$ 229,00	COMERCIAL VERDAO	82
68/143	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	410	R$ 1,77	R$ 725,70	BOA VISTA	324
70/143	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	200	R$ 3,00	R$ 600,00	LIDERCINO	200
71/143	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	100	R$ 3,15	R$ 315,00	DUDA	43
72/143	5048	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	200	R$ 8,09	R$ 1.618,00	DUDA	188
74/143	5051	LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1100	R$ 2,00	R$ 2.200,00	GILBERTO COSTA	1067
76/143	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 4,36	R$ 654,00	MARCIO ROGERIO	137
77/143	5056	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	KG	550	R$ 2,22	R$ 1.221,00	COMERCIAL VITORIA	548
80/143	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	200	R$ 3,94	R$ 788,00	GILDO FREZARIN	105
82/143	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO	KG	50	R$ 2,35	R$ 117,50	GILDO FREZARIN	30

		MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.						
85/143	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	145	R$ 2,41	R$ 349,45	BOA VISTA	56
86/143	5066	QUIABO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, NÃO FIBROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	KG	100	R$ 5,40	R$ 540,00	GILDO FREZARIN	65
88/143	5070	UVA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÚNCULO INTACTOS E FIRMES.	KG	650	R$ 8,45	R$ 5.492,50	CLASSE A FRUTAS	537
97/143	5085	PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PRENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	160	R$ 14,80	R$ 2.368,00	REZENDE	147
98/143	5086	SALSICHA CONGELADA, DE QUALIDADE, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40G CADA, APROXIMADAMENTE, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00	REZENDE	260
101/143	5972	CEREAL, EM PÓ, A BASE DE ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, SABORES DIVERSOS.	UND	50	R$ 11,50	R$ 575,00	MUCILON	47
105/143	5976	QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, PRODUZIDO Á PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA, LIGEIRAMENTE AMARELADA, A COR DA MASSA É BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 500G.	UND	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00	GILDO FREZARIN	186
110/143	5982	TEMPERO PRONTO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	104	R$ 2,50	R$ 260,00	KODILAR	96
111/143	5983	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	R$ 4,80	R$ 480,00	CLASSE A FRUTAS	100
114/143	5990	HAMBURGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 56G.	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00	REZENDE	100
118/143	6092	BOMBOM, BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G, PESO LÍQUIDO 1KG.	PCT	20	R$ 34,16	R$ 683,20	LACTA	16
125/143	6111	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT.	UND	15	R$ 4,94	R$ 74,10	KODILAR	14
126/143	6112	MILHO VERDE EM CONSERVA: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	150	R$ 1,86	R$ 279,00	PREDILECTA	105
128/143	6115	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊSA SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	30	R$ 15,37	R$ 461,10	ESTRELA	30
140/143	8059	ORÉGANO PCT 10G	PCT	12	R$ 1,34	R$ 16,08	KODILAR	07
QUANTIDADE DE ITENS: 47 VALOR TOTAL: R$ 62.947,10 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)								

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
10/143	4983	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	220	R$ 3,17	R$ 697,40	DALLAS	119
30/143	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	400	R$ 11,25	R$ 4.500,00	QUALIMAX	367

34/143	**5008**	**LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO, CREME LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 395G.**	**UND**	**139**	**R$ 3,40**	**R$ 472,60**	**FAZENDEIRA**	**115**
42/143	**5016**	**MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.**	**UND**	**140**	**R$ 2,82**	**R$ 394,80**	**SOYA**	**121**
46/143	**5020**	**ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.**	**UND**	**860**	**R$ 3,85**	**R$ 3.311,00**	**VALENCIA**	**525**
53/143	**5027**	**SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.**	**UND**	**146**	**R$ 0,89**	**R$ 129,94**	**POIZE**	**97**
106/143	**5977**	**REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE 02 LITROS, NA EMBALAGEM DE FÁBRICA.**	**UND**	**500**	**R$ 3,72**	**R$ 1.860,00**	**SABORAKI**	**237**

QUANTIDADE DE ITENS: 07
VALOR TOTAL: R$ 11.365,74 (ONZE MIL TREZENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

MARCELO ANTUNES E SILVA - MEI

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	
90/143	**5074**	**CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.**	**KG**	**480**	**R$ 9,50**	**R$ 4.560,00**	**JBS**	**178,5**
91/143	**5075**	**CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.**	**KG**	**650**	**R$ 11,50**	**R$ 7.475,00**	**JBS**	**382**
92/143	**5077**	**CARNE BOVINA, ALCATRA, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.**	**KG**	**220**	**R$ 13,50**	**R$ 2.970,00**	**JBS**	**29**
94/143	**5081**	**FRANGO INTEIRO, DE QUALIDADE, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.**	**KG**	**540**	**R$ 6,20**	**R$ 3.348,00**	**OURO**	**218**
96/143	**5084**	**PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.**	**KG**	**624**	**R$ 7,85**	**R$ 4.898,40**	**OURO**	**495**

QUANTIDADE DE ITENS: 05
VALOR TOTAL: R$ 23.251,40 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:351BD687

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS — Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.000.000,00	21.000.000,00	4.151.896,87	19,77	18.624.920,92	88,69	2.375.079,08
RECEITAS CORRENTES	19.109.740,00	19.109.740,00	3.894.693,77	20,38	18.237.613,91	95,43	872.126,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.337.500,00	2.337.500,00	488.013,89	20,87	1.618.782,67	69,25	718.717,33
Impostos	2.265.000,00	2.265.000,00	486.798,03	21,49	1.593.608,85	70,35	671.391,15
IPTU	150.000,00	150.000,00	4.287,19	2,85	119.177,11	79,45	30.822,89
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	364.442,14	36,44	841.433,89	84,14	158.566,11
ISS	765.000,00	765.000,00	87.098,87	11,38	456.820,36	59,71	308.179,64
Outros Impostos	350.000,00	350.000,00	28.483,27	8,13	162.324,19	46,37	187.675,81
Taxas	72.500,00	72.500,00	1.215,86	1,67	25.173,82	34,72	47.326,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	30.136,68	15,86	182.682,58	96,14	7.317,42
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	30.136,68	15,86	182.682,58	96,14	7.317,42
RECEITA PATRIMONIAL	248.320,00	248.320,00	10.140,83	4,08	156.845,76	63,16	91.474,24

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	248.320,00	248.320,00	10.140,83	4,08	156.845,76	63,16	91.474,24
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.202.320,00	16.202.320,00	3.322.471,23	20,50	16.144.686,90	99,64	57.633,10
Transferências Intergovernamentais	16.063.520,00	16.063.520,00	3.309.645,23	20,60	16.042.078,70	99,86	21.441,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	138.800,00	138.800,00	12.826,00	9,24	102.608,20	73,92	36.191,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.600,00	129.600,00	43.931,14	33,89	134.616,00	103,87	-5.016,00
Multas e Juros de Mora	47.900,00	47.900,00	3.493,64	7,29	15.516,16	32,39	32.383,84
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.039,50	20,79	3.960,50
Receita da Dívida Ativa	51.000,00	51.000,00	11.025,50	21,61	58.727,14	115,15	-7.727,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.700,00	25.700,00	29.412,00	114,44	59.333,20	230,86	-33.633,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.890.260,00	1.890.260,00	257.203,10	13,60	387.307,01	20,48	1.502.952,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.885.260,00	1.885.260,00	257.203,10	13,64	387.307,01	20,54	1.497.952,99
Transferências Intergovernamentais	185.000,00	185.000,00	91.891,10	49,67	169.175,85	91,44	15.824,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.700.260,00	1.700.260,00	165.312,00	9,72	218.131,16	12,82	1.482.128,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.000.000,00	21.000.000,00	4.151.896,87	19,77	18.624.920,92	88,69	2.375.079,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.000.000,00	21.000.000,00	4.151.896,87	19,77	18.624.920,92	88,69	2.375.079,08
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	863.244,82	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.000.000,00	21.000.000,00	4.151.896,87	19,77	19.488.165,74	92,80	1.511.834,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.970.000,00	21.080.020,79	314.285,40	18.890.745,37	2.189.275,42	3.296.457,11	16.568.689,98	4.511.330,81	16.545.695,83	2.322.055,39
DESPESAS CORRENTES	16.907.320,00	19.629.530,65	367.254,81	17.949.619,66	1.679.910,99	3.216.477,69	15.664.035,17	3.965.495,48	15.644.432,02	2.285.584,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.716.087,50	9.648.663,32	487.004,29	9.433.282,14	215.381,18	1.847.523,39	8.872.498,04	776.165,28	8.872.498,04	560.784,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.190.232,50	9.980.867,33	-119.749,48	8.516.337,52	1.464.529,81	1.368.954,30	6.791.537,13	3.189.330,20	6.771.933,98	1.724.800,39
DESPESAS DE CAPITAL	3.962.680,00	1.350.490,14	-52.969,41	941.125,71	409.364,43	79.979,42	904.654,81	445.835,33	901.263,81	36.470,90
INVESTIMENTOS	3.962.680,00	1.350.490,14	-52.969,41	941.125,71	409.364,43	79.979,42	904.654,81	445.835,33	901.263,81	36.470,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.970.000,00	21.080.020,79	314.285,40	18.890.745,37	2.189.275,42	3.296.457,11	16.568.689,98	4.511.330,81	16.545.695,83	2.322.055,39
AMORTIZAÇÃO DA	30.000,00	13.574,03	-16.443,50	13.556,50	17,53	3.532,60	10.098,60	3.475,43	10.098,60	3.457,90

DÍV/REFINANCIAMENTO(XI)										
Amortização da Dívida Interna	30.000,00	13.574,03	-16.443,50	13.556,50	17,53	3.532,60	10.098,60	3.475,43	10.098,60	3.457,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Outras Dívidas	30.000,00	13.574,03	-16.443,50	13.556,50	17,53	3.532,60	10.098,60	3.475,43	10.098,60	3.457,90
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.000.000,00	21.093.594,82	297.841,90	18.904.301,87	2.189.292,95	3.299.989,71	16.578.788,58	4.514.806,24	16.555.794,43	2.325.513,29
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.000.000,00	21.093.594,82	297.841,90	18.904.301,87	2.189.292,95	3.299.989,71	16.578.788,58	4.514.806,24	16.555.794,43	2.325.513,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:51F1DDA5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS											Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / 6º BIMESTRE											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.000.000,00	21.000.000,00	237.556,22	19.488.165,74	100,00	1.511.834,26	3.996.149,74	18.904.539,53	100,00	2.095.460,47	583.626,21
Legislativa	1.200.000,00	1.239.743,49	81.696,60	1.237.032,16	6,35	2.711,33	222.145,36	1.237.032,16	6,54	2.711,33	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.239.743,49	81.696,60	1.237.032,16	6,35	2.711,33	222.145,36	1.237.032,16	6,54	2.711,33	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	163.420,00	185.255,34	31.539,86	185.139,48	0,95	115,86	36.984,27	185.139,48	0,98	115,86	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	163.420,00	185.255,34	31.539,86	185.139,48	0,95	115,86	36.984,27	185.139,48	0,98	115,86	0,00
Administração	4.163.420,00	3.961.519,27	119.630,97	3.829.019,07	19,65	132.500,20	678.344,05	3.752.656,23	19,85	208.863,04	76.362,84
Planejamento e Orçamento	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.527.420,00	3.720.602,19	119.186,34	3.588.686,33	18,41	131.915,86	635.603,25	3.512.323,49	18,58	208.278,70	76.362,84
Administração Financeira	538.000,00	240.917,08	444,63	240.332,74	1,23	584,34	42.740,80	240.332,74	1,27	584,34	0,00
Comunicação Social	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.359.060,00	1.314.385,00	90.853,97	1.086.391,73	5,57	227.993,27	258.290,70	990.494,10	5,24	323.890,90	95.897,63
Administração Geral	688.280,00	896.189,51	44.368,78	853.172,71	4,38	43.016,80	159.861,17	781.828,71	4,14	114.360,80	71.344,00
Assistência ao Idoso	60.000,00	44.000,00	7.222,31	8.465,31	0,04	35.534,69	50,00	50,00	0,00	43.950,00	8.415,31
Assistência ao Portador de Deficiência	200.000,00	435,09	0,00	0,00	0,00	435,09	0,00	0,00	0,00	435,09	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.500,00	94.025,00	14.049,78	60.128,32	0,31	33.896,68	24.922,91	60.128,32	0,32	33.896,68	0,00
Assistência Comunitária	315.280,00	279.735,40	25.213,10	164.625,39	0,84	115.110,01	73.456,62	148.487,07	0,79	131.248,33	16.138,32
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.462.187,50	5.989.038,32	208.233,39	5.596.593,78	28,72	392.444,54	1.241.273,75	5.483.147,67	29,00	505.890,65	113.446,11
Administração Geral	700.000,00	819.981,55	34.020,81	669.146,67	3,43	150.834,88	193.967,73	665.484,27	3,52	154.497,28	3.662,40
Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.387.300,00	1.783.763,22	-91.350,80	1.606.897,65	8,25	176.865,57	391.502,02	1.563.331,10	8,27	220.432,12	43.566,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.164.887,50	3.124.231,39	283.945,24	3.063.600,89	15,72	60.630,50	637.457,52	3.011.633,73	15,93	112.597,66	51.967,16
Vigilância Sanitária	170.000,00	258.677,99	-18.381,86	256.948,57	1,32	1.729,42	18.346,48	242.698,57	1,28	15.979,42	14.250,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	2.384,17	0,00	0,00	0,00	2.384,17	0,00	0,00	0,00	2.384,17	0,00
Trabalho	171.500,00	195.000,00	20.906,27	190.906,27	0,98	4.093,73	35.930,85	190.906,27	1,01	4.093,73	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	171.500,00	195.000,00	20.906,27	190.906,27	0,98	4.093,73	35.930,85	190.906,27	1,01	4.093,73	0,00
Educação	4.429.366,50	4.848.142,75	36.551,12	4.718.932,90	24,21	129.209,85	1.090.951,34	4.508.256,22	23,85	339.886,53	210.676,68
Administração Geral	79.054,00	52.054,00	-9.545,52	42.508,48	0,22	9.545,52	10.464,00	42.508,48	0,22	9.545,52	0,00
Alimentação e Nutrição	166.100,00	76.947,28	6.625,08	66.935,78	0,34	10.011,50	10.693,14	66.935,78	0,35	10.011,50	0,00

Ensino Fundamental	3.271.912,50	4.066.759,12	-4.465,45	3.968.787,90	20,37	97.971,22	926.027,12	3.758.894,22	19,88	307.864,90	209.893,68
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	892.300,00	651.832,33	43.937,01	640.150,72	3,28	11.681,61	143.767,08	639.367,72	3,38	12.464,61	783,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	550,02	0,00	550,02	0,00	0,00	0,00	550,02	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.279.000,00	1.177.722,46	27.445,45	1.162.542,46	5,97	15.180,00	167.644,76	1.162.542,46	6,15	15.180,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.919.000,00	635.722,46	27.445,47	621.250,78	3,19	14.471,68	77.429,48	621.250,78	3,29	14.471,68	0,00
Serviços Urbanos	360.000,00	542.000,00	-0,02	541.291,68	2,78	708,32	90.215,28	541.291,68	2,86	708,32	0,00
Habitação	35.000,00	8.646,58	0,00	0,00	0,00	8.646,58	0,00	0,00	0,00	8.646,58	0,00
Habitação Urbana	35.000,00	8.646,58	0,00	0,00	0,00	8.646,58	0,00	0,00	0,00	8.646,58	0,00
Saneamento	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	86.900,00	108.000,00	-7.787,45	77.262,55	0,40	30.737,45	18.758,91	77.262,55	0,41	30.737,45	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	86.900,00	108.000,00	-7.787,45	77.262,55	0,40	30.737,45	18.758,91	77.262,55	0,41	30.737,45	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Abastecimento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Organização Agrária	373.446,00	317.318,35	-14.215,44	280.181,06	1,44	37.137,29	44.823,71	225.526,31	1,19	91.792,04	54.654,75
Administração Geral	355.446,00	312.318,35	-14.215,44	280.181,06	1,44	32.137,29	44.823,71	225.526,31	1,19	86.792,04	54.654,75
Colonização	18.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.098.500,00	1.541.528,44	-357.298,52	1.124.164,28	5,77	417.364,16	201.002,04	1.091.576,08	5,77	449.952,36	32.588,20
Transporte Rodoviário	1.098.500,00	1.541.528,44	-357.298,52	1.124.164,28	5,77	417.364,16	201.002,04	1.091.576,08	5,77	449.952,36	32.588,20
Desporto e Lazer	25.200,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00
Desporto Comunitário	19.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00
Lazer	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00		
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.000.000,00	21.000.000,00	237.556,22	19.488.165,74	100,00	1.511.834,26	3.996.149,74	18.904.539,53	100,00	2.095.460,47	583.626,21

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0F9A7BCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C80F7449

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			18.861.420,00	18.080.768,15	18.514.367,66
Receitas Tributárias			2.337.500,00	1.618.782,67	1.764.562,65
IPTU			150.000,00	119.177,11	97.443,33
ISS			765.000,00	456.820,36	418.356,07
ITBI			1.000.000,00	841.433,89	938.683,52
IRRF			350.000,00	162.324,19	283.746,40
Taxas			72.500,00	25.173,82	26.333,33
Contribuição de Melhoria			0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias			0,00	13.853,30	0,00
Receitas de Contribuições			190.000,00	182.682,58	189.932,34
Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			190.000,00	182.682,58	189.932,34
Receita Patrimonial Líquida			0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			248.320,00	156.845,76	311.183,91
(-) Aplicações Financeiras			248.320,00	156.845,76	311.183,91
Transferências Correntes			16.202.320,00	16.144.686,90	16.483.612,46
LC 61/89			0,00	0,00	0,00
LC 87/96			15.200,00	14.082,84	15.865,92
Convênios			138.800,00	102.608,20	139.727,34
FPM			6.560.000,00	6.754.449,06	7.015.255,87
ICMS			4.800.000,00	4.371.002,12	4.730.312,00
IPVA			272.000,00	212.379,08	183.286,74
ITR			480.000,00	886.971,36	805.086,09
Outras Transferências Correntes			3.936.320,00	3.803.194,24	3.594.078,50
Demais Receitas Correntes			131.600,00	134.616,00	76.260,21
Dívida Ativa			51.000,00	58.727,14	46.053,57
Diversas Receitas Correntes			80.600,00	75.888,86	30.206,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)			1.890.260,00	387.307,01	1.102.322,38
Operações de Crédito (III)			0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)			0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)			5.000,00	0,00	44.600,00
Transferências de Capital			1.885.260,00	387.307,01	1.057.722,38
Convênios			1.700.260,00	218.131,16	1.057.722,38
Outras Transferências de Capital			185.000,00	169.175,85	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)			1.885.260,00	387.307,01	1.057.722,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			20.746.680,00	18.468.075,16	19.572.090,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	19.658.955,59	18.451.776,32	15.664.913,59	17.868.150,11	15.640.008,74
Pessoal e Encargos Sociais	9.716.261,58	9.598.542,94	8.194.856,73	9.598.542,94	8.194.856,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.942.694,01	8.853.233,38	7.470.056,86	8.269.607,17	7.445.152,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.658.955,59	18.451.776,32	15.664.913,59	17.868.150,11	15.640.008,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.241.044,41	1.036.389,42	3.652.680,15	1.036.389,42	2.728.810,14
Investimentos	1.227.470,38	1.022.832,92	3.635.670,85	1.022.832,92	2.718.974,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	13.574,03	13.556,50	17.009,30	13.556,50	9.835,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.227.470,38	1.022.832,92	3.635.670,85	1.022.832,92	2.718.974,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.986.425,97	19.474.609,24	19.300.584,44	18.890.983,03	18.358.983,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	239.745,97	1.006.534,08	271.505,60	422.907,87	1.213.106,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	222.320,00
Fonte:	

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1FE1052B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS											Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	248.869,80	248.869,80	0,00	0,00	257.497,78	948.774,86	835.846,64	835.846,64	297.096,01	73.329,99	73.329,99
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	248.869,80	248.869,80	0,00	0,00	257.497,78	948.774,86	835.846,64	835.846,64	297.096,01	73.329,99	73.329,99
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	248.869,80	248.869,80	0,00	0,00	257.497,78	948.774,86	835.846,64	835.846,64	297.096,01	73.329,99	73.329,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.869,80	8.869,80	0,00	0,00	10.014,78	24.904,85	18.011,81	18.011,81	12.293,04	4.614,78	4.614,78
Investimentos	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	247.483,00	916.696,01	810.660,83	810.660,83	284.802,97	68.715,21	68.715,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.174,00	7.174,00	7.174,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	248.869,80	248.869,80	0,00	0,00	257.497,78	948.774,86	835.846,64	835.846,64	297.096,01	73.329,99	73.329,99

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FE21353B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA/ FMDI / CALAMIDADE / FMDR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.328.000,00	2.328.000,00	1.381.451,93	59,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	204.000,00	204.000,00	145.495,42	71,32
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	91.033,16	60,69

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	54.462,26	100,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	697.954,10	69,80
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	697.954,10	69,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	774.000,00	774.000,00	401.972,74	51,93
1.3.1- ISS	765.000,00	765.000,00	399.835,92	52,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	2.136,82	23,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	136.029,67	38,87
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.213.000,00	15.213.000,00	12.664.401,33	83,25
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	6.735.123,11	82,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	6.735.123,11	82,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.548.502,94	75,81
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	19.000,00	19.000,00	14.370,20	75,63
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	39.410,97	72,98
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	1.099.625,08	183,27
2.6- Cota-Parte IPVA	340.000,00	340.000,00	227.369,03	66,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.541.000,00	17.541.000,00	14.045.853,26	80,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	142.000,00	142.000,00	100.299,65	70,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	56.267,04	80,38
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	37.000,00	37.000,00	26.081,89	70,49
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	33.000,00	33.000,00	17.950,72	54,40
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.000,00	198.000,00	76.956,20	38,87
6.1- Transferências de Convênios	196.000,00	196.000,00	76.956,20	39,26
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	340.000,00	340.000,00	177.255,85	52,13

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.042.600,00	3.042.600,00	2.457.544,30	80,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.279.571,32	78,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	909.700,35	75,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	2.586,60	68,07
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	120.000,00	120.000,00	220.212,28	183,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	68.000,00	68.000,00	45.473,75	66,87
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.362.000,00	1.362.000,00	1.271.706,34	93,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.324.000,00	1.324.000,00	1.263.655,03	95,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	8.051,31	21,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.718.600,00	-1.718.600,00	-1.193.889,27	69,47

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.193.889,27

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.063.500,00	1.328.168,81	1.318.788,25	99,29	1.318.788,25	99,29	0,00
13.1- Com Educação Infantil	351.500,00	415.890,10	406.550,49	97,75	406.550,49	97,75	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	712.000,00	912.278,71	912.237,76	100,00	912.237,76	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	298.500,00	16.095,51	13.846,61	86,03	12.280,61	76,30	1.566,00
14.1- Com Educação Infantil	137.800,00	15.295,51	13.063,61	85,41	12.280,61	80,29	783,00
14.2- Com Ensino Fundamental	160.700,00	800,00	783,00	97,88	0,00	0,00	783,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.362.000,00	1.344.264,32	1.332.634,86	99,13	1.331.068,86	99,02	1.566,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.331.068,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	103,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,97
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-4,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	18.165,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	485.000,00	435.641,11	424.266,56	97,39	423.483,56	97,21	783,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	485.000,00	435.641,11	424.266,56	97,39	423.483,56	97,21	783,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	430.000,00	368.635,61	357.261,06	96,91	356.478,06	96,70	783,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	55.000,00	67.005,50	67.005,50	100,00	67.005,50	100,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.011.912,50	3.797.249,65	3.722.348,83	98,03	3.521.366,33	92,73	200.982,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	872.700,00	913.078,71	913.020,76	99,99	912.237,76	99,91	783,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.139.212,50	2.884.170,94	2.809.328,07	97,41	2.609.128,57	90,46	200.199,50
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	399.300,00	216.173,22	215.884,16	99,87	215.884,16	99,87	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	3.901.212,50	4.449.063,98	4.362.499,55	98,05	4.160.734,05	93,52	201.765,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.193.889,27
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	8.051,31
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	-1.185.837,96
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	5.130.687,85
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	36,53

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	374.000,00	307.099,64	284.011,24	92,48	275.100,06	89,58	8.911,18
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	374.000,00	307.099,64	284.011,24	92,48	275.100,06	89,58	8.911,18
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.275.212,50	4.756.163,62	4.646.510,79	97,69	4.435.834,11	93,26	210.676,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	52.688,13	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	52.688,13	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	18.165,73
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.263.655,03
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.331.068,86
48.1 Orçamento do Exercício	1.331.068,86
48.2 Restos a Pagar	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.051,31
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-41.196,79
51 - (+) AJUSTES	50.286,07
51.1 Retenções	50.286,07
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.089,28

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4294BF35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017 / 6º BIMESTRE
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:232ACFD2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.328.000,00	2.328.000,00	1.652.284,66	70,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	119.177,11	79,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	841.433,89	84,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765.000,00	765.000,00	456.820,36	59,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	162.324,19	46,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	556,27	4,64
Divida Ativa dos Impostos	51.000,00	51.000,00	57.698,93	113,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	14.273,91	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.213.000,00	15.213.000,00	16.408.630,33	107,86
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	8.271.752,61	100,88
Cota-Parte do ITR	600.000,00	600.000,00	1.109.073,25	184,85
Cota-Parte do IPVA	340.000,00	340.000,00	265.473,77	78,08
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	5.463.752,30	91,06
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	47.197,92	87,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	1.251.380,48	6.586,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	17.244,24	90,76
Outras	0,00	0,00	1.234.136,24	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.541.000,00	17.541.000,00	18.060.914,99	102,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.192.300,00	1.192.300,00	826.603,60	69,33
Provenientes da União	602.300,00	602.300,00	359.571,48	59,70
Provenientes dos Estados	580.000,00	580.000,00	467.032,12	80,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	87.000,00	87.000,00	49.229,22	56,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.279.300,00	1.279.300,00	875.832,82	68,46

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.749.187,50	5.698.450,33	5.340.604,87	94,00	5.227.158,76	92,00	113.446,11
Pessoal e Encargos Sociais	2.826.887,50	3.140.961,77	3.133.400,08	100,00	3.133.400,08	100,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.922.300,00	2.557.488,56	2.207.204,79	86,00	2.093.758,68	82,00	113.446,11
DESPESAS DE CAPITAL	713.000,00	290.587,99	255.988,91	88,00	255.988,91	88,00	0,00
Investimentos	713.000,00	290.587,99	255.988,91	88,00	255.988,91	88,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.462.187,50	5.989.038,32	5.596.593,78	93,00	5.483.147,67	92,00	113.446,11
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.279.300,00	1.612.449,84	1.269.154,87	22,67	1.197.559,49	21,84	71.595,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.279.300,00	1.612.449,84	1.269.154,87	22,67	1.197.559,49	21,84	71.595,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.279.300,00	1.612.449,84	1.269.154,87	22,67	1.197.559,49	21,84	71.595,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.182.887,50	4.376.588,48	4.327.438,91	77,32	4.285.588,18	78,15	41.850,73

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.618.301,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	424.842,65	6.232,82	418.609,83	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	424.842,65	6.232,82	418.609,83	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. Custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	1.387.300,00	1.783.763,22	1.606.897,65	28,71	1.563.331,10	28,51	43.566,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.164.887,50	3.124.231,39	3.063.600,89	54,74	3.011.633,73	54,92	51.967,16
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	258.677,99	256.948,57	4,59	242.698,57	4,42	14.250,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	2.384,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	720.000,00	819.981,55	669.146,67	11,95	665.484,27	12,13	3.662,40
TOTAL	5.462.187,50	5.989.038,32	5.596.593,78	100,00	5.483.147,67	100,00	113.446,11
***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.							
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.							
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.							
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:16DD5888

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIIVADAS CONTRATADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(A)	REGISTRO EFETUADOS EM2017		SALDO TOTAL(C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CE433DA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	50.305.000,00	50.305.000,00	8.597.617,62	17,09	42.680.124,26	84,84	7.624.875,74
RECEITAS CORRENTES	44.073.900,00	44.073.900,00	8.597.617,62	19,51	42.055.913,76	95,42	2.017.986,24
RECEITA TRIBUTARIA	3.989.500,00	3.989.500,00	314.853,52	7,89	2.811.288,51	70,47	1.178.211,49
Impostos	3.600.000,00	3.600.000,00	301.399,88	8,37	2.545.276,87	70,70	1.054.723,13
IPTU	450.000,00	450.000,00	15.290,38	3,40	522.763,40	116,17	-72.763,40
ITBI	700.000,00	700.000,00	65.168,19	9,31	384.288,48	54,90	315.711,52
ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	173.901,85	11,99	866.301,71	59,74	583.698,29
Outros Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00	47.039,46	4,70	771.923,28	77,19	228.076,72
Taxas	389.500,00	389.500,00	13.453,64	3,45	266.011,64	68,30	123.488,36
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	330.500,00	330.500,00	479.022,90	144,94	759.440,72	229,79	-428.940,72
Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	319.500,00	319.500,00	29.017,90	9,08	297.318,72	93,06	22.181,28
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	450.005,00	0,00	462.122,00	0,00	-462.122,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	2.057,43	29,39	5.974,61	85,35	1.025,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.285.400,00	39.285.400,00	7.709.152,21	19,62	37.834.587,14	96,31	1.450.812,86
Transferências Intergovernamentais	38.454.400,00	38.454.400,00	7.610.335,21	19,79	37.044.037,29	96,33	1.410.362,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	831.000,00	831.000,00	98.817,00	11,89	790.549,85	95,13	40.450,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461.500,00	461.500,00	92.531,56	20,05	644.622,78	139,68	-183.122,78
Multas e Juros de Mora	137.500,00	137.500,00	40.830,84	29,70	162.184,29	117,95	-24.684,29
Indenizações e Restituições	6.000,00	6.000,00	9.055,05	150,92	208.469,853.474,50		-202.469,85
Receita da Dívida Ativa	318.000,00	318.000,00	42.645,67	13,41	273.330,39	85,95	44.669,61
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	638,25	0,00	-638,25
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.231.100,00	6.231.100,00	0,00	0,00	624.210,50	10,02	5.606.889,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.231.100,00	6.231.100,00	0,00	0,00	624.210,50	10,02	5.606.889,50
Transferências Intergovernamentais	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.351.100,00	5.351.100,00	0,00	0,00	624.210,50	11,67	4.726.889,50
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.305.000,00	50.305.000,00	8.597.617,62	17,09	42.680.124,26	84,84	7.624.875,74

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.305.000,00	50.305.000,00	8.597.617,62	17,09	42.680.124,26	84,84	7.624.875,74
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	50.305.000,00	50.305.000,00	8.597.617,62	17,09	42.680.124,26	84,84	7.624.875,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			980.991,27		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			980.991,27		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Nota Explicativa

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	50.305.000,00	53.943.997,08	135.148,30	39.267.851,25	14.676.145,83	7.276.864,59	36.944.887,15	16.999.109,93	36.585.281,62	2.322.964,10
DESPESAS CORRENTES	42.710.400,00	44.181.808,77	-1.888.842,88	36.652.147,60	7.529.661,17	7.152.210,90	36.379.431,48	7.802.377,29	36.044.732,95	272.716,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.170.500,00	26.108.476,16	-388.924,73	23.117.359,85	2.991.116,31	4.001.894,52	23.117.359,85	2.991.116,31	22.807.030,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	2.994,71	0,00	0,00	2.994,71	0,00	0,00	2.994,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.534.900,00	18.070.337,90	-1.499.918,15	13.534.787,75	4.535.550,15	3.150.316,38	13.262.071,63	4.808.266,27	13.237.702,51	272.716,12
DESPESAS DE CAPITAL	7.144.600,00	9.490.188,31	2.023.991,18	2.615.703,65	6.874.484,66	124.653,69	565.455,67	8.924.732,64	540.548,67	2.050.247,98
INVESTIMENTOS	6.794.600,00	9.140.188,31	2.102.967,76	2.390.458,87	6.749.729,44	77.700,89	340.210,89	8.799.977,42	315.303,89	2.050.247,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	-78.976,58	225.244,78	124.755,22	46.952,80	225.244,78	124.755,22	225.244,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	50.305.000,00	53.948.997,08	140.148,30	39.272.851,25	14.676.145,83	7.276.864,59	36.944.887,15	17.004.109,93	36.585.281,62	2.327.964,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	50.305.000,00	53.948.997,08	140.148,30	39.272.851,25	14.676.145,83	7.276.864,59	36.944.887,15	17.004.109,93	36.585.281,62	2.327.964,10
SUPERÁVIT (XIII)				3.407.273,01			5.735.237,11		6.094.842,64	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	50.305.000,00	53.948.997,08	140.148,30	42.680.124,26		7.276.864,59	42.680.124,26		42.680.124,26	2.327.964,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:4A44F455

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.305.000,00	53.943.997,08	135.148,30	39.267.851,25	99,99	14.676.145,83	7.276.864,59	36.944.887,15	100,00	16.999.109,93	2.322.964,10
Legislativa	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00
Judiciária	473.000,00	266.047,77	-37.600,00	114.805,29	0,29	151.242,48	18.800,00	114.805,29	0,31	151.242,48	0,00
Ação Judiciária	352.000,00	115.647,77	0,00	2.005,29	0,01	113.642,48	0,00	2.005,29	0,01	113.642,48	0,00
Administração Geral	121.000,00	150.400,00	-37.600,00	112.800,00	0,29	37.600,00	18.800,00	112.800,00	0,31	37.600,00	0,00
Administração	9.233.000,00	9.073.514,24	-963.767,15	7.964.877,96	20,28	1.108.636,28	1.567.009,93	7.901.025,65	21,39	1.172.488,59	63.852,31
Administração Geral	9.152.000,00	8.698.524,76	-711.210,16	7.846.375,44	19,98	852.149,32	1.510.902,27	7.790.916,80	21,09	907.607,96	55.458,64
Controle Interno	41.000,00	4.449,51	235,36	754,90	0,00	3.694,61	235,36	754,90	0,00	3.694,61	0,00
Comunicação Social	40.000,00	370.539,97	-252.792,35	117.747,62	0,30	252.792,35	55.872,30	109.353,95	0,30	261.186,02	8.393,67
Segurança Pública	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa Civil	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	2.560.000,00	2.976.013,98	-19.999,35	2.522.601,61	6,42	453.412,37	531.306,14	2.506.909,89	6,79	469.104,09	15.691,72
Administração Geral	1.657.000,00	1.902.077,52	15.375,06	1.716.207,24	4,37	185.870,28	288.453,36	1.716.207,24	4,65	185.870,28	0,00
Assistência ao Idoso	72.000,00	50.726,51	-576,42	38.224,74	0,10	12.501,77	16.157,86	38.224,74	0,10	12.501,77	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	127.000,00	172.422,91	-28.397,01	72.024,70	0,18	100.398,21	19.725,05	72.024,70	0,19	100.398,21	0,00
Assistência Comunitária	704.000,00	850.787,04	-6.400,98	696.144,93	1,77	154.642,11	206.969,87	680.453,21	1,84	170.333,83	15.691,72
Saúde	12.084.000,00	14.047.021,78	524.619,13	11.709.513,12	29,82	2.337.508,66	2.093.574,19	11.022.660,78	29,84	3.024.361,00	686.852,34
Administração Geral	1.457.000,00	1.290.151,00	-5.732,95	1.223.152,64	3,11	66.998,36	165.959,77	1.209.936,64	3,27	80.214,36	13.216,00
Atenção Básica	6.186.000,00	6.692.649,83	-230.829,84	5.109.169,80	13,01	1.583.480,03	1.044.965,67	5.109.169,80	13,83	1.583.480,03	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	3.671.000,00	5.219.862,38	892.262,19	4.864.892,26	12,39	354.970,12	744.149,39	4.191.255,92	11,34	1.028.606,46	673.636,34
Suporte Profilático e Terapêutico	216.000,00	206.867,77	-33.377,55	101.240,39	0,26	105.627,38	29.743,10	101.240,39	0,27	105.627,38	0,00
Vigilância Sanitária	254.500,00	253.170,00	-34.064,94	202.901,94	0,52	50.268,06	40.011,04	202.901,94	0,55	50.268,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	299.500,00	384.320,80	-63.637,78	208.156,09	0,53	176.164,71	68.745,22	208.156,09	0,56	176.164,71	0,00
Educação	13.775.000,00	14.812.532,98	-303.924,36	11.460.083,15	29,18	3.352.449,83	2.233.814,50	11.431.708,29	30,94	3.380.824,69	28.374,86
Alimentação e Nutrição	462.000,00	473.195,89	-32.624,87	300.956,65	0,77	172.239,24	82.011,48	300.956,65	0,81	172.239,24	0,00
Ensino Fundamental	9.643.000,00	10.436.516,65	-73.362,21	8.568.212,86	21,82	1.868.303,79	1.631.486,75	8.565.262,86	23,18	1.871.253,79	2.950,00
Ensino Superior	161.000,00	265.661,49	29.543,83	174.153,05	0,44	91.508,44	52.679,92	151.380,14	0,41	114.281,35	22.772,91
Educação Infantil	3.398.000,00	3.501.230,95	-227.481,11	2.281.832,59	5,81	1.219.398,36	445.148,35	2.279.180,64	6,17	1.222.050,31	2.651,95
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	110.000,00	134.928,00	0,00	134.928,00	0,34	0,00	22.488,00	134.928,00	0,37	0,00	0,00
Cultura	21.000,00	16.804,08	0,00	9.947,00	0,03	6.857,08	0,00	9.947,00	0,03	6.857,08	0,00
Difusão Cultural	21.000,00	16.804,08	0,00	9.947,00	0,03	6.857,08	0,00	9.947,00	0,03	6.857,08	0,00
Urbanismo	4.080.600,00	3.715.970,57	-152.492,54	1.480.849,70	3,77	2.235.120,87	318.058,46	1.438.211,78	3,89	2.277.758,79	42.637,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	1.286.000,00	1.117.854,57	-136.633,09	798.613,15	2,03	319.241,42	202.789,61	798.613,15	2,16	319.241,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.553.100,00	1.681.287,50	0,00	0,00	0,00	1.681.287,50	0,00	0,00	0,00	1.681.287,50	0,00
Serviços Urbanos	1.241.500,00	916.828,50	-15.859,45	682.236,55	1,74	234.591,95	115.268,85	639.598,63	1,73	277.229,87	42.637,92
Habitação	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Habitação Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Saneamento	656.400,00	2.004.400,00	1.442.768,92	1.442.768,92	3,67	561.631,08	0,00	0,00	0,00	2.004.400,00	1.442.768,92
Saneamento Básico Rural	0,00	1.500.000,00	1.442.768,92	1.442.768,92	3,67	57.231,08	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.442.768,92
Saneamento Básico Urbano	656.400,00	504.400,00	0,00	0,00	0,00	504.400,00	0,00	0,00	0,00	504.400,00	0,00
Gestão Ambiental	74.000,00	97.500,00	38.003,38	78.732,46	0,20	18.767,54	20.502,02	35.947,03	0,10	61.552,97	42.785,43
Administração Geral	74.000,00	97.500,00	38.003,38	78.732,46	0,20	18.767,54	20.502,02	35.947,03	0,10	61.552,97	42.785,43
Agricultura	952.000,00	883.000,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00	0,00
Extensão Rural	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	897.000,00	883.000,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00	0,00
Comércio e Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Energia	700.000,00	628.413,50	-71.855,67	556.557,83	1,42	71.855,67	110.422,00	556.557,83	1,51	71.855,67	0,00
Conservação de Energia	700.000,00	628.413,50	-71.855,67	556.557,83	1,42	71.855,67	110.422,00	556.557,83	1,51	71.855,67	0,00
Transporte	1.376.000,00	1.305.000,00	-253.923,88	1.040.684,37	2,65	264.315,63	216.237,86	1.040.684,37	2,82	264.315,63	0,00
Transporte Rodoviário	1.376.000,00	1.305.000,00	-253.923,88	1.040.684,37	2,65	264.315,63	216.237,86	1.040.684,37	2,82	264.315,63	0,00
Desporto e Lazer	607.000,00	585.783,47	13.191,70	222.080,36	0,57	363.703,11	34.026,38	222.079,76	0,60	363.703,71	0,60
Desporto Comunitário	607.000,00	585.783,47	13.191,70	222.080,36	0,57	363.703,11	34.026,38	222.079,76	0,60	363.703,71	0,60
Encargos Especiais	798.000,00	795.994,71	-79.871,88	664.349,48	1,69	131.645,23	133.113,11	664.349,48	1,80	131.645,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	355.000,00	352.994,71	-78.976,58	225.244,78	0,57	127.749,93	46.952,80	225.244,78	0,61	127.749,93	0,00
Outros Encargos Especiais	443.000,00	443.000,00	-895,30	439.104,70	1,12	3.895,30	86.160,31	439.104,70	1,19	3.895,30	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Saneamento	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Saneamento Básico Rural	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	50.305.000,00	53.948.997,08	140.148,30	39.272.851,25	100,00	14.676.145,83	7.276.864,59	36.944.887,15	100,00	17.004.109,93	2.327.964,10

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F65C095E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ Milhares
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:E7A90CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.754.400,00	41.758.595,04	41.095.218,11
Receita Tributária	3.989.500,00	2.811.288,51	3.097.533,94
IPTU	450.000,00	522.763,40	412.063,93
ISS	1.450.000,00	866.301,71	1.091.473,85
ITBI	700.000,00	384.288,48	313.528,81
IRRF	1.000.000,00	771.923,28	997.036,38
Taxas	389.500,00	266.011,64	283.430,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	462.122,00	9.350,00
Receita Patrimonial	330.500,00	759.440,72	475.835,98
(-)Aplicações Financeiras	319.500,00	297.318,72	466.485,98
Transferências Correntes	39.285.400,00	37.834.587,14	37.382.163,99
LC 61/89	86.400,00	108.319,70	117.182,59
LC 87/96	36.000,00	32.109,46	31.298,40
Convênios	831.000,00	790.549,85	946.274,25
FPM	11.300.000,00	11.252.556,26	11.692.092,95
ICMS	10.800.000,00	10.166.245,27	9.335.981,82
IPVA	720.000,00	860.594,73	791.735,59
ITR	2.800.000,00	1.978.532,65	1.922.173,97
Outras Transferências Correntes	12.712.000,00	12.645.679,22	12.545.424,42
Demais Receitas Correntes	468.500,00	650.597,39	606.170,18
Dívida Ativa	318.000,00	273.330,39	207.680,41
Diversas Receitas Correntes	150.500,00	377.267,00	398.489,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.231.100,00	624.210,50	1.576.412,15
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	265.024,00
Transferências de Capital	6.231.100,00	624.210,50	1.311.388,15
Convênios	5.351.100,00	624.210,50	1.004.688,15
Outras Transferências de Capital	880.000,00	0,00	306.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.231.100,00	624.210,50	1.311.388,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	49.985.500,00	42.382.805,54	42.406.606,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.181.808,77	36.652.147,60	39.463.518,42	36.379.431,48	39.241.188,03	272.716,12	222.330,39
Pessoal e Encargos Sociais	26.108.476,16	23.117.359,85	24.365.167,14	23.117.359,85	24.365.167,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.994,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.070.337,90	13.534.787,75	15.098.351,28	13.262.071,63	14.876.020,89	272.716,12	222.330,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	44.178.814,06	36.652.147,60	39.463.518,42	36.379.431,48	39.241.188,03	272.716,12	222.330,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.495.188,31	2.620.703,65	4.041.207,99	565.455,67	2.350.569,38	2.055.247,98	1.690.638,61
Investimentos	9.145.188,31	2.395.458,87	3.738.424,77	340.210,89	2.047.786,16	2.055.247,98	1.690.638,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	350.000,00	225.244,78	302.783,22	225.244,78	302.783,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.145.188,31	2.395.458,87	3.738.424,77	340.210,89	2.047.786,16	2.055.247,98	1.690.638,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	272.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	53.596.002,37	39.047.606,47	43.201.943,19	36.719.642,37	41.288.974,19	2.327.964,10	1.912.969,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-3.610.502,37	3.335.199,07	-795.336,93	5.663.163,17	1.117.632,07	-2.327.964,10	-1.912.969,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	980.991,27	887.665,80	980.991,27	887.665,80	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:892885A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.495.188,31	2.620.703,65	565.455,67	2.055.247,98	6.874.484,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.495.188,31	2.620.703,65	565.455,67	2.055.247,98	6.874.484,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.495.188,31	-2.620.703,65			-6.874.484,66
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas					
executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:EC175FFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO VIII - 5º BIMESTRE 2017.

XML nr.: 8
MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					18/01/2018
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.011.779,00	6.011.779,00	2.028.297,61	33,74
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	748.026,00	748.026,00	171.261,41	22,90
3	1.1.1- IPTU	159.998,00	159.998,00	95.188,09	59,49
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	588.028,00	588.028,00	76.073,32	12,94
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.666.359,00	1.666.359,00	476.236,84	28,58
6	1.2.1- ITBI	1.351.700,00	1.351.700,00	476.228,94	35,23
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	314.659,00	314.659,00	7,90	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.227.543,00	3.227.543,00	1.282.696,11	39,74
9	1.3.1- ISS	2.744.580,00	2.744.580,00	1.281.111,94	46,68
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	482.963,00	482.963,00	1.584,17	0,33
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	369.851,00	369.851,00	98.103,25	26,53
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.100.929,00	13.100.929,00	12.041.858,32	91,92
16	2.1- Cota-Parte FPM	6.591.668,00	6.591.668,00	6.590.482,16	99,98
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.591.668,00	6.591.668,00	6.590.482,16	99,98
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	5.046.000,00	5.046.000,00	4.129.669,21	81,84
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	158.712,00	158.712,00	13.326,90	8,40
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	123.300,00	123.300,00	34.238,61	27,77
23	2.5- Cota-Parte ITR	724.936,00	724.936,00	1.010.689,96	139,42
24	2.6- Cota-Parte IPVA	456.313,00	456.313,00	263.451,48	57,73
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.112.708,00	19.112.708,00	14.070.155,93	73,62
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	546.725,00	546.725,00	586.935,65	107,35
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	223.908,00	223.908,00	113.102,54	50,51
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	168.064,00	168.064,00	51.825,60	30,83
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	153.753,00	153.753,00	85.811,52	55,81
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	336.195,99	33.619,59
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	836.185,00	836.185,00	401.705,80	48,04
36	6.1- Transferências de Convênios	836.185,00	836.185,00	401.705,80	48,04
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.382.910,00	1.382.910,00	988.641,45	71,49
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.620.185,80	2.620.185,80	2.408.371,66	91,92
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.318.333,60	1.318.333,60	1.318.096,43	99,98
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.009.200,00	1.009.200,00	825.933,84	81,84
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.742,40	31.742,40	2.665,38	8,40
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.660,00	24.660,00	6.847,72	27,77
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	144.987,20	144.987,20	202.137,99	139,42
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	91.262,60	91.262,60	52.690,30	57,73
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.215.560,00	3.215.560,00	1.854.219,51	57,66
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.063.406,00	3.063.406,00	1.846.584,79	60,28
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	152.154,00	152.154,00	7.634,72	5,02
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	443.220,20	443.220,20	- 561.786,87	- 126,75
Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
54 [	SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.960.260,00	2.529.760,00	2.085.726,79	82,45	1.959.399,00	77,45
56	13.1- Com Educação Infantil	798.260,00	798.260,00	549.531,86	68,84	511.210,28	64,04
57	13.2- Com Ensino Fundamental	2.162.000,00	1.731.500,00	1.536.194,93	88,72	1.448.188,72	83,64
58	14- OUTRAS DESPESAS	256.800,00	256.800,00	28.580,00	11,13	580,00	0,23
59	14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	252.800,00	252.800,00	28.580,00	11,31	580,00	0,23
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.217.060,00	2.786.560,00	2.114.306,79	75,88	1.959.979,00	70,34

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
	62 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.959.979,00
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	105,67
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,03
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 5,70

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	29.308,09
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nr.	G9 – DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	852.260,00	1.202.510,00	863.879,22	71,84	825.557,64	68,65
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	852.260,00	1.202.510,00	863.879,22	71,84	825.557,64	68,65
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	802.260,00	802.260,00	549.531,86	68,50	511.210,28	63,72
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.000,00	400.250,00	314.347,36	78,54	314.347,36	78,54
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.794.921,00	7.082.874,93	5.951.339,61	84,02	4.467.591,53	63,08
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.414.800,00	1.984.300,00	1.564.774,93	78,86	1.448.768,72	73,01
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.380.121,00	5.098.574,93	4.386.564,68	86,04	3.018.822,81	59,21
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.651.181,00	8.285.384,93	6.815.218,83	82,26	5.293.149,17	63,89

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 561.786,87
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	7.634,72
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	- 554.152,15
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	5.847.301,32
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	41,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.908,00	223.908,00	113.102,54	50,51	113.102,54	50,51
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	278.207,00	177.583,13	86.610,53	48,77	6.282,06	3,54
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	502.115,00	401.491,13	199.713,07	49,74	119.384,60	29,74
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	8.153.296,00	8.686.876,06	7.014.931,90	80,75	5.412.533,77	62,31

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	231.271,24	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	14.491,55	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	216.779,69	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	29.308,09
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.846.584,79
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.087.132,52
112	48.1 Orçamento do Exercício	1.959.779,34
113	48.2 Restos a Pagar	127.353,18
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 211.239,64
116	51 - (+) AJUSTES	420.937,69
117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	420.937,69
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	209.698,05

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1E0965CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - 5º BIMESTRE 2017.

XML nr.: 1
MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								18/01/2018
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.739.878,37	13,18	15.764.507,03	55,57	12.602.324,97
2	RECEITAS CORRENTES	28.860.094,00	28.860.094,00	3.545.596,97	12,91	15.423.975,63	56,16	12.040.313,37
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.674.329,00	4.674.329,00	451.558,87	9,66	1.971.511,12	42,18	2.702.817,88
4	Impostos	4.626.129,00	4.626.129,00	448.732,85	9,70	1.950.632,22	42,17	2.675.496,78
5	IPTU	159.998,00	159.998,00	28.681,56	17,93	95.188,09	59,49	64.809,91
6	ITBI	1.351.700,00	1.351.700,00	210.984,80	15,61	476.228,94	35,23	875.471,06
7	ISS	2.744.580,00	2.744.580,00	173.119,12	6,31	1.281.111,94	46,68	1.463.468,06
8	Outros Impostos	369.851,00	369.851,00	35.947,37	9,72	98.103,25	26,53	271.747,75
9	Taxas	46.000,00	46.000,00	2.826,02	6,14	20.878,90	45,39	25.121,10
10	Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.624,00	40.624,00	- 0,01	0,00	0,02	0,00	40.623,98
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.624,00	40.624,00	- 0,01	0,00	0,02	0,00	40.623,98
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.272.935,00	1.272.935,00	36.212,90	2,84	176.477,83	13,86	1.096.457,17
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.272.935,00	1.272.935,00	36.212,90	2,84	176.477,83	13,86	1.096.457,17
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	557.200,00	557.200,00	80.116,93	14,38	346.096,98	62,11	211.103,02
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.723.999,00	20.723.999,00	2.956.501,64	15,30	12.829.762,27	66,38	6.498.431,73
34	Transferências Intergovernamentais	19.546.595,00	19.546.595,00	2.822.630,92	15,55	12.422.534,40	68,44	5.728.255,60
35	Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
38	Transferências de Convênios	1.161.404,00	1.161.404,00	133.870,72	11,53	407.227,87	35,06	754.176,13
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.591.007,00	1.591.007,00	21.206,64	1,33	100.127,41	6,29	1.490.879,59
41	Multas e Juros de Mora	1.032.415,00	1.032.415,00	6.906,56	0,67	21.843,58	2,12	1.010.571,42
42	Indenizações e Restituições	13.315,00	13.315,00	50,48	0,38	1.718,96	12,91	11.596,04
43	Receita da Dívida Ativa	374.735,00	374.735,00	13.471,54	3,60	61.681,46	16,46	313.053,54
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	170.542,00	170.542,00	778,06	0,46	14.883,41	8,73	155.658,59
46	RECEITAS DE CAPITAL	902.543,00	902.543,00	194.281,40	21,53	340.531,40	37,73	562.011,60
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	1.618,00	1.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618,00
51	Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00
52	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.925,00	900.925,00	194.281,40	21,56	340.531,40	37,80	560.393,60
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	900.925,00	900.925,00	194.281,40	21,56	340.531,40	37,80	560.393,60
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.739.878,37	13,18	15.764.507,03	55,57	12.602.324,97
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.739.878,37	13,18	15.764.507,03	55,57	12.602.324,97
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	29.762.637,00	29.762.637,00	3.739.878,37	13,18	15.764.507,03	55,57	12.602.324,97
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.762.637,00	29.762.637,00	2.775.570,54	23.204.618,49	6.558.018,51	3.960.547,49	15.558.728,33	14.203.908,67	14.746.735,41
85	DESPESAS CORRENTES	25.260.924,00	26.574.693,09	2.331.909,42	22.165.713,66	4.408.979,43	3.521.325,05	14.589.152,13	11.985.540,96	14.123.378,43
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.163.418,00	12.972.371,60	838.611,38	11.951.714,20	1.020.657,40	2.055.849,45	9.781.813,00	3.190.558,60	9.773.052,20
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.095.416,00	13.600.231,49	1.493.298,04	10.213.999,46	3.386.232,03	1.465.475,60	4.807.339,13	8.792.892,36	4.350.326,23
89	DESPESAS DE CAPITAL	4.204.631,00	2.932.861,91	443.661,12	1.038.904,83	1.893.957,08	439.222,44	969.576,20	1.963.285,71	623.356,98
90	INVESTIMENTOS	4.078.631,00	2.761.861,91	443.661,12	896.905,22	1.864.956,69	422.423,12	843.579,68	1.918.282,23	497.360,46
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	48.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.500,00	142.500,00	0,00	141.999,61	500,39	16.799,32	125.996,52	16.503,48	125.996,52
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.082,00	255.082,00	0,00	0,00	255.082,00	0,00	0,00	255.082,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.762.637,00	29.762.637,00	2.775.570,54	23.204.618,49	6.558.018,51	3.960.547,49	15.558.728,33	14.203.908,67	14.746.735,41
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.762.637,00	29.762.637,00	2.775.570,54	23.204.618,49	6.558.018,51	3.960.547,49	15.558.728,33	14.203.908,67	14.746.735,41
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.778,70	0,00	0,00
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.762.637,00	29.762.637,00	2.775.570,54	23.204.618,49	6.558.018,51	3.960.547,49	15.764.507,03	13.998.129,97	14.746.735,41
106	RESERVA DO RPPS	0,00	29.762.637,00	0,00	0,00	6.558.018,51	0,00	0,00	13.998.129,97	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>										
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:003F5242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - 5º BIMESTRE 2017.

MODELO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	29.762.637,00	29.762.637,00	2.775.570,54	23.204.618,49	100,00	6.558.018,51	3.960.547,49	15.558.728,33	100,00	14.203.908,67
LEGISLATIVA	1.501.994,00	1.501.994,00	28.299,68	1.339.756,16	5,77	162.237,84	201.010,53	1.047.686,75	6,73	454.307,25
Ação Legislativa	1.501.994,00	1.501.994,00	28.299,68	1.339.756,16	5,77	162.237,84	201.010,53	1.047.686,75	6,73	454.307,25
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.008.749,00	4.967.297,97	360.245,01	4.227.380,32	18,22	739.917,65	712.593,73	2.975.693,90	19,13	1.991.604,07
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	145.194,00	145.894,00	7.599,14	121.599,14	0,52	24.294,86	19.559,51	87.040,48	0,56	58.853,52
Administração Geral	3.760.779,00	3.423.109,58	201.251,89	3.119.635,59	13,44	303.473,99	486.805,61	2.165.048,34	13,92	1.258.061,24

Administração Financeira	1.095.276,00	1.367.798,70	151.250,40	956.006,32	4,12	411.792,38	206.085,03	705.274,70	4,53	662.524,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	500,00	143,58	143,58	0,00	356,42	143,58	143,58	0,00	356,42
Comunicação Social	5.500,00	29.995,69	0,00	29.995,69	0,13	0,00	0,00	18.186,80	0,12	11.808,89
DEFESA NACIONAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.282.020,00	2.236.519,10	144.510,71	969.355,19	4,18	1.267.163,91	255.156,73	723.377,29	4,65	1.513.141,81
Administração Geral	818.822,00	747.341,10	21.496,17	429.052,39	1,85	318.288,71	72.399,95	325.558,44	2,09	421.782,66
Assistência ao Idoso	15.000,00	22.328,00	0,00	19.228,50	0,08	3.099,50	4.332,41	13.999,93	0,09	8.328,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	111.000,00	138.795,00	24.030,44	138.128,77	0,60	666,23	17.201,60	112.485,46	0,72	26.309,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	41.000,00	25.692,00	207,00	207,00	0,00	25.485,00	0,00	0,00	0,00	25.692,00
Assistência Comunitária	1.294.698,00	1.300.863,00	98.777,10	382.738,53	1,65	918.124,47	161.222,77	271.333,46	1,74	1.029.529,54
Ensino Profissional	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.235.560,00	7.282.237,30	1.458.846,55	6.620.611,02	28,53	661.626,28	911.108,87	3.437.192,80	22,09	3.845.044,50
Administração Geral	12.000,00	1.188,00	287,16	849,67	0,00	338,33	287,16	656,20	0,00	531,80
Atenção Básica	6.196.460,00	6.002.312,02	892.296,07	5.392.714,28	23,24	609.597,74	717.565,79	2.928.437,54	18,82	3.073.874,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	381.000,00	639.805,35	240.350,00	634.613,85	2,73	5.191,50	8.512,00	138.460,10	0,89	501.345,25
Suporte Profilático e Terapêutico	207.000,00	396.050,00	315.513,32	359.798,72	1,55	36.251,28	141.394,36	185.679,76	1,19	210.370,24
Vigilância Sanitária	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Vigilância Epidemiológica	373.100,00	236.881,93	10.400,00	232.634,50	1,00	4.247,43	43.349,56	183.959,20	1,18	52.922,73
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.476.483,00	9.055.484,90	135.201,76	7.288.743,75	31,41	1.766.741,15	1.195.478,31	5.543.938,05	35,63	3.511.546,85
Alimentação e Nutrição	324.187,00	369.608,84	11.942,00	273.811,85	1,18	95.796,99	27.838,64	131.404,28	0,84	238.204,56
Ensino Fundamental (Educação Básica)	7.103.392,00	7.304.873,68	205.541,69	6.002.825,69	25,87	1.302.047,99	1.026.331,10	4.500.081,06	28,92	2.804.792,62
Ensino Superior	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	977.723,00	1.243.113,00	- 145.355,84	876.532,30	3,78	366.580,70	114.263,14	837.497,94	5,38	405.615,06
Educação de Jovens e Adultos	66.181,00	136.889,38	63.073,91	135.573,91	0,58	1.315,47	27.045,43	74.954,77	0,48	61.934,61
CULTURA	86.030,00	50.030,00	1.940,00	5.540,00	0,02	44.490,00	1.940,00	5.540,00	0,04	44.490,00
Difusão Cultural	86.030,00	50.030,00	1.940,00	5.540,00	0,02	44.490,00	1.940,00	5.540,00	0,04	44.490,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.155.000,00	463.102,73	129.220,03	148.344,63	0,64	314.758,10	93.930,78	113.055,38	0,73	350.047,35
InfraEstrutura Urbana	983.000,00	306.102,73	82.120,90	93.385,50	0,40	212.717,23	67.720,90	78.985,50	0,51	227.117,23
Serviços Urbanos	172.000,00	157.000,00	47.099,13	54.959,13	0,24	102.040,87	26.209,88	34.069,88	0,22	122.930,12
HABITAÇÃO	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Habitação Urbana	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
SANEAMENTO	845.762,00	845.762,00	16.528,63	527.044,23	2,27	318.717,77	85.463,78	367.536,95	2,36	478.225,05
Saneamento Básico Urbano	845.762,00	845.762,00	16.528,63	527.044,23	2,27	318.717,77	85.463,78	367.536,95	2,36	478.225,05
GESTÃO AMBIENTAL	311.000,00	373.830,00	0,00	124.251,90	0,54	249.578,10	12.092,50	55.847,90	0,36	317.982,10
Preservação e Conservação Ambiental	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Controle Ambiental	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Turismo	221.000,00	283.830,00	0,00	124.251,90	0,54	159.578,10	12.092,50	55.847,90	0,36	227.982,10
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	290.600,00	350.600,00	23.431,31	305.712,55	1,32	44.887,45	46.913,02	176.125,67	1,13	174.474,33
Administração Geral	290.600,00	350.600,00	23.431,31	305.712,55	1,32	44.887,45	46.913,02	176.125,67	1,13	174.474,33
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	81.248,00	81.248,00	0,00	0,00	0,00	81.248,00	0,00	0,00	0,00	81.248,00
Energia Elétrica	81.248,00	81.248,00	0,00	0,00	0,00	81.248,00	0,00	0,00	0,00	81.248,00
TRANSPORTE	1.384.300,00	1.513.300,00	440.648,20	1.112.996,11	4,80	400.303,89	372.706,90	743.425,48	4,78	769.874,52
Transporte Rodoviário	1.384.300,00	1.513.300,00	440.648,20	1.112.996,11	4,80	400.303,89	372.706,90	743.425,48	4,78	769.874,52
DESPORTO E LAZER	331.309,00	249.149,00	36.698,66	137.883,02	0,59	111.265,98	11.819,06	92.571,76	0,59	156.577,24
Desporto Comunitário	331.309,00	249.149,00	36.698,66	137.883,02	0,59	111.265,98	11.819,06	92.571,76	0,59	156.577,24
ENCARGOS ESPECIAIS	418.500,00	483.500,00	0,00	396.999,61	1,71	86.500,39	60.333,28	276.736,40	1,78	206.763,60
Serviço da Dívida Interna	78.500,00	143.500,00	0,00	141.999,61	0,61	1.500,39	16.799,32	125.996,52	0,81	17.503,48
Outros Encargos Especiais	340.000,00	340.000,00	0,00	255.000,00	1,10	85.000,00	43.533,96	150.739,88	0,97	189.260,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.082,00	255.082,00	0,00	0,00	0,00	255.082,00	0,00	0,00	0,00	255.082,00
Reserva de Contingência	297.082,00	255.082,00	0,00	0,00	0,00	255.082,00	0,00	0,00	0,00	255.082,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.762.637,00	29.762.637,00	2.775.570,54	23.204.618,49	100,00	6.558.018,51	3.960.547,49	15.558.728,33	100,00	14.203.908,67

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3E15C23D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO XII - 5º BIMESTRE 2017.

XML nr.: 12	MODELO
	Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
	Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
	Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
	Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 18/01/2018

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.011.779,00	6.011.779,00	2.028.297,61	33,74
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.998,00	159.998,00	95.188,09	59,49
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.351.700,00	1.351.700,00	476.228,94	35,23
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.744.580,00	2.744.580,00	1.281.111,94	46,68
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	369.851,00	369.851,00	98.103,25	26,53
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	555.256,00	555.256,00	1.856,96	0,33
8	Divida Ativa dos Impostos	373.235,00	373.235,00	61.681,46	16,53
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	457.159,00	457.159,00	14.126,97	3,09
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.100.929,00	13.100.929,00	12.041.858,32	91,92
11	Cota-Parte do FPM	6.591.668,00	6.591.668,00	6.590.482,16	99,98
12	Cota-Parte do ITR	724.936,00	724.936,00	1.010.689,96	139,42
13	Cota-Parte do IPVA	456.313,00	456.313,00	263.451,48	57,73
14	Cota-Parte do ICMS	5.046.000,00	5.046.000,00	4.129.669,21	81,84
15	Cota-Parte IPI-Exportação	123.300,00	123.300,00	34.238,61	27,77
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	158.712,00	158.712,00	13.326,90	8,40
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	158.712,00	158.712,00	13.326,90	8,40
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.112.708,00	19.112.708,00	14.070.155,93	73,62
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.981.300,00	2.981.300,00	1.328.274,99	44,55
21	Provenientes da União	2.196.914,00	2.196.914,00	820.200,74	37,33
22	Provenientes dos Estados	483.242,00	483.242,00	475.294,50	98,36
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	301.144,00	301.144,00	32.779,75	10,89
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.981.300,00	2.981.300,00	1.328.274,99	44,55

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f) % (f / e) x 100		Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g) % (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	6.616.060,00	6.841.936,32	6.620.611,02	96,77	3.437.192,80	50,24
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.152.560,00	3.409.779,60	3.367.899,70	98,77	2.430.231,32	71,27
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.500,00	3.432.156,72	3.252.711,32	94,77	1.006.961,48	29,34
33	DESPESAS DE CAPITAL	574.500,00	440.300,98	0,00	0,00	0,00	0,00
34	INVESTIMENTOS	574.500,00	440.300,98	0,00	0,00	0,00	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.190.560,00	7.282.237,30	6.620.611,02	90,91	3.437.192,80	47,20
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (h) % (h / IVf) x 100		Despesas Liquidadas Até o Bimestre (i) % (i / IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.021.800,00	2.302.902,41	1.768.201,85	76,78	888.141,47	38,57
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.021.800,00	2.302.902,41	1.768.201,85	76,78	888.141,47	38,57
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.021.800,00	2.302.902,41	1.768.201,85	76,78	888.141,47	38,57

Nr.	G5 - UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.168.760,00	4.979.334,89	4.852.409,17	14,13	2.549.051,33	8,63

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	18,12
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	438.527,94

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	31.540,65	0,00	31.540,65	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	21.178,28	0,00	0,00	21.178,28	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	0,00
58	TOTAL	54.815,57	0,00	31.540,65	23.274,92	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	6.196.460,00	6.002.312,02	5.392.714,28	81,45	2.928.437,54	85,20
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	381.000,00	639.805,35	634.613,85	9,59	138.460,10	4,03
75	Suporte Profilático e Terapêutico	182.000,00	396.050,00	359.798,72	5,43	185.679,76	5,40
76	Vigilância Sanitária	66.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	353.100,00	236.881,93	232.634,50	3,51	183.959,20	5,35
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	12.000,00	1.188,00	849,67	0,01	656,20	0,02
80	TOTAL	7.190.560,00	7.282.237,30	6.620.611,02	100,00	3.437.192,80	100,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B98D4E59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO I 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.100.000,00	26.100.000,00	4.976.365,03	19,07	22.477.304,84	86,12	3.622.695,16
RECEITAS CORRENTES	21.153.600,00	21.153.600,00	4.671.032,31	22,08	21.924.844,07	103,65	-771.244,07
RECEITA TRIBUTARIA	1.837.000,00	1.837.000,00	550.659,49	29,98	2.134.883,61	116,22	-297.883,61
Impostos	1.830.000,00	1.830.000,00	545.865,18	29,83	2.108.845,14	115,24	-278.845,14
IPTU	60.000,00	60.000,00	18.810,52	31,35	158.079,44	263,47	-98.079,44
ITBI	150.000,00	150.000,00	197.871,42	131,91	267.986,33	178,66	-117.986,33
ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	260.032,47	21,14	1.337.376,26	108,73	-107.376,26
Outros Impostos	390.000,00	390.000,00	69.150,77	17,73	345.403,11	88,56	44.596,89
Taxas	7.000,00	7.000,00	4.794,31	68,49	26.038,47	371,98	-19.038,47
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.224,67	78,71	12.775,33
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	47.224,67	78,71	12.775,33
RECEITA PATRIMONIAL	106.400,00	106.400,00	8.777,26	8,25	215.838,14	202,86	-109.438,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	106.400,00	106.400,00	8.777,26	8,25	215.838,14	202,86	-109.438,14
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	298,84	29,88	701,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.128.200,00	19.128.200,00	4.085.338,96	21,36	19.427.542,41	101,56	-299.342,41
Transferências Intergovernamentais	18.628.200,00	18.628.200,00	4.014.860,28	21,55	18.904.045,69	101,48	-275.845,69
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	70.478,68	14,10	523.496,72	104,70	-23.496,72
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	26.256,60	125,03	99.056,40	471,70	-78.056,40
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	4.597,97	114,95	17.867,23	446,68	-13.867,23
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	40.401,32	577,16	-33.401,32
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	21.658,63	216,59	40.787,85	407,88	-30.787,85
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	305.332,72	6,17	552.460,77	11,17	4.393.939,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	305.332,72	6,17	552.460,77	11,17	4.393.939,23
Transferências Intergovernamentais	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.842.400,00	4.842.400,00	305.332,72	6,31	552.460,77	11,41	4.289.939,23
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.100.000,00	26.100.000,00	4.976.365,03	19,07	22.477.304,84	86,12	3.622.695,16

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.100.000,00	26.100.000,00	4.976.365,03	19,07	22.477.304,84	86,12	3.622.695,16
DÉFICIT (VI)					167.729,63		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.100.000,00	26.100.000,00	4.976.365,03	19,07	22.645.034,47	86,76	3.622.695,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			363.495,64		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			363.495,64		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.100.000,00	26.639.225,22	3.355.430,17	22.645.034,47	3.994.190,75	5.186.622,33	21.712.034,98	4.927.190,24	21.688.351,01	932.999,49
DESPESAS CORRENTES	20.234.100,00	22.764.114,19	3.434.635,02	21.420.148,47	1.343.965,72	4.821.522,24	20.576.827,07	2.187.287,12	20.553.143,10	843.321,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.462.000,00	11.951.936,74	2.588.908,69	11.349.295,94	602.640,80	2.727.450,12	11.349.295,94	602.640,80	11.349.295,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.769.100,00	10.809.177,45	845.726,33	10.070.852,53	738.324,92	2.094.072,12	9.227.531,13	1.581.646,32	9.203.847,16	843.321,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.600.900,00	3.727.905,99	-79.204,85	1.224.886,00	2.503.019,99	365.100,09	1.135.207,91	2.592.698,08	1.135.207,91	89.678,09
INVESTIMENTOS	5.365.900,00	3.522.640,75	-153.294,24	1.020.082,11	2.502.558,64	291.010,70	930.404,02	2.592.236,73	930.404,02	89.678,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	205.265,24	74.089,39	204.803,89	461,35	74.089,39	204.803,89	461,35	204.803,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.000,00	147.205,04	0,00	0,00	147.205,04	0,00	0,00	147.205,04	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.100.000,00	26.639.225,22	3.355.430,17	22.645.034,47	3.994.190,75	5.186.622,33	21.712.034,98	4.927.190,24	21.688.351,01	932.999,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.100.000,00	26.639.225,22	3.355.430,17	22.645.034,47	3.994.190,75	5.186.622,33	21.712.034,98	4.927.190,24	21.688.351,01	932.999,49
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			765.269,86		788.953,83	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.100.000,00	26.639.225,22	3.355.430,17	22.645.034,47		5.186.622,33	22.477.304,84		22.477.304,84	932.999,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A0D3875D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO IV 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Jan	RECEITAS REALIZADAS	
			a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F89B46ED

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO IX 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.727.905,99	1.224.886,00	1.135.207,91	89.678,09	2.503.019,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.727.905,99	1.224.886,00	1.135.207,91	89.678,09	2.503.019,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.727.905,99	-1.224.886,00			-2.503.019,99
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B149B624

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO VI 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.047.200,00	21.709.005,93	0,00
Receita Tributária	1.837.000,00	2.134.883,61	0,00
IPTU	60.000,00	158.079,44	0,00
ISS	1.230.000,00	1.337.376,26	0,00
ITBI	150.000,00	267.986,33	0,00
IRRF	390.000,00	345.403,11	0,00
Taxas	7.000,00	26.038,47	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	60.000,00	47.224,67	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	60.000,00	47.224,67	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	106.400,00	215.838,14	0,00
(-)Aplicações Financeiras	106.400,00	215.838,14	0,00
Transferências Correntes	19.128.200,00	19.427.542,41	0,00
LC 61/89	41.600,00	38.649,16	0,00
LC 87/96	12.800,00	11.354,16	0,00
Convênios	500.000,00	523.496,72	0,00
FPM	6.572.000,00	6.754.449,06	0,00
ICMS	3.840.000,00	3.324.306,17	0,00
IPVA	252.000,00	327.635,92	0,00
ITR	760.000,00	1.243.924,27	0,00
Outras Transferências Correntes	7.149.800,00	7.203.726,95	0,00
Demais Receitas Correntes	22.000,00	99.355,24	0,00
Dívida Ativa	10.000,00	40.787,85	0,00
Diversas Receitas Correntes	12.000,00	58.567,39	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.946.400,00	552.460,77	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.946.400,00	552.460,77	0,00
Convênios	4.842.400,00	552.460,77	0,00
Outras Transferências de Capital	104.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.946.400,00	552.460,77	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	25.993.600,00	22.261.466,70	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.764.114,19	21.420.148,47	0,00	20.576.827,07	0,00	843.321,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.951.936,74	11.349.295,94	0,00	11.349.295,94	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.809.177,45	10.070.852,53	0,00	9.227.531,13	0,00	843.321,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	22.761.114,19	21.420.148,47	0,00	20.576.827,07	0,00	843.321,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.727.905,99	1.224.886,00	0,00	1.135.207,91	0,00	89.678,09	0,00

Investimentos	3.522.640,75	1.020.082,11	0,00	930.404,02	0,00	89.678,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	205.265,24	204.803,89	0,00	204.803,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.522.640,75	1.020.082,11	0,00	930.404,02	0,00	89.678,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	147.205,04	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	26.430.959,98	22.440.230,58	0,00	21.507.231,09	0,00	932.999,49	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-437.359,98	-178.763,88	0,00	754.235,61	0,00	-932.999,49	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	363.495,64	0,00	363.495,64	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B29DCBAC

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII 6BIMRREO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.844.000,00	1.844.000,00	2.165.846,22	117,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	212.203,42	294,73
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	158.079,44	263,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	54.123,98	451,03
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	267.986,33	178,66
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	267.986,33	178,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.232.000,00	1.232.000,00	1.340.253,36	108,79
1.3.1 - ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	1.337.376,26	108,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	2.877,10	143,85
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	345.403,11	88,56
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.888.000,00	13.888.000,00	14.095.403,24	101,49
2.1 - Cota-Parte FPM	7.755.000,00	7.755.000,00	7.927.264,20	102,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.640.000,00	7.640.000,00	7.927.264,20	103,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.156.193,56	86,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	14.192,64	88,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	39.787,44	76,51
2.5 - Cota-Parte ITR	950.000,00	950.000,00	1.554.905,19	163,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	315.000,00	315.000,00	403.060,21	127,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.732.000,00	15.732.000,00	16.261.249,46	103,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	61.096,79	381,85
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	349.000,00	349.000,00	322.016,14	92,27
5.1 - Transferências do Salário-Educação	196.000,00	196.000,00	200.471,56	102,28
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	81.000,00	81.000,00	81.630,06	100,78
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	72.000,00	72.000,00	39.914,52	55,44
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	365.000,00	365.000,00	383.112,93	104,96
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.754.600,00	2.754.600,00	2.739.572,91	99,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.528.000,00	1.528.000,00	1.517.303,55	99,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	831.887,39	86,65
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	2.838,48	88,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.400,00	10.400,00	1.138,28	10,94

10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))				190.000,00	190.000,00	310.980,92	163,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				63.000,00	63.000,00	75.424,29	119,72
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				3.450.000,00	3.450.000,00	3.309.325,57	95,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				3.424.000,00	3.424.000,00	3.298.271,05	96,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				26.000,00	26.000,00	11.054,52	42,52
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				669.400,00	669.400,00	558.698,14	83,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.112.000,00	2.116.635,35	2.109.532,69	99,66	2.109.532,69	99,66	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	512.000,00	384.863,53	382.760,87	99,45	382.760,87	99,45	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.600.000,00	1.731.771,82	1.726.771,82	99,71	1.726.771,82	99,71	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.338.000,00	1.362.354,40	1.220.708,05	89,60	1.217.235,33	89,35	3.472,72
14.1 - Com Educação Infantil	373.000,00	280.518,35	209.309,72	74,62	209.309,72	74,62	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	965.000,00	1.081.836,05	1.011.398,33	93,49	1.007.925,61	93,17	3.472,72
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.450.000,00	3.478.989,75	3.330.240,74	95,72	3.326.768,02	95,62	3.472,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.326.768,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	63,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	36,78
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-0,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	905.000,00	670.681,88	595.982,44	88,86	595.982,44	88,86	0,00
22.1 Creche	526.000,00	360.559,55	346.606,10	96,13	346.606,10	96,13	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	526.000,00	360.559,55	346.606,10	96,13	346.606,10	96,13	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	379.000,00	310.122,33	249.376,34	80,41	249.376,34	80,41	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	359.000,00	304.822,33	245.464,49	80,53	245.464,49	80,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,00	5.300,00	3.911,85	73,81	3.911,85	73,81	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.677.190,00	5.024.815,96	4.929.992,72	98,11	4.773.767,79	95,00	156.224,93
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.565.000,00	2.813.607,87	2.738.170,15	97,32	2.734.697,43	97,20	3.472,72
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.112.190,00	2.211.208,09	2.191.822,57	99,12	2.039.070,36	92,22	152.752,21
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	221.000,00	373.145,00	372.141,75	99,73	372.141,75	99,73	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.803.190,00	6.068.642,84	5.898.116,91	97,19	5.741.891,98	94,62	156.224,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	558.698,14
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	11.054,52
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	569.752,66
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	4.956.222,50
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM FINANCIAMENTO DO ENSINO RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	196.000,00	196.000,00	166.131,77	84,76	166.131,77	84,76	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	158.000,00	170.000,00	142.973,83	84,10	115.422,59	67,90	27.551,24
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	354.000,00	366.000,00	309.105,60	84,46	281.554,36	76,93	27.551,24
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.157.190,00	6.434.642,84	6.207.222,51	96,47	6.023.446,34	93,61	183.776,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	21.373,54	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.298.271,05	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.326.768,02	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.326.768,02	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.054,52	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.931,09	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.931,09	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4D529183

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO X 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 15/01/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:594F1C66

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO XI 6BIMRREO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	1.694.519,49	0,00	1.694.519,49
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei4.320/64			

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DDC05674

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO XII 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.844.000,00	1.844.000,00	2.165.873,75	117,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	158.079,44	263,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	267.986,33	178,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	1.337.376,26	108,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	345.403,11	88,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	6.521,69	326,08
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	39.671,56	396,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	10.835,36	541,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.773.000,00	13.773.000,00	14.095.403,24	102,34
Cota-Parte do FPM	7.640.000,00	7.640.000,00	7.927.264,20	103,76
Cota Parte do ITR	950.000,00	950.000,00	1.554.905,19	163,67
Cota-Parte do IPVA	315.000,00	315.000,00	403.060,21	127,96
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.156.193,56	86,59
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	39.787,44	76,51
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	14.192,64	88,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	14.192,64	88,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.617.000,00	15.617.000,00	16.261.276,99	104,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.603.500,00	1.603.500,00	1.778.607,70	110,92
Provenientes da União	869.000,00	869.000,00	1.109.158,45	127,64
Provenientes dos Estados	704.000,00	704.000,00	603.918,39	85,78
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.500,00	30.500,00	65.530,86	214,86
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.421.000,00	1.421.000,00	380.632,72	26,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.024.500,00	3.024.500,00	2.159.240,42	71,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EXECUTADAS % ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	5.306.250,00	6.646.699,67	5.551.789,77	347.889,52	88,76
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.057.000,00	3.581.081,20	3.109.762,20	0,00	86,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.249.250,00	3.065.618,47	2.442.027,57	347.889,52	91,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.620.500,00	898.504,88	480.159,11	11.768,82	54,75
Investimentos	1.620.500,00	898.504,88	480.159,11	11.768,82	54,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.926.750,00	7.545.204,55	6.031.948,88	359.658,34	84,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Dez 2017 (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2017 (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (i/IV%g) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.022.500,00	2.811.020,70	2.087.611,39	32,66	1.943.718,35	32,22	143.893,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.022.500,00	2.811.020,70	2.087.611,39	32,66	1.943.718,35	32,22	143.893,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.022.500,00	2.811.020,70	2.087.611,39	32,66	1.943.718,35	32,22	143.893,04
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.904.250,00	4.734.183,85	4.303.995,83	67,34	4.088.230,53	67,78	215.765,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							1.864.804,28
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			INSCRITOS	CANCELADOS/	PAGOS	A PAGAR	PARCELA

INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		PRESCRITOS			CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	202.944,34	0,00	165.516,25	37.428,09	0,00
Total	202.944,34	0,00	165.516,25	37.428,09	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas No exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.308.000,00	5.006.340,48	4.480.717,71	70,10	4.285.278,03	71,04	195.439,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.148.500,00	2.095.672,85	1.645.522,05	25,75	1.541.448,77	25,55	104.073,28
Suporte Profilático e Terapêutico	314.500,00	283.934,57	131.082,41	2,05	74.123,03	1,23	56.959,38
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	155.750,00	159.256,65	134.285,05	2,10	131.099,05	2,17	3.186,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.926.750,00	7.545.204,55	6.391.607,22	100,00	6.031.948,88	100,00	359.658,34

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B272BE03

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:268835AA

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO V RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	2.127.481,01	0,00	1.287,22	37.428,09	24,41	2.088.741,29	299.806,24	0,00
(00.01.01.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	4.087,95	0,00	0,00	-4.087,95	152.752,21	0,00
(00.01.02.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	17.911,02	0,00	0,00	-17.911,02	215.765,30	0,00
(00.01.14.00) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	15.932,44	0,00	16,60	0,00	0,00	15.915,84	51.578,35	0,00
(00.01.15.00) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.551,24	0,00
(00.01.17.00) Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00	0,00
(00.01.19.00) Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,72	0,00
(00.01.21.00) Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,82	0,00
(00.01.29.00) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	13,11	0,00	0,00	-13,11	37.209,04	0,00
(00.01.31.00) Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.335,87	0,00
(00.01.80.00) Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.127,69	0,00
(00.01.82.00) Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	7.278,78	0,00	368,07	0,00	0,00	6.910,71	62,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.150.692,23	0,00	23.683,97	37.428,09	24,41	2.089.555,76	932.999,49	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.150.692,23	0,00	23.683,97	37.428,09	24,41	2.089.555,76	932.999,49	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2975246E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 1 , DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Pre-feitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1/2018

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
1	Ademir Goulart Faria	Age. Comunitário de Saúde	2016/2017	27/11/17 – 11/12/2017
2	Aelton Luiz Michelotto	Farmacêutico/Bioquímico	2016/2017	10/01/18 – 19/01/2018

3	Ana Paula Barreto da Silva	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	08/01/18 – 06/02/2018
4	Angela Maria Alves de Oliveir	Age. Combate as Endemias	2016/2017	02/01/18 – 31/01/2018
5	Antonio Carlos Soares	Operador De Serviços públicos	2016/2017	11/12/17 – 30/12/2017
6	Antonio Sedano Ribeiro	Gerente Núcleo Informática	2015/2016	08/01/18 - 17/01/2018
7	Aparecida Cano Marangoni	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	15/01/18 - 29/01/2018
8	Claudia Gomes da Silva	Técnico em Laboratório	2016/2017	15/01/18 - 13/02/2018
9	Claudia R. da Costa Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	08/12/17 - 22/12/2017
10	Cleonice Souza Valez	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	10/12/17 - 08/01/2018
11	Cristina Ap. P. Ramos Sampaio	Oficial Administrativo	2015/2016	08/01/18 – 22/01/2018
12	Dorival Luiz Vendramin	Medico Anestesista	2016/2017	02/01/18 – 31/01/2018
13	Elayne de O. Cunha Pimenta	Gerente Núcleo Compras	2017/2018	15/01/18 – 24/01/2018
14	Eliane Maria Franciscati	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	15/01/18 – 29/01/2018
15	Elizete Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	27/11/17 – 11/12/2017
16	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	2016/2017	26/01/18 – 09/02/2018
17	Fabio Fabiani	Motorista	2016/2017	08/01/18 – 06/02/2018
18	Fabio Junior de Souza	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	08/01/18 – 22/01/2018
19	Flavia Mara da Silva Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/12/17 – 09/01/2018
20	Francisco Tomaz de Aquino	Mecânico Maq. Pesadas	2016/2017	05/01/18 – 03/02/2018
21	Ideval Ferreira	Motorista	2016/2017	10/01/18 – 29/01/2018
22	Ivo Baez	Pedreiro	2016/2017	08/11/17 – 07/12/2017
23	Joao Domingos Alves	Coveiro	2016/2017	06/12/17 – 04/01/2018
24	Joaquim Antonio da Silva	Vigia	2016/2017	10/12/17 – 08/01/2018
25	Jorge Leandro de Moraes	Vigia	2016/2017	05/12/17 – 03/01/2018
26	Jose Antonio Carvalho Ferreir	Medico	2016/2017	21/12/17 – 01/01/2018
27	Jose Antonio Felix da Silva	Ger. Núcleo Inf. Pavimentação	2016/2017	09/01/18 – 28/01/2018
28	Jose Luiz Saar Hernandes	Pedreiro	2016/2017	08/12/17 – 22/12/2017
39	Josilene Gonçalves Ramires	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	08/01/18 – 22/01/2018
30	Josmar de Assis Selva	Ger. Núcleo Rec. Humanos	2016/2017	08/01/18 – 22/01/2018
31	Juliana Napolitana de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	08/01/18 – 06/02/2018
32	Leandro Luiz Albrecht	Gerente Equipe Esporte	2017/2018	08/01/18 – 27/01/2018

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1/2018

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
33	Liliane dos Anjos Ferracini	Enfermeiro	2016/2017	12/01/18 - 31/01/2018
34	Lindomar Dias da Silva	Vigia	2016/2017	12/12/17 - 10/01/2018
35	Loreni Gloria Mioranza	Bibliotecário	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
36	Lucia Cristina Macedo Piaba	Age. Combate as Endemias	2016/2017	02/01/18 - 31/01/2018
37	Luciano Gaspar Farias	Operador de Retroescavadeira	2015/2016	08/01/18 - 30/01/2018
38	Luzia Gomes da Silva Pessoa	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
39	Marcelo Fischer	Operador de Serviços Públicos	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
40	Marcelo Monteiro Camargo	Operador De Pá Carregadeira	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
41	Marcelo Touro	Motorista	2016/2017	13/01/18 - 22/01/2018
42	Marcos Fischer	Pedreiro	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
43	Maria Cecilia Sanches Bom Fogo	Ger. Núcleo Apoio Gestão	2016/2017	04/12/17 - 23/12/2017
44	Maria de L. Meireles Stropa	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/12/17 - 09/01/2018
45	Maria do Carmo Bispo de Souza	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	15/01/18 - 13/02/2018
46	Maria Helena Ribeiro do Nasc.	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	10/01/18 - 08/02/2018
47	Maria T. C. Carvalho Ferreira	Medico Contratado	2016/2017	21/12/17 - 01/01/2018
48	Marinete de O. A. Da Conceica	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
49	Marinete Lopes de Sa Silva	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	10/12/17 - 08/01/2018
50	Mariza Ficher	Age. Comunitário de Saúde	2016/2017	13/11/17 - 22/11/2017
51	Marizelia Mazzini Medeiros	Psicóloga	2016/2017	08/01/18 - 22/01/2018
52	Marli Balduino dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
53	Marta Candido Pedroso	Motorista	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
54	Nadia Cristina Kaiser da Silva	Assistente Adm. Escolar	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
55	Odair de Souza Silva	Motorista	2016/2017	10/01/18 - 08/02/2018
56	Oswaldo Ferreira	Gerente Núcleo Const. Reg.	2016/2017	08/01/18 - 22/01/2018
57	Paula Carolina Paulon Tosta	Pedagogo	2016/2017	08/12/17 - 22/12/2017
58	Paulo Aparecido Aquino Santos	Oficial Administrativo	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
59	Paulo Cesar da Silva	Operador de Equipamentos	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
60	Pedro Pereira de Souza Junior	Age. De Vigilância Sanitária	2016/2017	13/12/17 - 22/12/2017
61	Rafaela Parcio Martins	Assistente Administrativo	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
62	Ramao Solidonio Coronel	Motorista	2015/2016	08/01/18 - 06/02/2018
63	Robson Florentino Rodrigues	Motorista	2015/2016	21/12/17 - 19/01/2018
64	Rodney Smith de Oliveira	Motorista	2016/2017	08/01/18 - 06/02/2018
65	Rodrigo Akira Sakaue	Fiscal De Tributos	2015/2016	22/01/18 - 31/01/2018
66	Rubens Magalhaes Coutinho	Motorista	2016/2017	11/12/17 -20/12/2017
67	Vilma Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	01/01/18 - 30/01/2018
68	Wilson Tavares da Silva	Pedreiro	2016/2017	08/12/17 - 22/12/2017

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CA2688AE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO.

"A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, em consonância com normativos vigentes na Portaria 412 de 06 de agosto de 2015, considerando a relação dos inscritos selecionados no sorteio complementar das 800 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Empreendimento Residencial Deputado Federal Nelson Trad I, II, III e VII, realizado em 29/09/2017, CONVOCA os selecionados abaixo (titular e/ou cônjuge) que ainda não realizaram atendimento, para comparecer até o dia 26/01/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular sito a Rua Bahia n° 264-A centro, sob pena de exclusão da seleção para este Programa."

Att.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação.

NOME:	CPF:	CÔNJUGE:	CPF:
LUCIENE CARDOSO FERNANDES	XXX.XXX.201-10	-	-
VALERIA DA SILVA MOTTA	XXX.XXX.261-22	-	-
PATRICIA VILHALBA PEIXOTO	XXX.XXX.431-82	-	-
ALEXANDRA DOS SANTOS DA COSTA	XXX.XXX.431-95	-	-
FABIANA NUNES BEZERRA	XXX.XXX.258-57	EDINALDO SALUSTIANO CHAGAS	XXX.XXX.401-44
CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA	XXX.XXX.209-07	-	-
ALINE DE SOUZA	XXX.XXX.891-09	-	-
ELIDA FERNANDA DA SILVA	XXX.XXX.571-09	DOUGLAS RODRIGUES	XXX.XXX.111-08
SALETE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.121-74	-	-
LAIZA CAROLINA CALICCHIO SOARES	XXX.XXX.521-78	-	-
CAMILA LOPES NUNES	XXX.XXX.641-76	ALEXANDRO DE ARAUJO PIRES	XXX.XXX.111-33
ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA	XXX.XXX.952-00	EDSON CARMONA DA SILVA	XXX.XXX.891-72
MAYARA CAVALCANTI SILVESTRE DE SOUZA PAULA	XXX.XXX.471-90	-	-
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.281-71	-	-
JOSIANE DOS SANTOS	XXX.XXX.311-72	-	-
VALMIR MARINS RIBEIRO	XXX.XXX.938-00	-	-
CRISTIANE APARECIDA ROCHA NETO	XXX.XXX.581-60	FERNANDO DA SILVA BUENO	XXX.XXX.971-59
JOAO ALVES DA SILVA FILHO	XXX.XXX.701-25	-	-
LENIRA GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.929-40	-	-
ELAINE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.811-09	-	-
EDNEIA JUSTINA DA SILVA	XXX.XXX.521-72	-	-
JOAQUIM FONSECA RIBEIRO	XXX.XXX.231-04	-	-
SIPRIANO DA FONSECA	XXX.XXX.531-63	-	-
JOSE ANTONIO MACHADO	XXX.XXX.721-53	-	-
CASSIA BORGES	XXX.XXX.459-60	-	-
CLAUDIONOR PERREIRA LIMA	XXX.XXX.191-55	-	-
LUZIA CARDOSO PERALTA	XXX.XXX.691-34	LEONARDO ESPINDOLA	XXX.XXX.041-42
LUISA MOREIRA DA SILVA	XXX.XXX.481-72	-	-
LUIZ GERALDO DA SILVA	XXX.XXX.601-72	-	-
MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA MELLO	XXX.XXX.601-00	-	-
LAERCIO COUTO LEMES	XXX.XXX.191-34	-	-
CLEVERSON ESTEVES	XXX.XXX.641-04	-	-
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	XXX.XXX.561-06	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.861-55
CAMILA FARIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.191-80	-	-
FABIANA GOMES DE SOUZA	XXX.XXX.721-72	-	-
MARIA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO PAIVA	XXX.XXX.984-04	CELINO DA SILVA MIRANDA	XXX.XXX.191-49
CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.708-80	-	-
RONDINELE GOMES DA SILVA	XXX.XXX.891-80	-	-
ZUILA MARIA MEDEIROS	XXX.XXX.581-95	-	-
JULIANA LIMA DUTRA	XXX.XXX.061-65	-	-
RAFAEL HENRIQUE PORTO MARTINS	XXX.XXX.501-88	-	-
EDMILSON DO NASCIMENTO CAMPOS	XXX.XXX.431-20	-	-
THALYTA THAYS CHAGAS SOBRINHO	XXX.XXX.901-64	ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	XXX.XXX.971-69
ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.211-14	-	-
JORGE AGUIAR DA SILVA	XXX.XXX.371-50	-	-
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.071-17	-	-
ZENAILDA SOARES	XXX.XXX.501-47	-	-
ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL	XXX.XXX.328-95	-	-
ISABELA SILVA SANTOS	XXX.XXX.001-09	EWERTON DUARTE DA SILVA	XXX.XXX.461-08
IZILDINHA FERREIRA	XXX.XXX.171-15	-	-
LEVI DA SILVA	XXX.XXX.801-59	-	-
ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	XXX.XXX.811-16	-	-
ROSELI MARIA DE BRITO CARDOSO	XXX.XXX.221-40	-	-
ADEMILDA MARCELINO DOS SANTOS	XXX.XXX.701-70	-	-
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.701-63	-	-
MARILIZA DA SILVA VIANA	XXX.XXX.361-34	-	-
JURACI RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.781-04	-	-
MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALMEIDA	XXX.XXX.138-78	-	-
IVANI FRANCISCO OLIVEIRA	XXX.XXX.261-12	-	-
MARIA APARECIDA RODRIGUES	XXX.XXX.611-34	-	-
IZAQUE TEIXEIRA RAMOS	XXX.XXX.241-60	-	-
JOSE FERNANDO DA SILVA	XXX.XXX.301-04	ADIR APARECIDA DE SOUZA	XXX.XXX.751-93
WALDEMAR DE JESUS MARTINS	XXX.XXX.301-09	MARILAINE DE MATTOS PALACIO	-
LOURIVAL FIRMO DOS SANTOS	XXX.XXX.281-53	-	-
JAILTON LIMA DE SANTANA	XXX.XXX.344-64	-	-
GERALDA FRANCISCA DA SILVA	XXX.XXX.701-91	-	-
FATIMA ELEUTERIO SOTANI	XXX.XXX.711-72	WILSON SOTANI	XXX.XXX.851-00
JOÃO HELENO VIEIRA EDUARDO	XXX.XXX.038-70	-	-
ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.011-87	-	-
ALLISAN DIEGO SANTOS TAVAREZ	XXX.XXX.321-06	-	-
WALDIR STABENOW	XXX.XXX.529-00	-	-
ANA LUCIA ALVES LOPES	XXX.XXX.581-72	JOSÉ CANDIDO BATISTA	XXX.XXX.861-04
OLARINA AUGUSTA DOS SANTOS	XXX.XXX.501-00	-	-
JOSE DOMINGOS RAMOS	XXX.XXX.861-62	-	-
CELIO ROBERTO DA SILVA	XXX.XXX.271-15	-	-
DANIELA DA COSTA MACHIAVELI	XXX.XXX.321-64	-	-
CLARICE DE CASTRO SOARES DA SILVA	XXX.XXX.521-34	-	-
OSCAR AQUINO	XXX.XXX.421-98	-	-
ERIKA FERNANDA CRUZ NUNES	XXX.XXX.671-81	GLEIDSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.421-36
ANDRESSA KAROLINA FLORENTIM	XXX.XXX.131-74	-	-
GISELE MENDES DA SILVA	XXX.XXX.701-47	-	-
SELIDONIO MARTINEZ	XXX.XXX.551-20	-	-
AMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.681-68	-	-
EDMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.901-10	-	-

GERTRUDES DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.141-15	-	-
JOÃO ANTONIO PEREIRA BARRETO	XXX.XXX.388-44	-	-
CLEIDENEZ RIBEIRO ARRUA	XXX.XXX.291-74	-	-
AMARILDO GARBULHO	XXX.XXX.851-28	-	-
MARIA APARECIDA DE PAULA	XXX.XXX.401-91	-	-
JOAQUIM ALVES FEITOSA NETO	XXX.XXX.919-04	-	-
EDIFRANK DE ALMEIDA BALBINO	XXX.XXX.231-93	-	-
LARISSA MIKAELA PEREIRA NASCIMENTO	XXX.XXX.491-25	-	
NIEGE FERNANDA DE CARVALHO E SOUZA	XXX.XXX.611-45	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	XXX.XXX.551-18
WILSON RODRIGUES DIAS	XXX.XXX.571-72	-	-
ELIANE DE SOUZA CRISOSTOMO	XXX.XXX.731-43	-	-
BIANKA TORRES DOS SANTOS	XXX.XXX.821-23	-	-
DIENIFER KAROLINE VIARO DE SOUZA	XXX.XXX.101-86	DIEGO JUNIOR RODRIGUES	XXX.XXX.261-08
NILSA BATISTA	XXX.XXX.981-30	-	-
MARLY DINIZ NOGUEIRA	XXX.XXX.871-20	-	-
EMILIA VILHALVA PRIMO	XXX.XXX.251-53	-	-
VIVIANE RAMIRES CRESTANI	XXX.XXX.319-59	GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA	XXX.XXX.808-98
FLORISVALDO DE JESUS BARROS	XXX.XXX.488-62	-	-
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX.XXX.479-50	-	-
CLEITON FERNANDES DA SILVA	XXX.XXX.731-54	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ NUNES	XXX.XXX.811-76
LUCIANA VASCONCELOS THEODORO DA SILVA	XXX.XXX.061-50	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	XXX.XXX.021-39
CINTHIA MORAES	XXX.XXX.449-00	RICARDO LUIS HERCULANO SOARES	XXX.XXX.431-27
KÉVLEN VITORIANO DE SOUZA	XXX.XXX.181-86	-	-
VAGNER APARECIDO PRATES	XXX.XXX.351-53	-	-
ROBERTO FAGUNDES DOS SANTOS	XXX.XXX.811-34	CRISTIANE SOARES DA CRUZ	XXX.XXX.631-20
GESSICA PERALTA OLIVEIRA	XXX.XXX.661-32	-	-
RENATA DA SILVA	XXX.XXX.971-67	-	-
IVONE FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	XXX.XXX.851-89	-	-
TIALES MATHEUS DA SILVA NOGUERIA	XXX.XXX.121-02	-	-
CLAUDINEI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.531-21	EMILY CAROLINE DE LUCENA SANTOS	XXX.XXX.721-16
ZILMA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.341-22	-	-
MARILENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.821-87	-	-
WEILY FERNANDO REZENDE DE SOUZA BARBOSA	XXX.XXX.611-14	GABRIELA CRISTINA DOMINGOS	XXX.XXX.119-96
CATARINA ANTUNES DA SILVA	XXX.XXX.551-95	-	-
JOICE NATIARA FERREIRA CUSTÓDIO	XXX.XXX.391-26	-	-
SUELI ANTUNES BONAMI	XXX.XXX.451-20	MAURICIO VIEIRA SANTIAGO	XXX.XXX.298-39
FRANCISCO AEDO DE LUCEMA	XXX.XXX.089-72	-	-
OLINDA GOMES DE CARVALHO	XXX.XXX.171-20	-	-
JOSE DO CARMO	XXX.XXX.111-64	-	-
FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	XXX.XXX.081-11	-	-
NOEME TENORIO DA SILVA ANDRADE	XXX.XXX.281-91	-	-
ELAINE ALVES DE SOUZA	XXX.XXX.611-02	-	-
PEDRO DE SOUZA LIMA	XXX.XXX.008-95	-	-
FABIANA DE CARVALHO	XXX.XXX.341-47	ROSIVALDO DOS SANTOS	XXX.XXX.091-73
PRISCILA CAROLINE LIMA ZENERATTI	XXX.XXX.091-00	DARLAN CRYSTIAN AYALA DA FONSECA	XXX.XXX.221-99
GELSON OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINEZ	XXX.XXX.951-32	-	-
VALDECIR DA SILVA	XXX.XXX.191-00	-	-
CENIRA MARQUES DE SOUZA	XXX.XXX.221-68	ALMIR DOS SANTOS	XXX.XXX.351-18
NELSI MARIA GALIAZZI	XXX.XXX.028-30	-	-
FABIO ROBSON DE OLIVEIRA	XXX.XXX.721-68	-	-
ANDERSON TERRENGUE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.221-11	-	-
ELISAMA DE ALMEIDA DE CASTRO PAULINO	XXX.XXX.768-08	HENRIQUE PAULINO DA SILVA	XXX.XXX.408-55
APARECIDA BUENO MACHADO	XXX.XXX.131-34	ANTONIO JURANDY ARANTES	XXX.XXX.011-20
RODRIGO SOARES SOBRINHO	XXX.XXX.081-64	-	-
DILMA MALTA VIANA DE CAMARGO	XXX.XXX.221-96	IDERVAL PINAFFI DE OLIVEIRA	XXX.XXX.681-04
JONES APARECIDO BORGES	XXX.XXX.331-20	-	-
MARIA APARECIDA DE MORAIS FRITSCH	XXX.XXX.741-72	SERGIO VIEIRA DIAS	XXX.XXX.271-91
SALVADOS DOS SANTOS	XXX.XXX.461-53	-	-
JAIR CATARINO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.451-68	-	-
MARIA ROSA DOS SANTOS MUSTAFA	XXX.XXX.201-10	-	-
AURELINA DA SILVA	XXX.XXX.521-00	-	-
ADEMAR DIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.131-91	-	-
MAURICI MIRANDA DOS SANTOS	XXX.XXX.858-17	-	-
MARLETE JOAQUIM DE ANDRADE	XXX.XXX.501-89	-	-
RAMONA CONCEIÇÃO TORRES ARBA	XXX.XXX.751-87	CECILIO ARBA	XXX.XXX.891-87
JOSE CIRSO RIBEIRO	XXX.XXX.049-53	-	-

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:75DB7EFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6 BIM/17 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro -Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	122.557.149,11	122.557.149,11	22.463.452,11	18,33	118.943.107,60	97,05	3.614.041,51
RECEITAS CORRENTES	114.652.359,61	114.652.359,61	22.237.365,11	19,40	116.741.967,72	101,82	-2.089.608,11
RECEITA TRIBUTARIA	16.414.365,76	16.414.365,76	3.307.582,51	20,15	17.252.215,74	105,10	-837.849,98
Impostos	15.064.807,08	15.064.807,08	3.088.733,01	20,50	16.172.660,62	107,35	-1.107.853,54
IPTU	3.541.386,71	3.541.386,71	74.103,80	2,09	3.578.202,21	101,04	-36.815,50
ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	439.133,12	36,95	1.519.185,04	127,81	-330.603,77
ISS	6.882.039,10	6.882.039,10	1.123.828,04	16,33	6.054.010,64	87,97	828.028,46
Outros Impostos	3.452.800,00	3.452.800,00	1.451.668,05	42,04	5.021.262,73	145,43	-1.568.462,73
Taxas	486.358,68	486.358,68	209.427,91	43,06	1.008.486,53	207,35	-522.127,85
Contribuicao de Melhoria	863.200,00	863.200,00	9.421,59	1,09	71.068,59	8,23	792.131,41
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.962.529,77	2.962.529,77	229.036,92	7,73	2.196.883,39	74,16	765.646,38
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.962.529,77	2.962.529,77	229.036,92	7,73	2.196.883,39	74,16	765.646,38
RECEITA PATRIMONIAL	1.244.284,49	1.244.284,49	127.229,34	10,23	1.623.091,85	130,44	-378.807,36
Receitas Imobiliárias	4.496,30	4.496,30	2,00	0,04	1.922,00	42,75	2.574,30
Receitas de Valores Mobiliários	1.239.738,19	1.239.738,19	127.227,34	10,26	1.051.164,85	84,79	188.573,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	570.005,00	0,00	-570.005,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	54.588,95	54.588,95	14.355,00	26,30	33.396,00	61,18	21.192,95
Receita da Produção Vegetal	46.737,30	46.737,30	14.355,00	30,71	33.396,00	71,45	13.341,30
Receita da Produção Animal e Derivados	7.851,65	7.851,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7.851,65
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.488.141,30	7.488.141,30	1.464.109,80	19,55	7.690.875,65	102,71	-202.734,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.208.031,48	83.208.031,48	16.620.718,77	19,97	85.061.946,94	102,23	-1.853.915,46
Transferências Intergovernamentais	82.609.367,53	82.609.367,53	16.299.300,47	19,73	83.789.657,26	101,43	-1.180.289,73
Transferências de Instituições Privadas	17.902,88	17.902,88	13.570,00	75,80	86.920,91	485,51	-69.018,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.855,50	4.855,50	0,00	0,00	3.000,00	61,79	1.855,50
Transferências de Convênios	575.905,57	575.905,57	307.848,30	53,45	1.182.368,77	205,31	-606.463,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.280.417,86	3.280.417,86	474.332,77	14,46	2.883.558,15	87,90	396.859,71
Multas e Juros de Mora	1.647.236,91	1.647.236,91	128.225,63	7,78	1.185.400,68	71,96	461.836,23
Indenizações e Restituições	434.865,19	434.865,19	79.892,71	18,37	423.019,51	97,28	11.845,68
Receita da Dívida Ativa	925.549,30	925.549,30	243.900,38	26,35	1.137.866,81	122,94	-212.317,51
Receitas Correntes Diversas	272.766,46	272.766,46	22.314,05	8,18	137.271,15	50,33	135.495,31
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.534.720,39	14.534.720,39	2.122.832,79	14,61	14.425.691,81	99,25	109.028,58
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.904.789,50	7.904.789,50	226.087,00	2,86	2.201.139,88	27,85	5.703.649,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	96.100,00	0,00	-96.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	96.100,00	0,00	-96.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.904.789,50	7.904.789,50	226.087,00	2,86	2.105.039,88	26,63	5.799.749,62
Transferências Intergovernamentais	349.930,00	349.930,00	0,00	0,00	81.600,00	23,32	268.330,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.554.859,50	7.554.859,50	226.087,00	2,99	2.023.439,88	26,78	5.531.419,62
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.534.720,39	14.534.720,39	2.122.832,79	14,61	14.425.691,81	99,25	109.028,58
RECEITAS CORRENTES	14.534.720,39	14.534.720,39	2.122.832,79	14,61	14.425.691,81	99,25	109.028,58
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.534.720,39	14.534.720,39	2.122.832,79	14,61	14.425.691,81	99,25	109.028,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	137.091.869,50	137.091.869,50	24.586.284,90	17,93	133.368.799,41	97,28	3.723.070,09

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	137.091.869,50	137.091.869,50	24.586.284,90	17,93	133.368.799,41	97,28	3.723.070,09
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	137.091.869,50	137.091.869,50	24.586.284,90	17,93	133.368.799,41	97,28	3.723.070,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			3.196.651,72		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			3.196.651,72		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	122.557.149,11	127.345.809,52	6.891.132,87	114.805.868,90	12.539.940,62	21.619.289,04	111.335.991,06	16.009.818,46	110.545.553,14	3.469.877,84
DESPESAS CORRENTES	106.708.857,16	110.623.527,30	11.119.650,47	105.767.910,37	4.855.616,93	20.071.180,42	104.327.353,99	6.296.173,31	103.722.785,41	1.440.556,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.207.613,81	65.865.376,14	13.451.536,62	65.520.023,13	345.353,01	13.517.451,79	65.520.023,13	345.353,01	65.376.736,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	517.922,19	217.269,86	36.068,86	217.264,86	5,00	36.068,86	217.264,86	5,00	217.264,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.983.321,16	44.540.881,30	-2.367.955,01	40.030.622,38	4.510.258,92	6.517.659,77	38.590.066,00	5.950.815,30	38.128.783,86	1.440.556,38
DESPESAS DE CAPITAL	15.597.048,74	16.722.282,22	-4.228.517,60	9.037.958,53	7.684.323,69	1.548.108,62	7.008.637,07	9.713.645,15	6.822.767,73	2.029.321,46
INVESTIMENTOS	14.800.217,37	15.804.797,36	-4.420.475,74	8.120.473,67	7.684.323,69	1.356.150,48	6.091.152,21	9.713.645,15	5.905.282,87	2.029.321,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.063,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	791.767,95	917.484,86	191.958,14	917.484,86	0,00	191.958,14	917.484,86	0,00	917.484,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.243,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	14.534.720,39	14.534.720,39	0,00	14.534.720,39	0,00	2.231.861,37	14.534.720,39	0,00	14.425.691,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.534.720,39	14.534.720,39	0,00	14.534.720,39	0,00	2.231.861,37	14.534.720,39	0,00	14.425.691,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.534.720,39	14.534.720,39	0,00	14.534.720,39	0,00	2.231.861,37	14.534.720,39	0,00	14.425.691,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	137.091.869,50	141.880.529,91	6.891.132,87	129.340.589,29	12.539.940,62	23.851.150,41	125.870.711,45	16.009.818,46	124.971.244,95	3.469.877,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	137.091.869,50	141.880.529,91	6.891.132,87	129.340.589,29	12.539.940,62	23.851.150,41	125.870.711,45	16.009.818,46	124.971.244,95	3.469.877,84
SUPERÁVIT (XIII)				4.028.210,12			7.498.087,96		8.397.554,46	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	137.091.869,50	141.880.529,91	6.891.132,87	133.368.799,41		23.851.150,41	133.368.799,41		133.368.799,41	3.469.877,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:6C47FD05

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 2 - DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.557.149,11	127.345.809,52	6.891.132,87	114.805.868,90	88,76	12.539.940,62	21.619.289,04	111.335.991,06	88,45	16.009.818,46	3.469.877,84
Legislativa	5.489.360,00	4.090.708,70	556.310,76	4.090.708,70	3,16	0,00	825.484,31	3.985.792,42	3,17	104.916,28	104.916,28
Ação Legislativa	5.475.923,00	4.090.314,14	556.310,76	4.090.314,14	3,16	0,00	825.484,31	3.985.397,86	3,17	104.916,28	104.916,28
Controle Interno	13.437,00	394,56	0,00	394,56	0,00	0,00	0,00	394,56	0,00	0,00	0,00
Administração	10.044.199,58	9.789.678,38	792.190,81	8.950.695,46	6,92	838.982,92	1.732.245,62	8.807.181,89	7,00	982.496,49	143.513,57
Representação Judicial e Extrajudicial	376.531,53	429.706,00	87.484,13	426.288,01	0,33	3.417,99	87.484,13	426.288,01	0,34	3.417,99	0,00
Administração Geral	7.305.100,65	6.967.942,40	481.118,32	6.447.651,81	4,99	520.290,59	1.273.699,59	6.309.438,24	5,01	658.504,16	138.213,57
Administração Financeira	1.963.517,69	2.066.092,84	158.651,37	1.750.818,50	1,35	315.274,34	306.124,91	1.745.518,50	1,39	320.574,34	5.300,00
Controle Interno	399.049,71	325.937,14	64.936,99	325.937,14	0,25	0,00	64.936,99	325.937,14	0,26	0,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.527.917,52	5.041.478,39	128.454,71	4.268.252,68	3,30	773.225,71	802.931,24	3.899.348,12	3,10	1.142.130,27	368.904,56
Administração Geral	1.864.013,49	1.812.557,13	327.598,46	1.613.450,82	1,25	199.106,31	342.116,13	1.577.983,13	1,25	234.574,00	35.467,69
Assistência ao Idoso	256.501,93	488.471,75	94.361,13	369.011,11	0,29	119.460,64	30.516,66	152.583,30	0,12	335.888,45	216.427,81
Assistência ao Portador de Deficiência	1.618,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	427.845,92	353.109,12	1.237,60	340.302,81	0,26	12.806,31	55.404,28	340.302,81	0,27	12.806,31	0,00
Assistência Comunitária	2.808.279,26	2.121.961,97	-294.726,48	1.894.849,68	1,47	227.112,29	365.190,08	1.777.840,62	1,41	344.121,35	117.009,06
Habitação Urbana	169.658,42	265.378,42	-16,00	50.638,26	0,04	214.740,16	9.704,09	50.638,26	0,04	214.740,16	0,00
Saúde	38.980.823,41	44.323.113,45	3.207.313,03	41.757.285,95	32,28	2.565.827,50	7.915.269,20	41.479.235,13	32,95	2.843.878,32	278.050,82
Atenção Básica	11.599.807,45	15.830.537,83	1.672.767,33	15.767.757,54	12,19	62.780,29	3.051.860,02	15.697.223,28	12,47	133.314,55	70.534,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.158.868,21	26.504.147,90	1.375.937,73	24.167.583,65	18,69	2.336.564,25	4.601.530,27	23.960.235,45	19,04	2.543.912,45	207.348,20
Suporte Profilático e Terapêutico	1.557.864,32	1.307.038,70	42.800,82	1.146.529,39	0,89	160.509,31	126.387,34	1.146.361,03	0,91	160.677,67	168,36
Vigilância Sanitária	336.431,75	411.323,21	83.365,95	411.323,21	0,32	0,00	83.757,15	411.323,21	0,33	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	327.851,68	270.065,81	32.441,20	264.092,16	0,20	5.973,65	51.734,42	264.092,16	0,21	5.973,65	0,00
Educação	27.987.877,24	28.945.170,78	3.575.993,05	28.294.943,07	21,88	650.227,71	5.271.379,31	27.945.020,48	22,20	1.000.150,30	349.922,59
Administração Geral	104.482,56	83.401,05	16.399,96	83.401,05	0,06	0,00	16.399,96	83.401,05	0,07	0,00	0,00
Ensino Fundamental	17.568.829,01	16.945.600,28	2.153.756,01	16.588.153,79	12,83	357.446,49	3.114.479,02	16.320.754,81	12,97	624.845,47	267.398,98
Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	154.347,97	204.442,55	36.373,27	204.442,36	0,16	0,19	37.053,87	204.442,36	0,16	0,19	0,00
Ensino Superior	444.763,80	422.541,51	19.856,02	420.570,21	0,33	1.971,30	57.114,54	417.675,21	0,33	4.866,30	2.895,00

Educação Infantil	9.714.453,90	11.289.185,39	1.349.607,79	10.998.375,66	8,50	290.809,73	2.046.331,92	10.918.747,05	8,67	370.438,34	79.628,61
Cultura	1.723.532,49	1.756.255,81	351.544,58	1.412.231,81	1,09	344.024,00	454.769,90	1.307.107,67	1,04	449.148,14	105.124,14
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.071,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.720.461,16	1.756.255,81	351.544,58	1.412.231,81	1,09	344.024,00	454.769,90	1.307.107,67	1,04	449.148,14	105.124,14
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	11.635.698,87	11.792.021,18	-816.657,72	8.202.529,16	6,34	3.589.492,02	1.587.098,19	8.011.686,80	6,37	3.780.334,38	190.842,36
Infra-Estrutura Urbana	3.509.378,40	4.046.906,31	-1.194.005,91	2.443.090,60	1,89	1.603.815,71	765.826,14	2.253.491,65	1,79	1.793.414,66	189.598,95
Serviços Urbanos	8.126.320,47	7.745.114,87	377.348,19	5.759.438,56	4,45	1.985.676,31	821.272,05	5.758.195,15	4,57	1.986.919,72	1.243,41
Saneamento	8.084.825,00	7.861.999,01	1.764.865,12	7.800.064,06	6,03	61.934,95	1.447.268,11	6.174.183,29	4,91	1.687.815,72	1.625.880,77
Administração Geral	2.130.105,00	1.745.938,18	331.482,24	1.739.232,95	1,34	6.705,23	368.166,72	1.682.778,49	1,34	63.159,69	56.454,46
Saneamento Básico Urbano	5.954.720,00	6.116.060,83	1.433.382,88	6.060.831,11	4,69	55.229,72	1.079.101,39	4.491.404,80	3,57	1.624.656,03	1.569.426,31
Gestão Ambiental	589.190,94	492.851,89	157.365,24	473.757,34	0,37	19.094,55	42.761,01	346.924,34	0,28	145.927,55	126.833,00
Preservação e Conservação Ambiental	589.190,94	492.851,89	157.365,24	473.757,34	0,37	19.094,55	42.761,01	346.924,34	0,28	145.927,55	126.833,00
Agricultura	5.316.726,11	5.572.641,60	-2.493.751,89	2.199.217,46	1,70	3.373.424,14	338.570,69	2.040.703,33	1,62	3.531.938,27	158.514,13
Habitação Rural	5.821,20	1.193,77	0,00	0,00	0,00	1.193,77	0,00	0,00	0,00	1.193,77	0,00
Saneamento Básico Rural	1.966.734,84	1.966.734,84	-781.328,02	538.406,51	0,42	1.428.328,33	75.363,02	538.406,51	0,43	1.428.328,33	0,00
Extensão Rural	3.037.389,65	3.302.867,19	-1.691.705,02	1.421.010,62	1,10	1.881.856,57	214.131,33	1.262.496,49	1,00	2.040.370,70	158.514,13
Promoção da Produção Agropecuária	306.780,42	301.845,80	-20.718,85	239.800,33	0,19	62.045,47	49.076,34	239.800,33	0,19	62.045,47	0,00
Comércio e Serviços	442.332,71	220.942,73	8.156,93	105.317,12	0,08	115.625,61	24.599,38	101.272,12	0,08	119.670,61	4.045,00
Empregabilidade	88.814,48	29.232,28	7.033,98	29.232,14	0,02	0,14	9.163,48	28.687,14	0,02	545,14	545,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.751,02	190,00	-190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.000,00	626,67	0,00	0,00	0,00	626,67	0,00	0,00	0,00	626,67	0,00
Promoção Comercial	95.723,66	6.975,60	94,40	6.975,60	0,01	0,00	141,60	6.975,60	0,01	0,00	0,00
Turismo	254.043,55	183.918,18	1.218,55	69.109,38	0,05	114.808,80	15.294,30	65.609,38	0,05	118.308,80	3.500,00
Transporte	2.900.448,13	2.407.876,55	-929.507,53	2.294.846,73	1,77	113.029,82	412.789,75	2.281.516,11	1,81	126.360,44	13.330,62
Transporte Rodoviário	2.900.448,13	2.407.876,55	-929.507,53	2.294.846,73	1,77	113.029,82	412.789,75	2.281.516,11	1,81	126.360,44	13.330,62
Desporto e Lazer	1.214.924,88	1.186.673,93	59.210,50	1.091.627,24	0,84	95.046,69	234.477,05	1.091.627,24	0,87	95.046,69	0,00
Desporto Comunitário	1.214.924,88	1.186.673,93	59.210,50	1.091.627,24	0,84	95.046,69	234.477,05	1.091.627,24	0,87	95.046,69	0,00
Encargos Especiais	2.358.049,02	3.864.397,12	529.645,28	3.864.392,12	2,99	5,00	529.645,28	3.864.392,12	3,07	5,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.358.049,02	3.864.397,12	529.645,28	3.864.392,12	2,99	5,00	529.645,28	3.864.392,12	3,07	5,00	0,00
Reserva de Contingência	251.243,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	251.243,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.534.720,39	14.534.720,39	0,00	14.534.720,39	11,24	0,00	2.231.861,37	14.534.720,39	11,55	0,00	0,00
Saúde	14.534.720,39	14.534.720,39	0,00	14.534.720,39	11,24	0,00	2.231.861,37	14.534.720,39	11,55	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.534.720,39	14.534.720,39	0,00	14.534.720,39	11,24	0,00	2.231.861,37	14.534.720,39	11,55	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	137.091.869,50	141.880.529,91	6.891.132,87	129.340.589,29	100,00	12.539.940,62	23.851.150,41	125.870.711,45	100,00	16.009.818,46	3.469.877,84

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:E9EF5813

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 6 - DEM. RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	127.947.841,81	130.116.494,68	118.561.651,40
Receita Tributária	16.414.365,76	17.252.215,74	16.223.482,11
IPTU	3.541.386,71	3.578.202,21	3.159.685,44
ISS	6.882.039,10	6.054.010,64	6.651.540,06
ITBI	1.188.581,27	1.519.185,04	1.385.682,01
IRRF	3.452.800,00	5.021.262,73	4.123.498,62
Taxas	486.358,68	1.008.486,53	636.824,62
Contribuição de Melhoria	863.200,00	71.068,59	266.251,36
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.962.529,77	2.196.883,39	2.379.522,96
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.962.529,77	2.196.883,39	2.379.522,96
Receita Patrimonial Líquida	5.046,30	571.927,00	2.534,15
Receita Patrimonial	1.244.284,49	1.623.091,85	1.179.758,41
(-)Aplicações Financeiras	1.239.238,19	1.051.164,85	1.177.224,26
Transferências Correntes	83.208.031,48	85.061.946,94	76.209.566,50
LC 61/89	323.910,14	296.144,67	296.917,08
LC 87/96	85.159,94	88.478,16	78.924,96
Convênios	575.905,57	1.182.368,77	691.054,32

FPM	16.726.471,51	16.056.430,25	16.368.930,02
ICMS	28.000.000,00	27.969.472,79	23.557.044,63
IPVA	3.289.289,33	3.427.823,91	3.199.555,05
ITR	3.021.200,00	2.781.169,83	2.552.031,68
Outras Transferências Correntes	31.186.094,99	33.260.058,56	29.465.108,76
Demais Receitas Correntes	25.357.868,50	25.033.521,61	23.746.545,68
Dívida Ativa	925.549,30	1.137.866,81	880.418,52
Diversas Receitas Correntes	24.432.319,20	23.895.654,80	22.866.127,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.904.789,50	2.201.139,88	2.838.684,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	96.100,00	0,00
Transferências de Capital	7.904.789,50	2.105.039,88	2.838.684,82
Convênios	7.554.859,50	2.023.439,88	1.512.735,07
Outras Transferências de Capital	349.930,00	81.600,00	1.325.949,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.904.789,50	2.105.039,88	2.838.684,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	135.852.631,31	132.221.534,56	121.400.336,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	125.158.247,69	120.302.630,76	114.698.125,76	118.862.074,38	113.571.900,52	1.440.556,38	1.126.225,24
Pessoal e Encargos Sociais	65.865.376,14	65.520.023,13	58.497.041,62	65.520.023,13	58.497.041,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	217.269,86	217.264,86	297.287,28	217.264,86	297.287,28	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.075.601,69	54.565.342,77	55.903.796,86	53.124.786,39	54.777.571,62	1.440.556,38	1.126.225,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	124.940.977,83	120.085.365,90	114.400.838,48	118.644.809,52	113.274.613,24	1.440.556,38	1.126.225,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.722.282,22	9.037.958,53	8.351.665,36	7.008.637,07	8.084.710,42	2.029.321,46	266.954,94
Investimentos	15.804.797,36	8.120.473,67	7.679.854,38	6.091.152,21	7.412.899,44	2.029.321,46	266.954,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	917.484,86	917.484,86	671.810,98	917.484,86	671.810,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.804.797,36	8.120.473,67	7.679.854,38	6.091.152,21	7.412.899,44	2.029.321,46	266.954,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	140.745.775,19	128.205.839,57	122.080.692,86	124.735.961,73	120.687.512,68	3.469.877,84	1.393.180,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-4.893.143,88	4.015.694,99	-680.356,64	7.485.572,83	712.823,54	-3.469.877,84	-1.393.180,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.196.651,72	4.043.189,13	3.196.651,72	4.043.189,13	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:5924BD7D

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 8 - DEM.RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.349.318,55	17.349.318,55	18.139.282,58	104,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.585.048,18	4.585.048,18	4.846.014,04	105,69
1.1.1 - IPTU	3.541.386,71	3.541.386,71	3.578.202,21	101,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.043.661,47	1.043.661,47	1.267.811,83	121,48
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	1.519.185,04	127,81
1.2.1 - ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	1.519.185,04	127,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.122.889,10	8.122.889,10	6.752.820,77	83,13
1.3.1 - ISS	6.882.039,10	6.882.039,10	6.054.010,64	87,97
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.240.850,00	1.240.850,00	698.810,13	56,32
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.452.800,00	3.452.800,00	5.021.262,73	145,43
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.975.283,93	63.975.283,93	62.773.020,90	98,12
2.1 - Cota-Parte FPM	20.575.834,67	20.575.834,67	19.655.186,50	95,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.246.815,81	19.246.815,81	18.056.308,83	93,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	687.400,00	687.400,00	786.952,21	114,48
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	641.618,86	641.618,86	811.925,46	126,54

2.2 - Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	34.961.840,65	99,89
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	106.449,93	106.449,93	110.597,64	103,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	404.887,67	404.887,67	370.180,85	91,43
2.5 - Cota-Parte ITR	3.776.500,00	3.776.500,00	3.390.435,35	89,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.111.611,66	4.111.611,66	4.284.779,91	104,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	81.324.602,48	81.324.602,48	80.912.303,48	99,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.185,00	16.185,00	19.351,65	119,57
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.455.222,12	1.455.222,12	1.357.420,09	93,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	735.315,96	735.315,96	736.729,00	100,19
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	433.995,38	433.995,38	491.429,00	113,23
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	103.292,04	103.292,04	94.644,60	91,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE	153.269,94	153.269,94	17.670,09	11,53
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	29.348,80	29.348,80	16.947,40	57,74
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.005,77	580.005,77	1.118.311,72	192,81
6.1 - Transferências de Convênios	575.905,57	575.905,57	1.111.034,60	192,92
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.100,20	4.100,20	7.277,12	177,48
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.051.412,89	2.051.412,89	2.495.083,46	121,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.529.253,01	12.529.253,01	12.153.501,29	97,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.849.363,16	3.849.363,16	3.598.756,25	93,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.000.000,00	7.000.000,00	6.992.367,86	99,89
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.289,99	21.289,99	22.119,48	103,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.977,53	80.977,53	74.036,18	91,43
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	755.300,00	755.300,00	609.265,52	80,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	822.322,33	822.322,33	856.956,00	104,21
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.942.040,34	13.942.040,34	14.312.480,27	102,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.896.167,32	13.896.167,32	14.275.523,81	102,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.873,02	45.873,02	36.956,46	80,56
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.366.914,31	1.366.914,31	2.122.022,52	155,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.633.881,24	11.200.188,69	11.199.395,28	99,99	11.199.395,28	99,99	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.174.586,75	4.551.562,56	4.551.562,56	100,00	4.551.562,56	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.459.294,49	6.648.626,13	6.647.832,72	99,99	6.647.832,72	99,99	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.308.159,10	3.137.728,10	3.129.556,48	99,74	3.129.556,48	99,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.612.794,76	1.963.422,05	1.955.295,90	99,59	1.955.295,90	99,59	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.695.364,34	1.174.306,05	1.174.260,58	100,00	1.174.260,58	100,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.942.040,34	14.337.916,79	14.328.951,76	99,94	14.328.951,76	99,94	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	14.328.951,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	78,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,87
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-0,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	8.750.137,47	10.081.227,68	9.969.032,37	98,89	9.966.254,62	98,86	0,00
22.1 Creche	5.852.185,38	6.742.722,65	6.680.735,47	99,08	6.677.957,72	99,04	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.242.865,05	4.848.521,96	4.840.398,81	99,83	4.840.398,81	99,83	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.609.320,33	1.894.200,69	1.840.336,66	97,16	1.837.558,91	97,01	0,00
22.2 Pré-escola	2.897.952,09	3.338.505,03	3.288.296,90	98,50	3.288.296,90	98,50	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.544.516,46	1.666.462,65	1.666.459,65	100,00	1.666.459,65	100,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.353.435,63	1.672.042,38	1.621.837,25	97,00	1.621.837,25	97,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	15.578.492,40	14.067.461,08	13.769.887,51	97,88	13.727.890,12	97,59	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.154.658,83	7.822.932,18	7.822.093,30	99,99	7.822.093,30	99,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.423.833,57	6.244.528,90	5.947.794,21	95,25	5.905.796,82	94,58	0,00
24. ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	444.763,80	422.541,51	420.570,21	99,53	417.675,21	98,85	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	154.347,97	204.442,55	204.442,36	100,00	204.442,36	100,00	0,00

27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	24.928.741,64	24.775.672,82	24.363.932,45	98,34	24.316.262,31	98,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.122.022,52
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	36.956,46
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.158.978,98
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	21.579.940,90
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0,E00NSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	481.750,96	553.980,26	551.491,41	99,55	326.089,82	58,86	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.289.121,93	1.646.884,21	1.458.313,82	88,55	1.458.313,82	88,55	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.770.872,89	2.200.864,47	2.009.805,23	91,32	1.784.403,64	81,08	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	26.699.614,53	26.976.537,29	26.373.737,68	97,77	26.100.665,95	96,75	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	93.812,29	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.275.523,81	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.240.754,09	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	14.240.754,09	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.956,46	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	165.538,47	0,00
51. (+) Ajustes	-80.738,61	0,00
51.1 Retenções	-80.738,61	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	84.799,86	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:5D39C2D4

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 22/01/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:518847BF

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 11 - DEM. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	96.100,00	-96.100,00
ATIVOS(I)					0,00	96.100,00	-96.100,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	96.100,00	-96.100,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)					0,00	96.100,00	96.100,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:73357F3D

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 12 - DEM. DA RECEITA DE IMP. E DAS DESP. PROPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	17.349.318,55	17.349.318,55	18.139.282,58	104,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.541.386,71	3.541.386,71	3.578.202,21	101,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.188.581,27	1.188.581,27	1.519.185,04	127,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.882.039,10	6.882.039,10	6.054.010,64	87,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.452.800,00	3.452.800,00	5.021.262,73	145,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	765.011,00	765.011,00	57.994,93	7,58
Dívida Ativa dos Impostos	813.229,30	813.229,30	962.263,00	118,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	706.271,17	706.271,17	946.364,03	133,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.646.265,07	62.646.265,07	61.174.143,23	97,65

Cota-Parte do FPM	19.246.815,81	19.246.815,81	18.056.308,83	93,81
Cota Parte do ITR	3.776.500,00	3.776.500,00	3.390.435,35	89,78
Cota-Parte do IPVA	4.111.611,66	4.111.611,66	4.284.779,91	104,21
Cota-Parte do ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	34.961.840,65	99,89
Cota-Parte IPI-Exportação	404.887,67	404.887,67	370.180,85	91,43
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	106.449,93	106.449,93	110.597,64	103,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.449,93	106.449,93	110.597,64	103,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	79.995.583,62	79.995.583,62	79.313.425,81	99,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.480.118,44	9.480.118,44	10.404.657,08	109,75
Provenientes da União	8.109.706,63	8.109.706,63	8.720.413,46	107,53
Provenientes dos Estados	1.367.174,81	1.367.174,81	1.625.207,61	118,87
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.237,00	3.237,00	59.036,01	1.823,79
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.038.231,00	2.038.231,00	80.000,00	3,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	539,50	539,50	54.440,00	10.090,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.518.888,94	11.518.888,94	10.539.097,08	91,49

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	%((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	35.919.579,44	41.526.263,43	40.855.045,90	181.135,64	98,82
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	22.365.298,62	29.112.274,84	29.085.821,35	0,00	99,91
Juros e Encargos da Dívida	17.887,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.536.393,63	12.413.988,59	11.769.224,55	181.135,64	96,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.061.243,97	2.796.850,02	624.189,23	96.915,18	25,78
Investimentos	3.061.243,97	2.796.850,02	624.189,23	96.915,18	25,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.980.823,41	44.323.113,45	41.479.235,13	278.050,82	94,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017(h)	% (h/IVf) x100	Jan a Dez 2017(i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.403,71	12.982,80	12.982,80	0,03	12.982,80	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.496.942,92	15.197.769,33	12.774.938,98	30,59	12.667.216,64	30,54	107.722,34
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.496.942,92	15.197.769,33	12.774.938,98	30,59	12.667.216,64	30,54	107.722,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	14.508.346,63	15.210.752,13	12.787.921,78	30,62	12.680.199,44	30,57	107.722,34
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	24.472.476,78	29.112.361,32	28.969.364,17	69,38	28.799.035,69	69,43	170.328,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							36,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							17.072.350,30

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	16.792,10	0,00	16.792,10	0,00	0,00
Inscritos em 2016	242.095,32	45.549,10	196.546,22	0,00	0,00
Total	258.887,42	45.549,10	213.338,32	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO		

APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26					CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017(l)	%(l/total) x100	Jan a Dez 2017(m)	%(m/total) x100	
Atenção Básica	11.599.807,45	15.830.537,83	15.767.757,54	37,76	15.697.223,28	37,84	70.534,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.158.868,21	26.504.147,90	24.167.583,65	57,88	23.960.235,45	57,76	207.348,20
Suporte Profilático e Terapêutico	1.557.864,32	1.307.038,70	1.146.529,39	2,75	1.146.361,03	2,76	168,36
Vigilância Sanitária	336.431,75	411.323,21	411.323,21	0,99	411.323,21	0,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	327.851,68	270.065,81	264.092,16	0,63	264.092,16	0,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.980.823,41	44.323.113,45	41.757.285,95	100,00	41.479.235,13	100,00	278.050,82
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:1986C159

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
MUNICÍPIO DE TERENOS - LEGISLATIVO CÂMARA LEGISLATIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2017

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS						Exercício: 2017		
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS								
Legislativo								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2017								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9215FE55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3226. SEMAD/DRH/2017 DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.
Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua

exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de Novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Saúde.
Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
ALINE PONCE DOS SANTOS	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
ALINE VIVIAN DA SILVA DIAS MIRANDA	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA PAULA SOBRAL DOS SANTOS FELETI	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
ANDERSON DA SILVA SANTOS	2024	TEC. ENFERMAGEM/ PLANT.
BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	2013	ENFERMEIRA
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	2014	TEC. RAIO X
CAROLINE BORGES CORREA	2014	ENFERMEIRA PLANT.
CECILIA BELISSE SPECHT	2014	TEC. ADMINISTRATIVO
CLAUDIA DE BARROS	2014	TEC. ENFERMAGEM
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
CLEIDE RODRIGUES SOARES	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
CRISTIANA VALINHO DE ANDRADE	2014	TEC. ENFERMAGEM
DAIANE DIVINA DUARTE	2014	ENFERMEIRA PLANT.
DANIELE DE LIMA CAMPOS	2014	TEC. ENFERMAGEM
DANIELE RUFINO BOVE RAMOS	2013	ENFERMEIRA
DANIELLA GARCIA DE SOUZA	2014	FARMACEUTICA PLANT.
DAVI DA SILVA RIBEIRO	2014	ATEND. FARMACIA PLANT.
EDILSON DE SOUZA	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
EDILUZ DA SILVA DIAS	2014	TEC. RAIO X
EDMOND MITSURO SHIMABUKURO	2014	TEC. RAIO X
ELENILSA RODRIGUES DE PAULA	2014	ENFERMEIRA PLANT.
ELISANDRA CESARIO XAVIER	2014	TEC. ENFERMAGEM
ELZA ROSA RIBEIRO	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
ERICA DA SILVA HUNGARO	2014	TEC. ADMINISTRATIVO PLANT.
ERICA MIYUKI YAMO	2014	FARMACEUTICA PLANT.
FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA ALVES	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	2014	TEC. ENFERMAGEM
IZABELA CRISTINA CARBUCCI RODRIGUES	2014	ENFERMEIRA PLANT.
JEMIMA DE SOUSA GONÇALVES	2014	ENFERMEIRA PLANT.
JESSICA HILDEBRAND VIANA	2013	TEC. ENFERMAGEM
JESSICA MACHADO DA SILVA	2014	ATEND. FARMÁCIA PLANT.
JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
JOSIELLE RAMOS DOS SANTOS	2014	ENFERMEIRA PLANT.
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	2014	TEC. ADMINISTRATIVO PLANT.
JULIO CESAR DE CARVALHO	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
LUCELIA VIEIRA LELES	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCIA HELENA BARBOSA	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCIO PASCHUINI DOS SANTOS	2014	TEC. LABORATÓRIO
MARCOS TOSHINORI WATANABE	2014	TEC. ADMINISTRATIVO
MARIA OLIVIA GAROFA SOARES	2014	TEC. RAIO X PLANT.
MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
MICHELLY POLIANI ARO	2014	ENFERMEIRA PLANT
MUNISA GOLIN PENTEADO	2014	FARMACEUTICA PLANT.
NICOLLE ARINOS RORIZ HASSAN	2014	ENFERMEIRA PLANT.
OLENTINO GARGICA QUEIROZ JUNIOR	2014	FARMACEUTICO PLANT.
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	2014	TEC. ENFERM. PLANT.
PATRÍCIA BORGES DA SILVA	2014	ENFERMEIRA PLANT.
PRISCILA GRACIELLA BORGES MARIA	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	2014	TEC. ADM. PLANT.
RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	2014	ENFERMEIRA PLANT.
RAUL FERNANDO DA SILVA	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
REDEMILSON BASAGLIA	2014	TEC. RAIO X
REGIANI BONONI QUEIROZ	2014	ENFERMEIRA PLANT.
RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS	2014	TEC. ENFERMAGEM
RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	2014	ENFERMEIRA PLANT.
RIVALDO DIAS CARNEIRO	2014	TEC. LABORATORIO
ROBERTA DE MORAES MENDES	2013	AGENTE DE ENDEMIAS
ROSANGELA SANTANA	2014	TEC. ENFERMAGEM
ROSELI COSTA DE LIMA	2014	TEC.ENFERMAGEM PLANT.
SANDRA ALVES	2010	ATEND. FARMACIA
SILVANA VENANCIO ESPERANDIO FURLAN	2014	TEC. LABORATORIO PLANT.

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.
SIRLENE MORAES PALACIO	2014	TEC. RAIO X
TELMA DOS SANTOS RAIMUNDO	2014	TEC. ENFERMAGEM
TIAGO GIOLI SERTÓRIO	2014	ENFERMEIRO PLANT.
VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	2014	ENFERMEIRA PLANT.
WALTER FRANCO BOGAMIL	2014	TEC. ADMINISTRATIVO
WANKEL OTTO BECCARIA VIOLA	2014	MEDICO PLANTONISTA
WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA	2014	TEC. ENFERMAGEM PLANT.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:68954320

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 02 DA LEI 3.381 - PROGRAMA DE METAS PPA (2018/2021)

Prefeitura Municipal de Três lagoas		ANEXO 02 DA LEI 3.381 - PROGRAMA DE METAS PPA (2018/2021)				
		Eixo I: GOVERNANÇA				
	Programa	Ação Estratégica	Meta	Indicador		
				Unidade de medida	2017	2020
01	00005 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO E CONTROLE DE DADOS	2013- Controle - Aumentar a arrecadação da receita.	Aumentar em 10% a arrecadação de receitas ate 2021.	% - Aumento da receita.	R$ 108.154.000,00	R$ 120.000.000,00
02	00004 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	2012 - Gestão das Atividades da Secretaria de Governo.	Incluir o Município no Ranking Brasil Transparente.	Ranking Brasil Transparente.	Não Transparente.	Incluído no Ranking Brasil Transparente.
03	00003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2010-Gestão dos Recursos Humanos - Ampliar a frequência dos Servidores Públicos Municipais.	Ampliar em 100% o controle de frequência dos Servidores Públicos Municipais até 31/12/2019.	Número de servidores ativos x número de servidores cadastrados no REP = 100%.	50% dos servidores ativos cadastrados no Sistema REP.	100% - Servidores ativos cadastrados no Sistema REP.
	Programa	Ação Estratégica	Meta	Indicador		
				Unidade de medida	2017	2020
04	00004 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	2012-Aumentar o ordenamento Territorial.	Aumentar em 60% ordenamento territorial, delimitando o perímetro urbano; controle do parcelamento do solo urbano; zoneamento de uso e ocupação do solo urbano; estruturação viária; localização dos equipamentos públicos; controle das edificações bem como o controle urbanístico e estatístico do município.	% - Cadastro territorial multifinalitário.	41.971 edificações cadastradas.	67.153 edificações cadastradas.
05	00010 - HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E CIDADANIA	1001-Gestão e Desenvolvimento Habitacional do Município - Ampliar Construção Moradias de Interesse social.	Ampliar em 20% a construção de moradias no município.	% - Número de moradias construídas no município.	Número de moradias construídas no município é de 3.522.	705 novas moradias.
	Programa	Ação Estratégica	Meta	Indicador		
				Unidade de medida	2017	2020
Eixo II: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						
06	00013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	2041-Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Família - Ampliação das equipes da Saúde da Família.	Ampliar em 50% o numero de equipes de Estratégica da Saúde da Família (ESF) do município de Três Lagoas.	Número total de equipes da Estratégica de Saúde da Família (ESF) custeadas e cadastradas no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) e no E-SUS.	15 equipes de saúde da família, com cobertura populacional de 62%.	23 equipes de saúde da família.
07	00013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	1007 - Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Saúde – Construir, ampliar e reformar as Unidades de Saúde.	Construir 2 Unidades de saúde/ e 1 Unidade especializada de saúde - Ampliar a área física e/ou reformar 3 unidades de saúde/especializadas no Município de Três Lagoas .	Numero de unidades de saúde construída, ampliada ou reformada.	33 equipamentos públicos, entre Unidades de Saúde, Clínicas Especializadas e Hospital contratado.	3 Unidades de Saúde construídas 3 unidades de saúde reformadas.
08	00013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL	2040 - Gestão da Atenção Básica - PAB FIXO.	Aumentar para 50% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Três Lagoas.	% - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Acompanhamento na 1ª e 2ª vigência de 2016 em 46%.	Elevar para 50% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
	Programa	Ação Estratégica	Meta	Indicador		
				Unidade de medida	2017	2020
09	00012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2021 - Gestão do Ensino Fundamental - Aumentar o índice de aprendizagem no Ensino Fundamental.	Aumentar em 7%, o índice de aprendizagem dos alunos matriculados no Ensino Fundamental.	% - Índice de aprendizagem.	Atualmente 86% é o índice para o Ensino Fundamental.	Elevar para 93% o índice de aprendizagem no Ensino Fundamental.
10	00012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2026 - Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola - Aumentar os alunos Atendidos em tempo integral nas escolas da REME.	Aumentar em 35% o número de alunos atendidos em tempo integral nas escolas da REME.	% - Índice de aprendizagem.	1.378 alunos matriculados em tempo integral no Ensino Fundamental em 2016.	1.854 alunos matriculados em tempo integral no Ensino Fundamental.
11	00012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2024-Gestão da Educação Infantil (Creche) - Reduzir a demanda na Educação Infantil.	Reduzir a demanda manifesta por vagas na educação infantil de zero a três anos, de 50% para 40%.	% - redução do numero de crianças de zero a três anos, sem vagas nos centros de Educação Infantil.	1.600 crianças sem vagas até julho de 2017.	960 novas crianças atendidas.
12	00015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2067 - Gestão Descentralizada do SUAS -Aumentar o acompanhamento Familiar.	Aumentar em 20 % o Acompanhamento Familiar.	% - Acompanhamento de famílias.	1.600 famílias em acompanhamento por ano.	2.000 famílias em acompanhamento por ano.
	Programa	Ação Estratégica	Meta	Indicador		
				Unidade de medida	2017	2020
13	00006 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA PARA JOVENS E ADULTOS	2014- Promoção da Juventude, Esporte e Lazer - Ampliar participação de Jovens em Atividades Esportivas e de Lazer.	Ampliar em 100% a participação de jovens em atividades esportivas e de lazer.	% - Jovens em atividades esportivas por ano.	300 Jovens em atividades esportivas por ano.	600 Jovens em atividades esportivas por ano.
14	00014 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	2032-Gestão e Valorização Cultural - Realizar Formação Artística e cultural Alunos.	Ampliar a formação artística e cultural elevando para 1.500 alunos/ano.	Numero de alunos matriculados.	Formação artística cultural de 300 alunos/ano.	Elevar a quantidade de alunos na Formação artística e cultural para 1.500 alunos/ano
Eixo III:DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGOCIOS						
15	00007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES	2019-Gestão das Ações do Departamento de Inovação Ciências e Tecnologia - Investir na Competitividade fiscal e	Investir 38% do valor previsto para o Desenvolvimento Econômico pelo Estudo de Base Adicional de Competitividade Fiscal e	% - Investimento previsto no EBAC – Competitividade Fiscal e Desenvolvimento Local.	O PPA vigente (2014-2017) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico investiu cerca de 30% do	Investir 38% do valor previsto no EBAC - cerca de R$ 14 milhões.

		Desenvolvimento Local.	Desenvolvimento Local (EBAC, 2016).		montante previsto, no EBAC em ações corporativas, turismo, atração de investimentos e desenvolvimento local.	
	Programa	Ação Estratégica	Meta	Indicador		
				Unidade de medida	2017	2020
16	00011 - TRÊS LAGOAS MAIS VERDE	2061-Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural.	Aumentar em 100% a quantidade de produtores atendidos através da assistência técnica e serviços da patrulha mecanizada por ano.	% - número de produtores atendidos.	São atendidos 110 produtores por ano.	Serão atendidos 220 produtores por ano.
Eixo IV:INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE.						
17	00008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL	2016-Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal - Aumentar a Pavimentação das Vias Públicas.	Aumentar em 20% o índice de pavimentação das vias públicas de Três Lagoas.	% - mapa de pavimentação de vias públicas.	O Município de Três Lagoas possui 645 km de vias urbanas, sendo 61% (394 km) das vias pavimentadas.	Elevar para 80% (473 km) o total de vias pavimentadas no município.
18	00008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL	1003 - Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas - Ampliar a rede de Drenagem.	Ampliar em 35 km a extensão total implantada de rede de drenagem nas vias a serem pavimentadas no município de Três Lagoas.	% - mapa de drenagem de vias públicas.	Atualmente apenas 9% (59,57 km) das vias pavimentadas do município possuem rede de drenagem.	15% (94,57 km) o total da rede que irá compor o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
	Programa	Ação Estratégica	Meta	Indicador		
				Unidade de medida	2017	2020
19	00008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL	2015-Gestão das Atividades da Secr. de Obras - Diminuir Número de Vítimas Fatais.	Diminuir em 50% número de vítimas fatais em acidentes.	Registro de número de vítimas fatais em acidentes.	No ano de 2016 houve 13 vítimas fatais.	Diminuir para menos de 6 vítimas fatais ao ano.
20	00011 - TRÊS LAGOAS MAIS VERDE	2062 - Gestão das Ações em Preservação e Conservação Ambiental - Aumentar área verde.	Aumentar em 80% a quantidade de áreas verdes qualificadas e em 266 % o plantio de árvores.	Número de novas praças concluídas e número de árvores plantadas.	15 praças no Município e o plantio médio de 216 árvores/ano.	8 novas áreas verdes qualificadas e 574 novas árvores plantadas ate 2020.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3D1092E4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS													Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Janeiro/2017 A Dezembro/2017														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL(ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA2017
	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.719.448,99	1.552.777,02	1.502.467,95	1.511.968,24	1.805.187,44	1.527.252,60	1.925.127,87	1.478.038,26	1.424.202,54	2.242.854,08	1.606.332,02	2.830.368,61	21.126.025,62	22.152.340,00
Receita Tributária	146.803,95	31.640,04	86.810,42	67.668,03	181.502,67	108.111,32	161.268,85	103.110,62	82.123,82	161.729,06	79.942,63	408.071,26	1.618.782,67	2.337.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	56,25	0,00	28.143,95	72.231,45	8.216,17	6.242,10	2.361,46	1.925,73	119.177,11	150.000,00
ISS	21.322,98	10.724,90	25.830,44	23.643,81	14.553,30	36.297,64	31.683,71	21.810,21	51.394,58	132.459,92	54.284,79	32.814,08	456.820,36	765.000,00
ITBI	102.955,61	3.494,44	30.451,13	28.044,57	150.683,44	54.803,79	88.676,00	735,49	7.886,61	9.260,67	7.812,14	356.630,00	841.433,89	1.000.000,00
IRRF	15.881,92	13.370,93	14.870,79	13.039,41	13.270,41	13.017,39	13.277,13	12.347,16	12.766,33	11.999,45	13.702,60	14.780,67	162.324,19	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.643,44	4.049,77	15.658,06	2.940,24	2.939,27	3.992,50	-511,94	-4.013,69	1.860,13	1.766,92	1.781,64	1.920,78	39.027,12	72.500,00
Receita de Contribuições	16.268,58	16.954,54	15.092,54	17.689,34	15.525,15	15.537,98	15.065,68	14.283,19	12.781,70	13.347,20	14.689,24	15.447,44	182.682,58	190.000,00
Receita Patrimonial	24.619,36	20.603,44	21.581,89	14.526,10	16.113,45	12.548,68	11.980,84	11.005,40	7.056,54	6.669,23	5.481,16	4.659,67	156.845,76	248.320,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	1.527.838,34	1.479.791,50	1.369.863,55	1.409.023,45	1.587.851,18	1.381.559,84	1.715.157,39	1.341.531,12	1.314.122,07	2.041.882,08	1.497.427,21	2.367.050,88	19.033.098,61	19.244.920,00
Cota-Parte do FPM	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	8.271.752,61	8.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	436.042,56	252.211,50	528.063,55	419.930,43	486.172,81	410.995,35	504.254,01	445.546,06	433.891,83	538.664,00	432.239,10	575.741,10	5.463.752,30	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.468,67	117.361,07	17.025,63	25.721,29	21.155,38	21.428,17	16.676,57	5.370,43	5.747,79	3.069,28	5.501,94	5.947,55	265.473,77	340.000,00
Cota-Parte do ITR	118.427,85	5.197,19	13.566,30	4.910,93	5.971,79	6.744,57	2.703,60	2.691,96	47.222,76	557.910,33	175.426,11	168.299,86	1.109.073,25	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	1.437,02	17.244,24	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	108.744,39	94.594,81	111.235,12	97.597,74	111.426,07	96.503,21	105.436,96	96.745,08	92.500,41	122.485,16	96.391,90	129.994,18	1.263.655,03	1.324.000,00
Outras Transferências Correntes	179.873,98	159.241,91	166.116,73	217.951,43	234.045,87	173.772,24	218.699,01	202.286,96	240.059,09	259.308,33	211.452,30	379.339,56	2.642.147,41	2.761.920,00
Outras Receitas Correntes	3.918,76	3.787,50	9.119,55	3.061,32	4.194,99	9.494,78	21.655,11	8.107,93	8.118,41	19.226,51	8.791,78	35.139,36	134.616,00	129.600,00
DEDUÇÕES (II)	247.843,92	245.190,89	218.502,25	218.694,79	248.475,76	222.256,81	211.421,97	214.958,56	196.623,22	332.041,97	237.916,53	304.090,33	2.898.017,00	3.042.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	247.843,92	245.190,89	218.502,25	218.694,79	248.475,76	222.256,81	211.421,97	214.958,56	196.623,22	332.041,97	237.916,53	304.090,33	2.898.017,00	3.042.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.471.605,07	1.307.586,13	1.283.965,70	1.293.273,45	1.556.711,68	1.304.995,79	1.716.517,27	1.269.538,50	1.227.890,10	1.910.836,45	1.368.415,49	2.526.278,28	18.237.613,91	19.109.740,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9B1B3ECC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUID

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.562.970,86	3.757.831,20	3.538.021,76	3.374.526,39	4.577.209,45	3.439.298,93	4.055.381,42	3.413.570,36	3.208.003,97	5.274.835,39	4.071.725,43	5.597.332,34	47.870.707,50	50.284.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	163.902,20	107.587,33	158.479,65	196.033,25	796.290,90	206.667,59	218.548,09	239.794,65	180.315,53	228.815,80	118.580,84	196.272,68	2.811.288,51	3.989.500,00
IPTU	2.669,93	1.186,72	1.190,48	17.455,79	380.968,37	24.093,23	23.703,16	21.054,82	18.108,23	17.042,29	10.010,86	5.279,52	522.763,40	450.000,00
ISS	49.149,75	31.428,89	82.208,26	55.984,29	83.686,10	71.003,91	85.582,80	72.912,26	89.940,15	70.503,45	70.991,14	102.910,71	866.301,71	1.450.000,00
ITBI	84.143,91	31.938,76	32.098,15	38.785,02	8.152,47	6.461,56	12.087,52	56.642,61	39.309,52	9.500,77	4.772,20	60.395,99	384.288,48	700.000,00
IRRF	14.680,24	22.729,03	39.285,42	41.428,26	204.058,19	90.490,74	85.124,84	80.829,71	21.179,77	125.077,62	26.937,29	20.102,17	771.923,28	1.000.000,00
Outras receitas Tributárias	13.258,37	20.303,93	3.697,34	42.379,89	119.425,77	14.618,15	12.049,77	8.355,25	11.777,86	6.691,67	5.869,35	7.584,29	266.011,64	389.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.275,04	28.841,63	42.638,26	26.746,03	29.996,26	24.524,25	24.913,73	21.570,74	28.020,95	22.890,93	464.848,78	14.174,12	759.440,72	330.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	83,08	666,72	0,00	281,80	1.860,38	177,64	115,28	422,12	290,16	20,00	450,70	1.606,73	5.974,61	7.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.296.104,88	3.533.181,01	3.288.039,39	3.123.222,71	3.699.906,38	3.167.105,71	3.745.427,70	3.108.553,72	2.967.706,19	4.939.540,83	3.444.951,16	5.335.641,20	43.649.380,88	45.496.000,00
Cota Parte do FPM	1.104.739,80	1.416.246,68	887.365,33	1.069.124,36	1.212.737,05	1.117.798,81	1.443.250,35	979.089,36	822.105,30	931.679,95	958.298,08	1.843.819,37	13.786.254,44	13.900.000,00
Cota Parte do ICMS	995.787,23	587.525,18	1.230.120,81	978.225,36	1.132.536,59	957.411,16	1.174.656,60	1.037.896,81	1.010.748,35	1.254.814,49	1.006.898,34	1.341.185,38	12.707.806,30	13.500.000,00
Cota Parte do IPVA	51.266,25	496.273,02	71.747,97	96.746,43	80.052,43	88.971,80	51.074,46	38.095,62	34.410,52	31.109,33	15.334,68	20.664,88	1.075.747,39	900.000,00
Cota Parte do ITR	304.999,32	46.075,00	18.910,76	13.430,84	16.432,55	15.014,73	15.757,44	23.455,28	21.772,86	1.271.363,31	351.173,95	375.240,33	2.473.626,37	3.500.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	3.347,52	40.170,24	45.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	11.248,03	12.699,43	9.979,52	12.050,30	11.306,55	11.368,02	12.770,58	11.950,27	12.764,28	12.887,07	10.523,02	129.547,07	108.000,00
Transferencias do FUNDEB	499.635,11	429.109,50	504.594,68	442.731,64	505.460,85	437.766,56	478.292,48	438.863,89	419.608,69	555.628,22	437.261,44	589.739,60	5.738.692,66	6.200.000,00
Outras Transferências Correntes	336.329,65	543.356,08	559.252,89	509.637,04	737.289,09	535.488,58	567.680,83	575.034,66	643.762,68	878.833,73	659.750,08	1.151.121,10	7.697.536,41	7.343.000,00
Outras Receitas Correntes	72.605,66	87.554,51	48.864,46	28.242,60	49.155,53	40.823,74	66.376,62	43.229,13	31.671,14	83.567,83	42.893,95	49.637,61	644.622,78	461.500,00
DEDUÇÕES (II)	496.886,68	512.538,36	444.838,28	434.170,74	491.431,25	438.770,06	423.904,64	418.930,96	380.866,90	701.015,72	467.010,45	604.429,70	5.814.793,74	6.210.600,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	496.886,68	512.538,36	444.838,28	434.170,74	491.431,25	438.770,06	423.904,64	418.930,96	380.866,90	701.015,72	467.010,45	604.429,70	5.814.793,74	6.210.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.066.084,18	3.245.292,84	3.093.183,48	2.940.355,65	4.085.778,20	3.000.528,87	3.631.476,78	2.994.639,40	2.827.137,07	4.573.819,67	3.604.714,98	4.992.902,64	42.055.913,76	44.073.900,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:754671B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃ

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	205.020,93	205.020,93	0,00	0,00	672.113,04	1.912.969,00	681.165,18	677.345,37	-90.545,88	1.817.190,79	1.817.190,79
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	205.020,93	205.020,93	0,00	0,00	669.113,04	1.912.969,00	681.165,18	677.345,37	-90.545,88	1.814.190,79	1.814.190,79
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	530,00	530,00	0,00	0,00	525.897,00	530,00	214.527,06	214.527,06	-969,40	310.930,54	310.930,54
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	91.523,89	91.523,89	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.213,68	1.213,68	0,00	0,00	0,00	1.432.240,30	179.310,96	179.310,96	-189,18	1.252.740,16	1.252.740,16
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.145,53	1.752,35	63.248,23	63.248,23	-98,30	551,35	551,35
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.221,37	159.046,37	159.046,37	-89.175,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.584,04	34.582,56	30.762,75	0,00	47.821,29	47.821,29
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	111.753,36	111.753,36	0,00	0,00	81.070,51	144.140,94	22.950,00	22.950,00	-114,00	202.147,45	202.147,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	205.020,93	205.020,93	0,00	0,00	672.113,04	1.912.969,00	681.165,18	677.345,37	-90.545,88	1.817.190,79	1.817.190,79

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3D228C5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO II 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.100.000,00	26.639.225,22	3.355.430,17	22.645.034,47	100,00	3.994.190,75	5.186.622,33	21.712.034,98	100,00	4.927.190,24	932.999,49
Legislativa	1.075.000,00	1.171.217,40	186.615,48	1.134.608,07	5,01	36.609,33	204.225,19	1.134.608,07	5,23	36.609,33	0,00
Ação Legislativa	1.075.000,00	1.171.217,40	186.615,48	1.134.608,07	5,01	36.609,33	204.225,19	1.134.608,07	5,23	36.609,33	0,00
Judiciária	275.660,00	452.077,93	55.847,69	440.436,19	1,94	11.641,74	92.865,56	395.225,76	1,82	56.852,17	45.210,43
Ação Judiciária	165.000,00	211.767,57	37.913,93	207.767,57	0,92	4.000,00	37.913,93	207.767,57	0,96	4.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	110.660,00	240.310,36	17.933,76	232.668,62	1,03	7.641,74	54.951,63	187.458,19	0,86	52.852,17	45.210,43
Administração	4.346.000,00	4.913.981,87	839.449,07	4.871.363,96	21,51	42.617,91	1.175.499,59	4.708.232,49	21,68	205.749,38	163.131,47
Planejamento e Orçamento	157.000,00	9.022,51	0,00	4.966,33	0,02	4.056,18	0,00	4.966,33	0,02	4.056,18	0,00
Administração Geral	4.011.500,00	4.897.404,94	840.132,54	4.859.842,38	21,46	37.562,56	1.175.422,28	4.697.510,63	21,64	199.894,31	162.331,75
Controle Interno	177.500,00	7.554,42	-683,47	6.555,25	0,03	999,17	77,31	5.755,53	0,03	1.798,89	799,72
Assistência Social	1.832.500,00	1.988.195,40	291.218,68	1.798.864,11	7,94	189.331,29	450.137,30	1.731.804,31	7,98	256.391,09	67.059,80
Assistência ao Idoso	50.500,00	9.997,69	0,00	0,00	0,00	9.997,69	0,00	0,00	0,00	9.997,69	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	236.684,48	37.055,10	235.576,19	1,04	1.108,29	64.610,85	226.666,26	1,04	10.018,22	8.909,93

Assistência Comunitária	1.625.000,00	1.741.513,23	254.163,58	1.563.287,92	6,90	178.225,31	385.526,45	1.505.138,05	6,93	236.375,18	58.149,87
Saúde	6.926.750,00	7.545.204,55	950.983,18	6.391.607,22	28,23	1.153.597,33	1.422.123,01	6.031.948,88	27,78	1.513.255,67	359.658,34
Atenção Básica	4.308.000,00	5.006.340,48	801.833,88	4.480.717,71	19,79	525.622,77	1.051.879,12	4.285.278,03	19,74	721.062,45	195.439,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.148.500,00	2.095.672,85	157.965,31	1.645.522,05	7,27	450.150,80	345.436,17	1.541.448,77	7,10	554.224,08	104.073,28
Suporte Profilático e Terapêutico	314.500,00	283.934,57	-27.204,80	131.082,41	0,58	152.852,16	5.696,43	74.123,03	0,34	209.811,54	56.959,38
Vigilância Epidemiológica	155.750,00	159.256,65	18.388,79	134.285,05	0,59	24.971,60	19.111,29	131.099,05	0,60	28.157,60	3.186,00
Educação	6.217.190,00	6.440.658,97	1.115.112,46	6.213.222,51	27,44	227.436,46	1.411.466,76	6.023.446,34	27,74	417.212,63	189.776,17
Alimentação e Nutrição	141.000,00	87.016,13	41.183,57	81.390,13	0,36	5.626,00	26.792,60	48.452,84	0,22	38.563,29	32.937,29
Ensino Fundamental	4.950.190,00	5.309.815,96	952.205,82	5.163.708,19	22,80	146.107,77	1.148.755,44	5.006.869,31	23,06	302.946,65	156.838,88
Ensino Superior	221.000,00	373.145,00	0,00	372.141,75	1,64	1.003,25	100.800,00	372.141,75	1,71	1.003,25	0,00
Educação Infantil	905.000,00	670.681,88	121.723,07	595.982,44	2,63	74.699,44	135.118,72	595.982,44	2,74	74.699,44	0,00
Cultura	16.000,00	26.814,00	9.414,00	22.863,20	0,10	3.950,80	9.414,00	22.863,20	0,11	3.950,80	0,00
Difusão Cultural	16.000,00	26.814,00	9.414,00	22.863,20	0,10	3.950,80	9.414,00	22.863,20	0,11	3.950,80	0,00
Urbanismo	2.168.400,00	1.310.254,32	-413.365,30	189.555,55	0,84	1.120.698,77	10.031,10	162.306,37	0,75	1.147.947,95	27.249,18
Infra-Estrutura Urbana	2.168.400,00	1.310.254,32	-413.365,30	189.555,55	0,84	1.120.698,77	10.031,10	162.306,37	0,75	1.147.947,95	27.249,18
Habitação	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Habitação Urbana	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Saneamento	1.230.000,00	927.353,42	1.350,19	11.438,05	0,05	915.915,37	5.895,93	11.438,05	0,05	915.915,37	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.230.000,00	927.353,42	1.350,19	11.438,05	0,05	915.915,37	5.895,93	11.438,05	0,05	915.915,37	0,00
Agricultura	17.000,00	67.294,21	-33,62	63.065,42	0,28	4.228,79	4.502,33	40.681,77	0,19	26.612,44	22.383,65
Extensão Rural	17.000,00	67.294,21	-33,62	63.065,42	0,28	4.228,79	4.502,33	40.681,77	0,19	26.612,44	22.383,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Energia	65.000,00	95.770,00	-200,00	81.630,75	0,36	14.139,25	0,00	79.270,75	0,37	16.499,25	2.360,00
Energia Elétrica	65.000,00	95.770,00	-200,00	81.630,75	0,36	14.139,25	0,00	79.270,75	0,37	16.499,25	2.360,00
Transporte	1.075.000,00	1.043.041,40	186.821,61	972.421,01	4,29	70.620,39	268.244,83	922.293,32	4,25	120.748,08	50.127,69
Transporte Rodoviário	1.075.000,00	1.043.041,40	186.821,61	972.421,01	4,29	70.620,39	268.244,83	922.293,32	4,25	120.748,08	50.127,69
Desporto e Lazer	168.000,00	39.427,21	23.529,52	38.309,08	0,17	1.118,13	23.529,52	32.266,32	0,15	7.160,89	6.042,76
Desporto Comunitário	168.000,00	39.427,21	23.529,52	38.309,08	0,17	1.118,13	23.529,52	32.266,32	0,15	7.160,89	6.042,76
Encargos Especiais	414.000,00	462.229,50	108.687,21	415.649,35	1,84	46.580,15	108.687,21	415.649,35	1,91	46.580,15	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	238.000,00	208.265,24	74.089,39	204.803,89	0,90	3.461,35	74.089,39	204.803,89	0,94	3.461,35	0,00
Outros Encargos Especiais	176.000,00	253.964,26	34.597,82	210.845,46	0,93	43.118,80	34.597,82	210.845,46	0,97	43.118,80	0,00
Reserva de Contingência	265.000,00	147.205,04	0,00	0,00	0,00	147.205,04	0,00	0,00	0,00	147.205,04	0,00
Reserva de Contingência	265.000,00	147.205,04	0,00	0,00	0,00	147.205,04	0,00	0,00	0,00	147.205,04	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.100.000,00	26.639.225,22	3.355.430,17	22.645.034,47	100,00	3.994.190,75	5.186.622,33	21.712.034,98	100,00	4.927.190,24	932.999,49

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:81A2F9DC

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO III 6BIMRREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.719.113,39	1.954.832,73	1.948.654,64	1.764.057,51	1.973.954,12	1.841.323,72	2.140.866,42	1.785.964,57	1.607.372,05	2.772.306,75	1.955.111,72	3.200.859,36	24.664.416,98	23.908.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.001,72	124.219,78	173.484,82	152.556,06	127.844,05	171.998,54	208.717,49	189.262,06	154.092,07	167.047,53	257.951,25	292.708,24	2.134.883,61	1.837.000,00
IPTU	11.430,98	17.184,03	6.202,82	14.249,91	24,70	6.987,08	38.266,14	31.487,84	8.027,62	5.407,80	5.191,17	13.619,35	158.079,44	60.000,00
ISS	97.036,57	19.072,34	135.842,75	99.678,26	113.791,17	150.917,78	119.498,76	119.845,99	101.925,09	119.735,08	151.080,95	108.951,52	1.337.376,26	1.230.000,00
ITBI	0,00	56.236,70	0,00	0,00	2.759,36	2.680,78	1.048,05	5.270,35	1.863,19	256,48	79.925,81	117.945,61	267.986,33	150.000,00

IRRF	6.534,17	31.726,71	24.439,25	37.385,59	8.525,98	9.385,95	48.613,77	28.609,54	41.100,02	39.931,36	20.438,59	48.712,18	345.403,11	390.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	7.000,00	1.242,30	2.742,84	2.026,95	1.290,77	4.048,34	1.176,15	1.716,81	1.314,73	3.479,58	26.038,47	7.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.884,37	0,00	7.750,47	12.743,17	117,84	7.697,98	8.030,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.224,67	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.426,96	62.084,10	24.126,12	34.787,53	16.657,72	12.427,13	14.959,43	11.791,62	7.861,54	6.938,73	4.843,08	3.934,18	215.838,14	106.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	98,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,84	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.577.710,34	1.768.528,85	1.742.300,91	1.562.357,04	1.824.771,05	1.644.558,66	1.905.888,74	1.538.275,55	1.439.058,41	2.593.388,04	1.686.562,92	2.883.714,81	22.167.115,32	21.882.800,00
Cota Parte do FPM	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.291,61	8.271.752,61	8.100.000,00
Cota Parte do ICMS	356.468,45	207.579,32	434.615,64	345.618,13	400.138,04	0,00	415.019,51	366.700,73	357.108,87	443.340,21	355.748,63	473.856,03	4.156.193,56	4.800.000,00
Cota Parte do IPVA	21.504,48	175.268,32	25.938,52	34.237,20	26.984,54	34.242,57	21.277,62	14.538,39	22.082,46	9.291,01	10.774,84	6.920,26	403.060,21	315.000,00
Cota Parte do ITR	75.358,97	3.837,02	474,51	516,48	566,64	340.684,71	389,04	3.739,18	12.589,56	891.416,43	103.581,13	121.751,52	1.554.905,19	950.000,00
Transf. da LC 87/1996	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	1.182,72	14.192,64	16.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	3.557,84	3.589,48	2.820,70	3.406,01	3.195,79	3.213,16	3.609,59	3.377,73	3.607,81	5.691,43	3.717,90	39.787,44	52.000,00
Transferencias do FUNDEB	286.533,90	246.658,51	290.048,49	254.488,74	290.546,37	251.634,73	274.929,62	252.265,45	241.474,12	319.383,34	251.344,35	338.963,43	3.298.271,05	3.424.000,00
Outras Transferências Correntes	173.817,95	280.697,12	454.032,35	282.018,46	374.304,49	342.938,86	323.926,85	308.785,88	307.979,78	366.158,56	383.260,98	831.031,34	4.428.952,62	4.225.800,00
Outras Receitas Correntes	90,00	0,00	992,32	1.613,71	4.463,46	4.541,41	3.171,08	46.635,34	6.360,03	4.932,45	5.754,47	20.502,13	99.056,40	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	223.471,62	247.523,04	193.738,39	204.605,78	231.302,77	209.357,80	191.170,15	194.722,86	177.245,29	381.496,44	210.391,44	274.547,33	2.739.572,91	2.754.600,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	223.471,62	247.523,04	193.738,39	204.605,78	231.302,77	209.357,80	191.170,15	194.722,86	177.245,29	381.496,44	210.391,44	274.547,33	2.739.572,91	2.754.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.495.641,77	1.707.309,69	1.754.916,25	1.559.451,73	1.742.651,35	1.631.965,92	1.949.696,27	1.591.241,71	1.430.126,76	2.390.810,31	1.744.720,28	2.926.312,03	21.924.844,07	21.153.600,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C95C394A

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO VII 6BIMRREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro
2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.983,35	333.209,19	333.209,19	-30.346,07	37.428,09	37.428,09
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.455,01	167.108,94	167.108,94	-30.346,07	0,00	0,00
0103	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.815,78	17.805,81	17.805,81	-1.009,97	0,00	0,00
0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	-28.500,00	0,00	0,00
0105	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.057,23	149.221,13	149.221,13	-836,10	0,00	0,00
0108	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	82,00	82,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.944,34	165.516,25	165.516,25	0,00	37.428,09	37.428,09
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.944,34	165.516,25	165.516,25	0,00	37.428,09	37.428,09
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00	584,00	584,00	0,00	0,00	0,00
0307	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00	584,00	584,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUTI(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.983,35	333.209,19	333.209,19	-30.346,07	37.428,09	37.428,09

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6CC69DF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.643.466,06	10.515.401,51	10.535.575,82	12.110.351,72	10.857.414,76	9.260.958,28	10.934.627,35	9.274.216,37	9.102.886,77	13.352.592,26	9.391.960,90	14.916.017,21	128.895.469,01	127.181.612,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	339.800,89	840.198,95	1.536.385,60	3.262.762,33	1.275.764,78	1.193.620,01	1.193.933,00	1.110.370,74	1.273.286,31	1.918.510,62	1.122.220,72	2.185.361,79	17.252.215,74	16.414.365,76
IPTU	5.482,97	2.320,26	472.952,31	2.333.513,88	172.117,83	130.692,07	114.763,60	122.679,11	118.651,65	30.924,73	37.255,76	36.848,04	3.578.202,21	3.541.386,71
ISS	166.900,49	476.803,39	507.892,08	583.987,30	648.854,87	513.570,56	514.070,51	476.628,74	509.302,83	532.171,83	563.477,24	560.350,80	6.054.010,64	6.882.039,10
ITBI	47.704,68	48.047,49	99.062,96	18.909,75	152.099,41	146.831,56	130.502,13	121.436,57	224.121,93	91.335,44	120.417,07	318.716,05	1.519.185,04	1.188.581,27
IRRF	63.728,00	259.003,09	264.282,37	290.536,01	266.270,42	317.116,22	335.403,79	283.895,49	324.665,30	1.164.693,99	290.327,86	1.161.340,19	5.021.262,73	3.452.800,00
Outras receitas Tributárias	55.984,75	54.024,72	192.195,88	35.815,39	36.422,25	85.409,60	99.192,97	105.730,83	96.544,60	99.384,63	110.742,79	108.106,71	1.079.555,12	1.349.558,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	213.342,71	230.433,56	204.549,28	236.132,05	192.618,10	182.669,14	194.002,93	181.445,48	166.368,93	166.284,29	194.028,24	35.008,68	2.196.883,39	2.962.529,77
RECEITA PATRIMONIAL	95.187,50	71.258,74	126.306,88	660.295,23	118.477,47	101.039,16	111.156,30	83.826,91	63.808,57	64.505,75	46.002,20	81.227,14	1.623.091,85	1.244.284,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.737,00	538,00	5.548,00	2.566,00	1.230,00	40,00	322,00	0,00	60,00	0,00	675,00	13.680,00	33.396,00	54.588,95
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	542.538,89	580.639,20	709.115,48	598.737,72	667.618,69	609.968,54	590.324,45	641.989,12	625.136,10	660.697,66	769.790,95	694.318,85	7.690.875,65	7.488.141,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.845.345,58	8.638.069,10	7.663.407,05	7.201.311,19	8.414.598,60	6.947.766,33	8.686.242,37	7.062.174,49	6.690.341,48	10.374.860,27	7.012.673,35	11.678.658,42	97.215.448,23	95.737.284,49
Cota Parte do FPM	1.546.635,71	1.982.745,37	1.242.311,46	1.496.774,10	1.697.831,86	1.564.918,35	2.374.980,80	1.370.725,10	1.150.947,41	1.304.351,92	1.341.617,30	2.581.347,12	19.655.186,50	20.575.834,67
Cota Parte do ICMS	2.716.058,48	1.617.586,94	3.386.794,98	2.693.271,04	3.118.124,03	2.635.964,94	3.234.089,76	2.857.559,77	2.782.814,07	3.454.782,17	2.772.214,13	3.692.580,34	34.961.840,65	35.000.000,00
Cota Parte do IPVA	244.060,40	2.135.558,44	249.041,15	340.713,03	272.991,70	325.977,98	163.018,84	156.084,71	180.691,89	81.868,24	78.880,05	55.893,48	4.284.779,91	4.111.611,66
Cota Parte do ITR	229.647,27	62.257,23	70.017,66	89.874,91	38.395,08	11.201,18	51.236,52	24.001,67	71.704,34	2.223.613,48	271.230,93	247.255,08	3.390.435,35	3.776.500,00
Transf. da LC 87/1996	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	9.216,47	110.597,64	106.449,93
Transf. da LC 61/1989	0,00	28.364,08	34.971,49	27.475,84	33.177,15	31.129,44	31.291,55	35.160,21	32.901,74	35.142,91	44.351,19	36.215,25	370.180,85	404.887,67
Transferencias do FUNDEB	1.229.658,93	1.068.183,84	1.256.089,38	1.102.093,47	1.258.245,54	1.089.734,00	1.190.615,16	1.092.465,52	1.044.533,55	1.383.127,37	1.088.476,49	1.472.300,56	14.275.523,81	13.896.167,32
Outras Transferências Correntes	870.068,32	1.734.156,73	1.414.964,46	1.441.892,33	1.986.616,77	1.279.623,97	1.631.793,27	1.516.961,04	1.417.532,01	1.882.757,71	1.406.686,79	3.583.850,12	20.166.903,52	17.865.833,24
Outras Receitas Correntes	598.513,49	154.263,96	290.263,53	148.547,20	187.107,12	225.855,10	158.646,30	194.409,63	283.885,38	167.733,67	246.570,44	227.762,33	2.883.558,15	3.280.417,86
DEDUÇÕES (II)	949.123,59	1.167.145,65	998.469,13	921.024,49	1.033.947,20	915.681,62	939.497,01	890.549,52	845.655,12	1.421.794,96	903.501,96	1.167.111,04	12.153.501,29	12.529.253,01
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	949.123,59	1.167.145,65	998.469,13	921.024,49	1.033.947,20	915.681,62	939.497,01	890.549,52	845.655,12	1.421.794,96	903.501,96	1.167.111,04	12.153.501,29	12.529.253,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.694.342,47	9.348.255,86	9.537.106,69	11.189.327,23	9.823.467,56	8.345.276,66	9.995.130,34	8.383.666,85	8.257.231,65	11.930.797,30	8.488.458,94	13.748.906,17	116.741.967,72	114.652.359,61

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:2F93CD00

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 7 - DEM.RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro 2016(b)				Exercicios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro 2016(g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.767,77	1.583.359,20	1.581.797,40	-1.561,80	2.767,77	118.848,78	1.393.180,18	916.358,76	865.758,88	-594.338,72	51.931,36	54.699,13
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.710,59	4.710,59	0,00	0,00	0,00	25.345,00	8.345,00	8.345,00	-17.000,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	4.710,59	4.710,59	0,00	0,00	0,00	25.345,00	8.345,00	8.345,00	-17.000,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.767,77	1.578.648,61	1.577.086,81	-1.561,80	2.767,77	118.848,78	1.367.835,18	908.013,76	857.413,88	-577.338,72	51.931,36	54.699,13
0201	PREFEITURA - PMSGO	0,00	550.023,32	550.023,32	0,00	0,00	0,00	165.912,58	161.894,51	111.294,63	-4.018,07	50.599,88	50.599,88
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	662,08	325.195,15	324.596,34	-598,81	662,08	16.792,10	170.593,49	145.246,47	145.246,47	-42.139,12	0,00	662,08
0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	290,00	655.077,08	655.075,08	-2,00	290,00	0,00	71.501,83	68.091,85	68.091,85	-3.409,98	0,00	290,00
0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	46.059,06	45.098,07	-960,99	0,00	0,00	2.408,35	1.629,70	1.629,70	-778,65	0,00	0,00
0206	FUNDO MUNIC.DOS DIR. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMDCA 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	595,00	595,00	0,00	0,00	0,00
0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	1.815,69	0,00	0,00	0,00	1.815,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815,69
0210	FUNGAB	0,00	2.294,00	2.294,00	0,00	0,00	981,48	10.883,00	10.533,00	10.533,00	0,00	1.331,48	1.331,48
0214	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.075,20	945.940,93	520.023,23	520.023,23	-526.992,90	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		2.767,77	1.583.359,20	1.581.797,40	-1.561,80	2.767,77	118.848,78	1.393.180,18	916.358,76	865.758,88	-594.338,72	51.931,36	54.699,13

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:9BE93BC6

CONTROLADORIA GERAL
RREO 6º BIM/17 - ANEXO 13 - DEM. DAS PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFEUADOS EM 2017				SALDO TOTAL (b)	
						NO BIMESTRE ATÉ (d)		O BIMESTRE (c)			
TOTAL DE ATIVOS				0,00		0,00		0,00		0,00	
Direitos Futuros				0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativos Contabilizados na SPE				0,00		0,00		0,00		0,00	
Contrapartida para Provisões de PPP				0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVO (I)				0,00		0,00		0,00		0,00	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				0,00		0,00		0,00		0,00	
Contrapartida para Ativos da SPE				0,00		0,00		0,00		0,00	
Previsões da PPP				0,00		0,00		0,00		0,00	
PPP A CONTRATAR (II)				0,00		0,00		0,00		0,00	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				0,00		0,00		0,00		0,00	
PASSIVOS CONTINGENTES				0,00		0,00		0,00		0,00	
Contraprestação Futuras				0,00		0,00		0,00		0,00	
Riscos Não Provisionados				0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes				0,00		0,00		0,00		0,00	
ATIVOS CONTINGENTES				0,00		0,00		0,00		0,00	
Serviços Futuros				0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Ativos Contingentes				0,00		0,00		0,00		0,00	
Investimenstos				0,00		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras				0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida				0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (IV)				0,00		0,00		0,00		0,00	
Obrigações contratuais				0,00		0,00		0,00		0,00	
Garantias concedidas				0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)				0,00		0,00		0,00		0,00	
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:96028824